



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 88

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1955

DECRETO N.º 12.829, DE 15 DE ABRIL DE 1955

Altera o Decreto n.º 9.427, de 20 de novembro de 1948.

O Prefeito do Distrito Federal, usando de atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica incluído no Anexo I que acompanha o Decreto n.º 9.427, de 20 de novembro de 1948, o servidor Manoel Chinchero, matrícula número 54.515.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere esse artigo é feita como Trabalhador, referência "B".

Art. 2.º I — decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Distrito Federal, 15 de abril de 1955, 67.ª da República. — Alim Pedro. — Joel Ruthenio Carvalho da Lima.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II de 30 de março de 1955.

Decreto n.º 12.814, de 29 de março de 1955.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Distrito Federal, 29 de março de 1955 — 67.ª da República. Leia-se: Distrito Federal, 29 de março de 1955 — 67.ª da República.

— Alim Pedro. No Diário Oficial, Seção II, de 4 de abril de 1955.

Decreto n.º 12.818, de 31 de março de 1955.

Onde se lê: Art. 1.º ... de Saúde Nacolar. ... Distrito Federal, 31 de março de 1953. — Leia-se: Art. 1.º ... de Saúde Escolar. ... Distrito Federal, 31 de março de 1955.

No Diário Oficial, Seção II, de 7 de abril de 1955.

Decreto n.º 12.823, de 6 de abril de 1955.

Onde se lê: Art. 3.º ... em vigor ... revoadas — Leia-se: Artigo 3.º

... em vigor ... revoadas ... No Dia. Oficial, Seção II, de 13 de abril de 1955. Decreto n.º 12.827, de 12 de abril de 1955.

Art. 1.º: onde se lê: ... Indiana, 58 e ... 1.117 e ... — Leia-se: ... Indiana, 85 e ... 1.177 e ... No Diário Oficial, Seção II, de 13 de março de 1955.

Erros do Original. Decreto n.º 12.801 — de 17 de março de 1955.

Art. 2.º — Onde se lê: ... o Decreto n.º 10.879 ... — Leia-se: ... o Decreto n.º 10.830 ...

Onde se lê: ... Jorge Alberto Diniz Carneiro — Leia-se: ... Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 1955

P-208:

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, e de acordo com o art. 9.º do Decreto n.º 9.427-48, resolve prover, por nomeação, no cargo de Trabalhador, padrão B, do quadro a que se refere o art. 2.º do referido Decreto n.º 9.427 o antigo empregado da Companhia City, Manoel Chinchero, mat. 55.035.

P-209 a P-211:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aproveitar nos termos do art. 6.º do Decreto número 10.209-50:

P-209:

Arthur de Siquera Cavalcante, matrícula 1.799, Médico, padrão R em disponibilidade, proc. 1.041.063-54.

P-210:

Yolanda Meirelles Rodrigues, matrícula 30.390, Médico, padrão O, em disponibilidade, proc. 1.043.479-54.

P-211:

Augusto Paulo Pinto, mat. 3.089, Prático de Laboratório, padrão G, proc. 1.044.038-54.

P-212 e P-213:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve prover, por dos artigos 13: item III, 63 e 70 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe G, do Quadro Permanente com os Trabalhadores, padrão G do Quadro Suplementar:

P-212:

Mário Gama, mat. 26.155, processo n.º 6.002.971-55.

P-213:

Edmundo Lopes Moreira, matrícula 1.694, processo n.º 6.003.785-55.

A-202:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

ATOS DO PREFEITO

n.º 1.008.069-55, resolve jubilar, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 286-48 o Professor de Curso Primário, do Quadro Permanente, Stella Machado de Oliveira, mat. 24.448.

A-203 a A-205: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 286-48, aos Professores de Curso Primário, do Quadro Permanente:

A-203: Araceli de Almeida Peixoto, matrícula 32.191, processo n.º 1.003.894-55.

A-204: Juracy Coelho Mattoso, matrícula 21.023, processo n.º 1.010.999-55.

A-205: Maria Clara Ferreira de Brito, matrícula 7.250, processo n.º 1.011.994-55.

A-206: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.011.222-55, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 572-51, o Diretor da Escola Primária unicipal, padrão O, do Quadro Permanente, Sylvia Bastos, mat. 27.839.

A-207 e A-208: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48:

A-207: Bellarmino José da Silva, matrícula 2.371, Auxiliar de Encarregado de Garage, classe K, do Quadro Permanente, processo n.º 1.009.773-55.

A-208: José de Oliveira Grijó, matrícula 47.071, Escrivão, classe H, do Quadro Permanente, processo n.º 1.009.426 de 1955.

A-209 e AA-210: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 33 da Lei n.º 217-48:

A-209: Felisberto Henriques de Carvalho, matrícula 48.028, Artífice, classe H, do Quadro Suplementar, processo n.º 1.007.880-54.

A-210: João Mariano Seabra, mat. 48.120, Artífice, classe I, do Quadro Suplementar, processo n.º 1.003.560-55.

A-211 a A-213:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 540-50 os Trabalhadores, de Limpeza Urbana, padrão F, do Q. S.E.:

A-211: Innocencio dos Santos, mat. 10.411, processo n.º 1.008.251-55.

A-212: Josef Pawlowky, mat. 12.147, processo n.º 1.011.589-55

A-213: Pedro Theodoro, mat. 12.757, processo n.º 1.034.021-52.

G-7:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.044.999-54, resolve conceder, nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 532-50 ao Técnico de Educação, padrão N do Quadro Permanente, Alilda de Castro Moraes, mat. 25.292, a gratificação de magistério correspondente ao primeiro decênio com validade a partir de 15-12-54.

G-8.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.045.003-54, resolve conceder, nos termos do item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 532-50, ao Técnico de Educação, padrão N, Alcina D'Angelo Borges, mat. 18.811, a gratificação de magistério correspondente a dois decênios com validade a partir de 15-12-54.

E-109 a E-119:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, dos cargos de Professores de Curso Primário do Quadro Permanente, abaixo:

E-109 — Rosa Gonçalves Marques, mat. 21.045 — 1.011.848-55.

E-110 — Maria da Conceição Alves de Souza Fagundes, mat. 11.438 — 1.011.849-55.

E-111 — Rita Carlota das Chagas Oliveira, mat. 24.311 — 1.011.851-55.

E-112 — Itala de Figueiredo Fernandes, mat. 5.792 — 1.011.853-55.

E-113 — Mathilde de Seixas Vianna, mat. 29.294 — 1.012.877-55.

E-114 — Maria de Lourdes Gill, mat. 12.270 — 1.011.890-55.

E-115 — Nair Madalena Pecego, mat. 19.900 — 1.011.855-55.

E-116 — Benilde de Menezes Murias, mat. 21.806 — 1.011.856-55.

E-117 — Orsina Virio Gomes, matrícula 27.053 — 1.011.854-55.

E-118 — Jacy Altino Dorfa, matrícula 22.216 — 1.011.852-55.

E-119 — Jurea de Mattos Buccos, mat. 20.372 — 1.011.847-55.

N. 120: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.009.409-55, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º alínea a do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Oficial Administrativo, classe J, do

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES
MUNILÓ FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura da
Cidade Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

de proibir a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Motta mat. 78 633
N. E-121:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.008.741-55, resolve excluir dos efeitos do Decreto E-18-55, o Guarda, Jayme Ferreira, mat. 6.757.

E-122:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.007.711-55, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a do § 1º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe F, do Q. P., Luiz Alvaro de Azevedo, matrícula 78 308.

E-123 a E-125:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo resolve exonerar nos termos da letra b do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os abaixo:

E-123 — Angelo Passarelli Neto mat. 79 296 Guarda, classe R, interino do Q. P. — 1.039.185-54

E-14 — Nizio da Cunha mat 70.117. Guarda, classe F, interino, 1.038.827 de 1954.

E-125 — Leda Baptista da Silva, mat. 79.151 Enfermeiro, classe J, do Q. P., interino — 6.004.502-55.

E-126:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.008.261-54, resolve demitir, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F", do Q. P., Jacy Manhães, matrícula 60.424.

E-127 a E-132:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, nos termos da alínea "g" do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os abaixo:

E-127 — Aristolino Tavares da Silva, matrícula 9 377, Trabalhador, padrão "G", do Q.P. — 1.015.724-51.

E-128 — Antonio da Silveira Braga, matrícula 1.151, Oficial Administrativo, classe "J", do Q.P. — 1.027.942 de 1951.

E-129 — Antonio Jacintho da Silva, matrícula 1.163 — Servente, classe "G" do Q.P. — 1.051.163-51.

E-130 — Salvador Russo, matrícula 1.115 — Desenhista, classe "J", do Q.P. processo 1.022.973-51.

E-131 — Maria Edina de Moura Estevão, matrícula 47.727 — Escriturário, classe "F", do Q.P. — 1.038.681 de 1950.

E-132 — Corina Reis Negraes, matrícula 910 — Escriturário, classe "F", do Q.P. — 1.053.762-50.

E-133:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.012.503-53, resolve demitir, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo de Inspetor Mercantil, padrão "O", do Q.P. Jorge de Serpa Filho, matrícula 45.824.

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1955

N.º 177:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.022.973-51, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 604-51, que instaurou processo administrativo contra o Desenhista, classe "J" Salvador Russo, matrícula 1.115.

N.º 178:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.002.624-55, resolve nos termos do art. 5.º do Decreto 1.329-19, combinado com o art. 47 do Decreto número 3.397-30, conceder a partir de 3-8-54, a pensão mensal de Cr\$ 1.746,00 (mil setecentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos) a D. Rosa de Couto Corrêa, viúva do ex-servidor João Antonio Corrêa, matrícula 44.850, e a seus três filhos Neusa Corrêa Couto, Gleuzza Corrêa, e José Geraldo Corrêa, sendo metade destinada a viúva e o restante igualmente entre os menores acima mencionados.

N.º 179:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.006.013-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 75 de 11 de fevereiro do corrente ano, que colocou a disposição da Prefeitura de Goiás,

sem direito à percepção de vencimentos, o Escriturário, classe "G", Brasílio Ramos Caiado, matrícula 56.262. N.º 180:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.007.509-55, resolve nomear, nos termos do art. 11 do Decreto-lei número 8.296-45, Sebastião Procópio de Toledo, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Francisco Fraga Junior, matrícula 90.325.

N.º 181:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.008.818-55, resolve, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 812-55, conceder a partir de 10 do mesmo mês e ano, a Olga Luz Monteiro de Castro, viúva do Dr. João de Lima Monteiro de Castro, a pensão anual de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

N.º 182:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.010.337-55, resolve, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 812-55, conceder a partir de 10 do mesmo mês e ano, a Sra. Esther de Souza Valente, a pensão anual de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

N.º 183:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.011.310-55, resolve exonerar, nos termos do disposto no art. 14 do Decreto-lei n.º 8.296-45, Osmar Ferreira Borges, matrícula n.º 90.364, do cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura Olívia Neves, matrícula n.º 90.130.

N.º 184:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.009.425-55, resolve, nos termos do art. 232 os seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Técnico de Laboratório, classe "O", Luiz Freire Fausto, matrícula 3.274, ficando designados os Senhores Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, padrão "Q", matrícula 6.243; Frederico Danin da Ga-

ma e Abreu, Técnico de Administração, padrão "O", matr. 50.530, e Mário de Brito Figueiredo, Oficial Administrativo, padrão "Q", matrícula 14, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

Portaria n.º 185:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 400.162-53, resolve prorrogar, por 6 meses, o prazo concedido à bailarina, padrão K Anna Edith Gisela Gelpke, matr. 59.494, para ausentar-se do país, a fim de frequentar o curso de aperfeiçoamento de "ballet" em Paris, França, sem direito à percepção de vencimentos.

Portaria n.º 186:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º GP 1.240-55, resolve autorizar, nos termos do art. 28 do Decreto-lei n.º 3.199-41, o Oficial de Fiscalização, interino, classe L, Dagoberto Corletto Midosi da Motta, mat. 77.123, a participar do 22.º Campeonato Mundial de Tênis de Mesa, a ser realizado em Utrecht, Holanda, no período de 16 a 24 de abril do corrente ano.

Portaria n.º 187:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º GP 1.192-55, resolve autorizar o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão O, Hilgare Sternberg, mat. 82.763, a se ausentar do país, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de participar da reunião do Comitê Consultivo de Pesquisas sobre a Zona Árida, a ser realizado nos Estados Unidos da América do Norte para o qual foi designado pela UNESCO.

Portaria n.º 188:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.066.156-49 resolve, nos termos do art. 11 do Decreto número 8.296-45, nomear Izaira Fernandes Pinheiro, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Manoel Lacerda Barbosa, matrícula 90.158.

Portaria n.º 189:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proces-

so n.º 1.015.652-50, resolve determinar o arquivamento do processo administrativo n.º 1.015.652-50, instaurado pela Portaria n.º 177, de 7 de fevereiro de 1951, isentando de culpa o enfermeiro, classe E, Adelina Gusmão de Souza Leão, matr. 9 102.

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1955
N.º 190;

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo número 7.105.651-55.

Resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo a fim de apurar as irregularidades apontadas no Processo n.º 7 105.651 de 1955, em que são inicialmente acusados os servidores Valter Frazão Mendes e Geraldo de Oliveira, designando os senhores Lourenço Mega, Sub-Inspeção, padrão S, matrícula número 5.524; Fernando Augusto de Amorim Garcia, Oficial de Vigilância, classe N, matrícula n.º 28 770, e Mário Vaz de Melo Filho, Agente da Dívida, matrícula n.º 4.838, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

APOSTILAS "P"

Oscar Cavalcanti de Albuquerque — Matrícula n.º 74.120. — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.050.821-50 e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 4, de 10-7-47, fica elevado à classe L, por promoção, a partir de 4-9-48, o cargo a que se refere o presente título transformado em "M", a contar de 1-12-48, por força da reestruturação operada pelo artigo 23 da Lei n.º 260-48.

Honorina Laneville — Matrícula n.º 29.661. — Tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.067 185-51 e 1 030.927-53 e nos termos do artigo 8.º e seus parágrafos, da Lei número 567-51, fica o funcionário matrícula n.º 29.661, a quem se refere o presente D.P., efetivado no cargo de Enfermeiro, a partir de 3-4-39, incluído como Engenheiro, classe "33", do Q.P., a partir de 1-1-40, nos termos do Decreto-lei n.º 1.944-39, elevado à classe F, pelo Decreto-lei n.º 7.819-45, a partir de 21-8-45, incluído no Q.S., em face do disposto pelo Decreto número 8.813, de 8-3-47; promovido, por antiguidade, às classes "G" e "H", respectivamente em 4-2-48 e 7-3-53; reestruturado na classe "I", conforme a Lei n.º 567-51, assegurada a diferença de vencimentos a contar de 13-1-51, na forma do § 2.º do art. 8.º da aludida Lei n.º 567-51, incluído no Q.P., pela Lei n.º 704-52 e, reestruturado na classe "K", por força da Lei número 768-53, a partir de 19-2-53, ficando sem efeito apostila lavrada em 9 de agosto de 1952.

Adelino Augusto — Matrícula número 29.051. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.019.666, de 1953, fica o servidor a quem se refere o presente, efetivado no cargo de Trabalhador, a partir de 3-4-39, de acordo com o art. 8.º, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 557-51, cargo esse transformado no de Trabalhador, padrão 13, do Q.S., a partir de 1-1-40, "ex-vi" do Decreto-lei n.º 1.944-39, e, finalmente, assegurado ao mesmo servidor acesso ao padrão 14, em virtude de aumento quinzenal, a contar de 29-12-44, de conformidade com o art. 5.º do aludido Decreto-lei n.º 1.944. A situação funcional neste mencionada, só tem validade no período compreendido entre 3-4-39 e 10-3-47, data em que o aludido funcionário foi efetivado, de acordo com o disposto no art. 11 do Decreto n.º 8.813-47 em outro cargo.

João Aparício — Matrícula número 54.699. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.019.603-54 e de acordo com o art. 17 do Decreto n.º 10.040-49 e § 1.º do art. 1.º do Decreto n.º 10.555-50, combinado com o art. 18 do Decreto n.º 10.340-49, ratificados pelo art. 24 da Lei número 704-52, fica o cargo a que se refere

o presente D.P., reclassificado de Artífice, padrão "D", do Q.S.E. da City para Artífice, classe "G", do Q. S., com validade a partir de 9-3-49.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 15 de abril de 1955
Na SGA:

- N. 1.012.092-55 — Maria Caldeira Fles.
- N. 1.012.139-55 — Haydee de Menezes Sanches.
- N. 1.012.429-55 — João Basílio Cardoso Pires.
- N. 1.012.537-55 — Ademar de Sousa.
- N. 1.012.757-55 — Dagmar Medella da Costa Durante.
- N. 1.012.810-55 — Joana de Oliveira Costa.
- N. 1.012.927-55 — Carolina Maia Leitão.
- N. 1.013.352-55 — Auryalo de Azeiteiro Romero.
- N. 1.001.501-55 — Haydee Nabuco de Freitas.
- N. 1.005.323-55 — Dalmar da Silva Mavencier.
- N. 1.005.881-55 — Elvira Lopes Correia.
- N. 1.006.796-55 — Luiz de Melo Mota.
- N. 1.007.097-55 — Beatriz Consuelo Cardoso.
- N. 1.007.484-55 — Nilo Sérgio Cardim.
- N. 1.007.679-55 — Carlos Gomes de Faria.
- N. 1.008.247-55 — Antônio Luiz de Moura.
- N. 1.008.381-55 — Caciana da Silva.
- N. 1.009.091-55 — Ethel Bauzer Medeiros.
- N. 1.009.355-55 — Dagmar Vieira Fogos.
- N. 1.010.650-55 — Vitória Pereira de Melo.
- N. 1.011.668-55 — Laurentina Loreiro.
- N. 1.011.723-55 — Manuel da Silva Bojes.
- N. 1.011.742-55 — Everardo Luiz Alvares da Cruz.
- N. 1.011.839-55 — Maria das Mercês de Barros.
- N. 1.011.837-55 — Leopoldino Vicente Guerra.
- N. 1.011.866-55 — Antenor Otávio de Araújo Costa.
- N. 1.011.895-55 — Virginia de Oliveira Pereira.
- N. 1.011.927-55 — Benirad Torrente Pereira Azem.
- N. 1.011.928-55 — Edna Marília Lott de Moraes Costa.
- N. 1.011.044-55 — Odilon Ataíde da Mota Portinho.
- N. 1.012.061-55 — Albertina de Brito Moreira.
- N. 1.041.356-54 — Mariana da Costa Moreira Lima.
- N. 1.010.183-54 — Sérgio Bacelar Vilas Boas e outros.
- N. 1.046.862-51 — Silvino dos Santos.
- N. 1.006.950-52 — Celso Cavalcanti de Azambuja.
- N. 1.007.897-53 — Luiz Félix de Carvalho.
- N. 1.006.955-53 — Carlos Malheiro Machado.
- N. 1.042.232-54 — Maria Nogueira Alves.
- N. 1.030.858-53 — Valdemiro Jansen de Melo Cavalcanti.
- N. 3.304.614-53 — Rachel Burdann Sadicoff.
- N. 1.054.541-52 — Nilano Gomes.
- G. P. n.º 1.258-55 — Antônio Alves da Silva Pôrto.
- N. 1.071.515-49 — Andrea Borges Costa.
- G. P. n.º 172-55 — Oscar Augusto Machado.
- Indeferido.
- G. P. n.º 879-55 — Armando Dias Tavares. — Oficie-se nos termos.
- N. 7.900.785-54 — Adauto Oliveira do Nascimento.
- G. P. n.º 4.429-54 — Of. n.º 205-54.
- N. 1.042.032-54 — Paulo Estevão de Berredo.

- N. 1.054.782-53 — Franquílino Barosa de Matos.
- N. 1.055.000-53 — Jaci Atlão Dória.
- Proceda-se na forma do parecer. Processos:
- N. 1.021.822-53 — Juvenal Fonseca Carneiro.
- N. 1.029.934-53 — Avelina Mendes de Castro Souza.
- 1. Indeferido.
- 2. Proceda-se nos termos do parecer.
- N. 1.030.885-49 — Adalberto Cumpido de Sant'Anna.
- N. 7.116.646-51 — Raphael de Oliveira.
- N. 1.028.477-54 — Mayr de Oliveira.
- N. 1.032.903-54 — Jorge da Silva Santos.
- N. 1.040.433-54 — Lourival Francisco de Souza.
- N. 1.042.419-54 — Jocyr Antônio da Silva.
- Mantenho o despacho.
- N. 1.028.324-54 — Nelson Monteiro Rodrigues.
- N. 1.020.384-54 — Eunice da Silva Flores.
- Aguarde oportunidade.
- N. 1.014.804-54 — Rômulo Pereira Macanbira.
- De acordo.
- N. 1.012.994-55 — Ofício número 56 — Serviço de Comunicações.
- Autorizo.
- N. 1.013.107-55 — Ofício n.º 2.071 de 1955 — Serviço de Expediente
- Autorizo.
- N. 1.013.428-55 — Ofício número 228-55 — DAF.
- Autorizo.
- N. 1.014.165-55 — Ofício número 2.198-55 — DAF.
- Autorizo.
- N. 1.014.166-55 — Ofício número 2.199-55 — SGA.
- Autorizo.
- N. 1.014.167-55 — Ofício número 2.200-55 — SGA.
- Autorizo.
- N. 1.014.117-55 — Ofício número 2.193-55 — SGA.
- Autorizo.
- N. 3.001.516-55 — Ofício número 100-55 — DEP.

Autorizo. — Proceda-se na forma do parecer.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

EXPEDIENTE DE 18-4-55

Ofício número 132-55 do Departamento de Águas e Esgotos — Processo número 7.110.216-55.

Autorizo.

N. 7.203.254-55 — Departamento de Concessões.

Autorizo.

EXPEDIENTE DE 16-4-55

Na SGV:

Processo:

G. P. 7 218-52 — Ofício número 1.895-52 da Câmara do Distrito Federal.

Aprovo.

Despachos exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 15 de abril de 1955, na folha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de Março do corrente ano.

Autorizo.

Fólia de gratificação a que se refere o presente despacho.

Ruth Matto Grosso Pereira — matrícula número 99.731 — Cr\$ 1.700,00.

Honório Magalhães — matrícula número 99.479 — Cr\$ 150,00.

Lucindo Braga — matr. 99.750 — Cr\$ 300,00.

Romeu Schmidt — matr. 99.753 — Cr\$ 300,00.

Eduardo Martins Menezes — matrícula 99.761 — Cr\$ 300,00.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 15 de abril de 1955, na folha de gratificação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação no mês de março do corrente ano.

Autorizo.

Fólia de gratificação a que se refere o presente despacho.

João Baptista Pereira Ramos — matr. 741 — Cr\$ 3.500,00.

Alceu Pinheiro Fortes — matrícula 43.269 — Cr\$ 2.250,00.

Luiz Assunção Paranhos Velloso — matr. 99.783 — Cr\$ 3.000,00.

Darcy Pereira Alves — matr. número 99.785 — Cr\$ 2.500,00.

George Avelino — matr. 49.302 — Cr\$ 2.500,00.

Celso Barroso Leite — matr. número 99.784 — Cr\$ 2.500,00.

Paulo Vidal Leite Ribeiro — matrícula 3.992 — Cr\$ 2.500,00.

Ricieri Corrêa Lemos — matrícula 50.288 — Cr\$ 1.000,00.

Ribeiro Emir de Mattos — matrícula 71.100 — Cr\$ 2.250,00.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 15 de abril de 1955, na folha de gratificação de representação de funcionário de Repartição Pública Federal, que prestou serviços no Gabinete do Prefeito, no mês de março do corrente ano.

Autorizo.

Fólia de gratificação a que se refere o presente despacho.

Edson Moura Freitas — matrícula 99.781 — Cr\$ 3.000,00.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 15 de abril de 1955, na folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de março do corrente ano. — Autorizo.

Fólia de Gratificação a que se refere o presente despacho:

Antônio Gentil, mat. 40 — Cr\$ 1.000,00.

Antônio Telles, mat. 60 — Cr\$ 150,00.

Arthur Alves Teixeira, mat. 21.220 — Cr\$ 300,00.

Verdulino Alves Filho, mat. 39.420 — Cr\$ 150,00.

Maria Nazareth da Gama e Abreu mat. 61.820 — Cr\$ 1.200,00.

Waldir Jacinto de Mello, matrícula 61.940 — Cr\$ 300,00.

Benício Eleutério da Silva, matrícula 74.480 — Cr\$ 350,00.

Heitor Achiles Pinto da Rocha, matrícula 78.320 — Cr\$ 300,00.

Bolívar José Lima, mat. 17.990 — Cr\$ 350,00.

Nicanor Noronha, mat. 38.630 — Cr\$ 150,00.

Germano de Oliveira Tiradentes, mat. 38.930 — Cr\$ 60,00.

Gilberto Ribeiro da Silva, matrícula 76.810 — Cr\$ 250,00.

Antônio de Cusatis, mat. 77.530 — Cr\$ 350,00.

João da Silva Ribeiro, mat. 81 — Cr\$ 250,00.

Carlos de Siqueira Queiroz, matrícula 5.081 — Cr\$ 150,00.

Antônio da Silva Moreira, matrícula 7.421 — Cr\$ 250,00.

Fortunato João Octaviano Gaimano, mat. 9.801 — Cr\$ 350,00.

Carlos Pereira de Carvalho, matrícula 23.661 — Cr\$ 350,00.

Antônio Cintra de Oliveira, matrícula 35.421 — Cr\$ 300,00.

Nilton de Carvalho, mat. 44.681 — Cr\$ 300,00.

João Walter Mariano de Matos, mat. 58.361 — Cr\$ 550,00.

Silvio Machado Cardoso, mat. 111 — Cr\$ 150,00.

Francisco Soares, mat. 131 — Cr\$ 150,00.

Gregório de Oliveira Pacheco, matrícula 751 — Cr\$ 600,00.

Francisco Avelino da Cruz, matrícula 22.111 — Cr\$ 150,00.

João Torres, mat. 57.371 — Cr\$ 150,00.

Haroldo Gomes Bastos, mat. 57.391 — Cr\$ 150,00.	Agostinho Geraldo, mat. 13.364 — Cr\$ 300,00.	Samuel Duarte Rodrigues, matrícula 64.996 — Cr\$ 150,00.	Luiz Alvão Azevedo, mat. 78.308 — Cr\$ 400,00.
Norivaldo Ferreira, mat. 62.871 — Cr\$ 300,00.	Constantino Ribeiro, mat. 39.484 — Cr\$ 500,00.	Maria de Lourdes Squeff, matrícula 74.336 — Cr\$ 1.200,00.	Emília dos Reis Pereira, mat. 82.528 — Cr\$ 300,00.
Ruy Pereira da Costa, mat. 77.111 — Cr\$ 300,00.	Alfonso Pratti, mat. 42.744 — Cr\$ 150,00.	Serafim Bernardo, mat. 77.536 — Cr\$ 300,00.	Antônio da Costa, mat. 59 — Cr\$ 150,00.
Edson de Souza Ribeiro, mat. 79.171 — Cr\$ 350,00.	Ademar da Silva, mat. 45.204 — Cr\$ 150,00.	Lucino Monteiro, mat. 78.436 — Cr\$ 350,00.	Manuel Luquez de Souza, mat. 98 — Cr\$ 200,00.
Hermes Evaristo Biswas, mat. 4.242 — Cr\$ 1.200,00.	Durval Garcez, mat. 43.384 — Cr\$ 350,00.	Jair de Souza Gomes, mat. 82.496 — Cr\$ 430,00.	Moacyr da Silva, mat. 2.838 — Cr\$ 200,00.
Augusto Amâncio Valadão, matrícula 5.102 — Cr\$ 150,00.	Florianio Borges, mat. 59.064 — Cr\$ 350,00.	Joveniano Fernandes Guimarães, mat. 5.087 — Cr\$ 150,00.	Raul Fernandes Corerá, mat. 22.093 — Cr\$ 200,00.
Manoel Fernandes Távora Filho, mat. 10.662 — Cr\$ 200,00.	Luciano de Barros, mat. 63.464 — Cr\$ 150,00.	Salvador Rafael Rossi, mat. 9.147 — Cr\$ 200,00.	Maonel Pires Laranjeira, matrícula 57.318 — Cr\$ 300,00.
Macário José da Silva, mat. 13.682 — Cr\$ 350,00.	Maria de Lourdes Medeiros, matrícula 76.944 — Cr\$ 300,00.	Orlando Soares Pereira, mat. 35.527 — Cr\$ 60,00.	Salvador Nunes, mat. 109 — Cr\$ 150,00.
Francisco Paulo Nunes, mat. 31.192 — Cr\$ 200,00.	Nilton de Oliveira Azeiteiro, matrícula 78.684 — Cr\$ 300,00.	Dyrce Látuça Rosadas, mat. 59.927 — Cr\$ 900,00.	Antônio Bonzi, mat. 15.329 — Cr\$ 150,00.
João Willems, mat. 38.322 — Cr\$ 200,00.	Henrique Fernandes Villanova, matrícula 134 — Cr\$ 200,00.	Wlademiro Alves de Oliveira, matrícula 65.647 — Cr\$ 150,00.	Jorge Antônio da Cunha, matrícula 43.029 — Cr\$ 150,00.
Luiz de Oliveira Nogueira, matrícula 44.762 — Cr\$ 700,00.	Custódio de Souza Flores, matrícula 12.894 — Cr\$ 300,00.	Basílio dos Santos, mat. 36.577 — Cr\$ 60,00.	Idalino Pereira Garcia, matrícula 50.469 — Cr\$ 200,00.
Elisa da Silva Oliveira, mat. 48.662 — Cr\$ 150,00.	Oscar Lopes da Cruz, mat. 13.674 — Cr\$ 350,00.	Manoel Damis, mat. 53.837 — Cr\$ 150,00.	Nazareth Lopes Genu, mat. 61.469 — Cr\$ 1.200,00.
João Batista Vianna, mat. 60.632 — Cr\$ 200,00.	Jose Canuto do Nascimento, matrícula 16.654 — Cr\$ 200,00.	Alcides Alves Pina, mat. 56.337 — Cr\$ 120,00.	Zilton Flórcio Rafael, mat. 63.889 — Cr\$ 300,00.
Martha Bloem Mastrangiolli, matrícula 61.942 — Cr\$ 1.200,00.	Antenor Chaves, mat. 32.814 — Cr\$ 150,00.	Domingos Cescon, mat. 56.917 — Cr\$ 150,00.	João Antônio de Souza e Sá, matrícula 74.489 — Cr\$ 350,00.
Francisco de Paulo de Albuquerque Gallo, mat. 74.802 — Cr\$ 250,00.	Olimpio Francisco dos Santos, matrícula 56.234 — Cr\$ 150,00.	Octávio Secundo da Rocha, matrícula 67.137 — Cr\$ 350,00.	Dodaro Natali, mat. 12.179 — Cr\$ 150,00.
Luiz Santos Prudente, mat. 76.062 — Cr\$ 400,00.	Herbert de Souza Pereira, matrícula 62.034 — Cr\$ 350,00.	Gabriel Tibau Lillela, mat. 89.257 — Cr\$ 60,00.	Xisto Eugênio Vieira, mat. 55.739 — Cr\$ 200,00.
Afredo Cardoso, mat. 52 — Cr\$ 200,00.	Sebastião Melanes, mat. 67.274 — Cr\$ 150,00.	Claudomiro Vieira da Silva, matrícula 39.008 — Cr\$ 150,00.	Nelson Geraldo, mat. 63.059 — Cr\$ 200,00.
Ernani Teixeira da Silva, matrícula 72 — Cr\$ 200,00.	Antônio Ribeiro dos Santos, matrícula 76.874 — Cr\$ 300,00.	Anastaciano Machado, mat. 56.908 — Cr\$ 150,00.	Antonio Carlos Azedo, mat. 64.359 — Cr\$ 400,00.
Lourici Pinto de Azevedo, matrícula 28.552 — Cr\$ 150,00.	Roberto Moreira de Souza, matrícula 78.314 — Cr\$ 300,00.	Alvaro Magalhães, mat. 59.528 — Cr\$ 350,00.	Agostinho Pastor dos Santos Wicks, mat. 69.559 — Cr\$ 150,00.
Ary Leal de Souza, mat. 38.732 — Cr\$ 150,00.	Candido Gomes da Silva, matrícula 125 — Cr\$ 200,00.	Antônio Domingues Carrasco, matrícula 65.768 — Cr\$ 70,00.	José Soares Galvão, mat. 70.819 — Cr\$ 300,00.
Nelson de Oliveira, mat. 56.952 — Cr\$ 150,00.	Augusto Soares Passos, mat. 11.725 — Cr\$ 350,00.	José Teixeira da Silva, mat. 69.988 — Cr\$ 200,00.	Edmundo da Silva, mat. 77.259 — Cr\$ 150,00.
Alberto Vieira Dias, mat. 59.422 — Cr\$ 800,00.	Hélio Araújo Garcia, mat. 21.625 — Cr\$ 150,00.	João Batista, mat. 77.468 — Cr\$ 350,00.	
David Paes Sardinha, mat. 59.452 — Cr\$ 150,00.	Arnaldo dos Anjos, mat. 39.745 — Cr\$ 200,00.		
Aderbal Ferreira Rangel, matrícula 71.412 — Cr\$ 150,00.	José Corrêa de Magalhães, matrícula 43.245 — Cr\$ 150,00.		
Erotides Freitas, mat. 76.992 — Cr\$ 350,00.	Sebastião de Macedo, mat. 46.505 — Cr\$ 300,00.		
José Galhano, mat. 78.332 — Cr\$ 250,00.	Helena Grangier, mat. 50.145 — Cr\$ 1.500,00.		
João Izidro Nogueira, mat. 33 — Cr\$ 150,00.	Ignisio Fenill, mat. 71.385 — Cr\$ 150,00.		
Jose Porfirio de Oliveira, matrícula 143 — Cr\$ 200,00.	João Octaviano de Oliveira, matrícula 13.975 — Cr\$ 300,00.		
Jose Loureiro Junior, mat. 15.563 — Cr\$ 200,00.	Mário Viana, mat. 28.475 — Cr\$ 350,00.		
Marcílio Lucrécio da Silva, matrícula 26.243 — Cr\$ 350,00.	Almiro Florentino Ferreira, matrícula 39.895 — Cr\$ 150,00.		
Amaro Tavaras Soares, mat. 45.503 — Cr\$ 200,00.	João Barbosa da Silva, mat. 48.575 — Cr\$ 200,00.		
Antonio de Carvalho, mat. 52.403 — Cr\$ 150,00.	Maria Jose Velloso Hassebnanz, mat. 61.785 — Cr\$ 400,00.		
Luiz Ernesto, mat. 59.523 — Cr\$ 150,00.	Manoel Rollino Filho, mat. 64.655 — Cr\$ 60,00.		
Hélio de Souza, mat. 62.623 — Cr\$ 350,00.	Jair dos Santos Lisboa, mat. 77.035 — Cr\$ 350,00.		
João Batista Peixoto, mat. 67.123 — Cr\$ 120,00.	Carlos de Melo Croner, mat. 78.295 — Cr\$ 300,00.		
Alvado Gomes Barradas, matrícula 71.343 — Cr\$ 400,00.	Octaviano Carneiro da Silva, matrícula 106 — Cr\$ 150,00.		
Francisco Gomes, mat. 2.413 — Cr\$ 350,00.	Afonso da Costa Lima, mat. 746 — Cr\$ 200,00.		
Jose Francisco de Freitas, matrícula 13.693 — Cr\$ 350,00.	Francisco Xavier da Silva, mat. 586 — Cr\$ 200,00.		
Sebastião Carneiro Xavier, matrícula 19.293 — Cr\$ 150,00.	Francisco Caetano, mat. 9.846 — Cr\$ 600,00.		
Aristides da Costa Nogueira, matrícula 29.473 — Cr\$ 1.200,00.	Rodolfo da Conceição, mat. 21.366 — Cr\$ 200,00.		
João José de Santana, mat. 35.153 — Cr\$ 300,00.	João da Costa Pimentel, mat. 53.406 — Cr\$ 150,00.		
Nivaldo Francisco de Sousa, matrícula 51.433 — Cr\$ 150,00.	Ivan Teixeira Xavier, mat. 61.046 — Cr\$ 150,00.		
Diocleciano Jose da Silva, matrícula 53.693 — Cr\$ 150,00.	Adelina Lodi Barbosa, mat. 61.826 — Cr\$ 1.500,00.		
Vaeriano Pereira Lima, mat. 57.013 — Cr\$ 150,00.	Olimpia Muniz Vieira da Silva, mat. 68.386 — Cr\$ 150,00.		
Jose Coelho de Parias, mat. 57.113 — Cr\$ 150,00.	Paulo Carlos Actis, mat. 74.526 — Cr\$ 350,00.		
Erasmio Dias Sodré, mat. 59.333 — Cr\$ 350,00.	Irineu Gomes de Oliveira, matrícula 5.156 — Cr\$ 300,00.		
Jair Moura de Aguiar, mat. 74.593 — Cr\$ 120,00.	Francisco Galo, mat. 5.656 — Cr\$ 250,00.		
Franklin Ferreira de Carvalho, matrícula 78.313 — Cr\$ 300,00.	Tácito Machado Ribeiro, matrícula 49.316 — Cr\$ 200,00.		
Oscar Viana, mat. 104 — Cr\$ 200,00.	Luiz Rodrigues dos Santos, matrícula 53.256 — Cr\$ 150,00.		
Henrique Raymundo de Araujo, mat. 12.184 — Cr\$ 150,00.	João da Costa Pimentel, matrícula 53.406 — Cr\$ 200,00.		

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 6 de abril de 1955

Processo n.º 5.100.181-55 — D.T.C. — Clube Carnavalesco Turunas de Monte Alegre. — O requerente deverá

juntar à petição, o comprovante das despesas efetuadas em 1954, em virtude do recebimento da subvenção consignada no orçamento daquele exercício.

Processo n.º 4.015.268-55 — S.G.F. — Azulões da Torre — Rancho Carnavalesco. — Compareça com urgência o interessado a fim de tratar de assunto de seu interesse.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 16 de abril de 1955

N.º 775:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 10.357-55, resolve admitir Alberto Ignácio Henriques, para exercer a função de Artífice, referência "D", em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transporte.

N.º 776:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 10.357-55, resolve admitir Mário Baptista dos Santos, para exercer a função de Artífice, referência "D" em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transporte.

N.ºs. 777 à 779:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 12.021-54, resolve admitir, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Artífice, referência "D", em vaga existente na T. M. da Superintendência de Transporte.

Portaria n.º:

777 — Milton da Silva.

778 — Waldemiro Souza.

779 — Alfredo Gomes Filho.

N.º 780 a n.º 791:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Prefeito exarada no processo número 1.014.117-55, resolve admitir os abaixo, para as funções mencionadas, da T. M. da Secretaria Geral de Administração:

Port. n.º 780 — Almir Rosa, estafeta ref. D.

Port. n.º 781 — Antonio Carlos Casas Métre, Trabalhador ref. D.

Port. n.º 783 — Francisco Benoni Sérgio, Trabalhador ref. D.

Port. n.º 784 — José de Souza Lima Filho, Trabalhador ref. D.

Port. n.º 785 — Jovino Gomes, Trabalhador ref. D.

Port. n.º 786 — Odílio de Simas e Silva, Trabalhador ref. D.

Port. n.º 787 — Vergílio Ferreira Lyra, Trabalhador ref. D.

Port. n.º 788 — Washington Figueiro, Trabalhador ref. D.

Port. n.º 789 — Ilka Pereira Lima, Servical ref. D.

Port. n.º 790 — Noêmia José da Silva, Servical ref. D.

Port. n.º 791 — Irineia Barbosa, Servical ref. D.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 16 de abril de 1955

Proc. n.º 1.041.418-54 — Antonio Calazans Silva Pimentel — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.760,00 a vista das informações prestadas.

Proc. n.º 1.037.514-54 — Antenor de Paiva e Souza — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a vista das informações prestadas.

Proc. n.º 1.023.347-54 — Silvestre Ribeiro de Souza — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.720,00 a vista das informações prestadas.

Fólia de Gratificação a que se refere o processo n.º 1.013.428-55.

Dario de Araujo Lins, matrícula n.º 56.021 — Cr\$ 3.024,00.

Aguinaldo José Bostaino, matrícula n.º 34.452 — Cr\$ 3.474,00.

Antonio Campos Vieira, matrícula n.º 47.772 — Cr\$ 3.528,00.

Felício Ferrari, matrícula número 7.883 — Cr\$ 3.978,00.

Moacyr Renault Leite, matrícula n.º 20.823 — Cr\$ 3.528,00.

Mário Marques Tourinho, matrícula n.º 38.893 — Cr\$ 4.782,00.

Otávio Cândido Gonçalves, matrícula n.º 34.464 — Cr\$ 1.293,00.

Francisca Salles de Figueiredo, matrícula n.º 39.124 — Cr\$ 651,00.

João Ferreira Choté, matrícula número 38.925 — Cr\$ 474,00.

José Nunes da Costa, matrícula n.º 39.355 — Cr\$ 3.024,00.

Darilcio Pacheco, matrícula número 56.405 — Cr\$ 474,00.

Amélia Macedo, matrícula número 59.205 — Cr\$ 516,00.

Milton José Lobato, matrícula número 10.796 — Cr\$ 3.528,00.

Maria da Gloria Toledo Rodrigues, matrícula n.º 38.796 — Cr\$ 651,00.

José Augusto Villela Pedras, matrícula n.º 55.416 — Cr\$ 3.024,00.

Waldemar Deccache, matrícula número 8.737 — Cr\$ 4.032,00.

Carlos Gerk, matrícula n.º 34.477 — Cr\$ 3.024,00.

Corina Fagundes, matrícula número 32.608 — Cr\$ 516,00.

Moacyr Vecchi Alvares, matrícula n.º 45.498 — Cr\$ 3.978,00.

Nathallo da Silva, matrícula número 49.318 — Cr\$ 474,00.

Franklin Borges Veras, matrícula n.º 12.399 — Cr\$ 3.978,00.

Celso Pereira da Fonseca, matrícula n.º 16.629 — Cr\$ 3.978,00.

Luiz de Oliveira Almeida, matrícula n.º 37.589 — Cr\$ 3.024,00.

Orlando Gama Lobo, matrícula número 55.889 — Cr\$ 3.024,00.

Fólia de gratificação a que se refere o proc. n.º 1.014.165-55.

Adair Neiva Faller, matrícula número 45.060 — Cr\$ 700,00.

Ivo da Silva Mello, matrícula número 79.360 — Cr\$ 500,00.

José Paulo, matrícula n.º 38.731 — Cr\$ 500,00.

Maria Isabel Pires de Mello, matrícula n.º 58.971 — Cr\$ 300,00.

Romualdo de Souza, matrícula número 8.462 — Cr\$ 500,00.

Darcy da Silva Tavares — Matrícula n.º 79.172 — Cr\$ 300,00.

Carlos Nelson — Matrícula número 37.763 — Cr\$ 300,00.

João Lopes Ferreira — Matrícula n.º 58.543 — Cr\$ 300,00.

Ernani Guilherme Crivella — Matrícula n.º 60.703 — Cr\$ 900,00.

Dulce Ferreira Saldanha — Matrícula n.º 60.254 — Cr\$ 700,00.

Maximino Lopes de Mendonça — Matrícula n.º 76.765 — Cr\$ 500,00.

Maria de Lourdes Claro — Matrícula n.º 76.905 — Cr\$ 700,00.

Luiz de Souza Fleuiredo — Matrícula n.º 7.195 — Cr\$ 500,00.

José Figueiredo Filho — Matrícula n.º 80.926 — Cr\$ 350,00.

Euclides Victorino de Souza — Matrícula n.º 6.108 — Cr\$ 1.000,00.

José Zizu dos Santos — Matrícula n.º 64.288 — Cr\$ 400,00.

Nelson Rosa — Matrícula número 10.889 — Cr\$ 600,00.

Oscar Barbosa — Matrícula número 16.029 — Cr\$ 300,00.

Wadir Galhardo — Matrícula número 72.289 — Cr\$ 300,00.

Fólia de Gratificação e que se refere o processo n.º 1.014.166-55.

Processos:

Lupércio de Castro Filho — Matrícula n.º 56.161 — Cr\$ 800,00.

João Gualberto de Almeida — Matrícula n.º 46.042 — Cr\$ 500,00.

Azhaury Sá Freire Filho — Matrícula n.º 64.532 — Cr\$ 1.000,00.

Ernani Guilherme Crivella — Matrícula n.º 60.703 — Cr\$ 500,00.

Azhaury Mascarenhas — Matrícula n.º 58.027 — Cr\$ 1.000,00.

Euclides Victorino de Souza — Matrícula n.º 6.108 — Cr\$ 1.000,00.

Alice Andrade Ribeiro — Matrícula n.º 46.048 — Cr\$ 500,00.

Jesus Veras dos Santos e Silva — Joacyr António da Silva — Matrícula n.º 39.089 — Cr\$ 3.000,00.

Fólia de gratificação e que se refere o processo n.º 1.014.167-55.

Matrícula n.º 38.639 — Cr\$ 750,00.

Fólia de gratificação a que se refere o processo n.º 1.013.107-55.

Severino António da Silva, matrícula 15' — Cr\$ 100,00.

Hilsan de Oliveira Lopes, matrícula 45.541 — Cr\$ 300,00.

Edgard Marcelino, mat. 56.871 — Cr\$ 100,00.

Vicência Pasquale de Campos, matrícula 22 — Cr\$ 300,00.

Maria Cecília M. R. da Silva, matrícula 78.552 — Cr\$ 100,00.

Maria Eleonora B. Dias, matrícula 59.023 — Cr\$ 300,00.

Azulpa Bittencourt Duarte, matrícula 59.193 — Cr\$ 100,00.

Hiran Alves de Oliveira, mat. 82.683 — Cr\$ 100,00.

Mariette Machado de Oliveira, matrícula 9.084 — Cr\$ 200,00.

Odette Alvear, mat. 25.354 — Cr\$ 500,00.

Koenigsmark França, mat. 25.354 — Cr\$ 300,00.

Hilton Santoro, mat. 75.194 — Cr\$ 300,00.

Wilson Gauté, mat. 78.354 — Cr\$ 100,00.

Adyles Gaudié Ley de Azevedo, matrícula 356 — Cr\$ 300,00.

Lais Cantanhede Feio, mat. 38.708 — Cr\$ 100,00.

Ademair de Campos Caldas Filho, mat. 75.176 — Cr\$ 100,00.

Fernando Geraldo, mat. 17 — Cr\$ 500,00.

Darcy José de Campos, mat. 5.537 — Cr\$ 500,00.

Argemiro Maurício da Silva, mat. 82.497 — Cr\$ 100,00.

Alice Andrade Ribeiro, mat. 46.048 — Cr\$ 300,00.

Maria Heloisa de Bittencourt, matrícula 5.269 — Cr\$ 100,00.

Aryana Valente de Pinho, matrícula 5.579 — Cr\$ 300,00.

San Cler Ferreira, mat. 39.009 — Cr\$ 100,00.

Marilyn Rondell de Araújo, mat. 45.969 — Cr\$ 300,00.

Laura Fonseca Coelho, mat. 77.499 — Cr\$ 100,00.

Hilda Magalhães Alonso, matrícula 46.000 — Cr\$ 100,00.

Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280 — Cr\$ 300,00.

Benvinda Cardia Meira, matrícula 75.590 — Cr\$ 100,00.

Fólia de Gratificação a que se refere o processo n.º 1.012.994-55.

Angelo de Souza Queiroz, matrícula 49.230 — Cr\$ 100,00.

Maria Juracy Borges Albano, matrícula 61.731 — Cr\$ 300,00.

Haroldo Francisco Cordeiro, mat. 71.641 — Cr\$ 300,00.

Gabriel Elias, mat. 132 — Cr\$ 450,00.

Mário Regis Cesar, mat. 76.362 — Cr\$ 150,00.

Izabel da Costa Meninato, matrícula 78.273 — Cr\$ 200,00.

Avelino Cerqueira Bastos, matrícula 124 — Cr\$ 150,00.

Jeober Ferreira Vaz, mat. 37.104 — Cr\$ 200,00.

Paulo Pereira de Melo, mat. 25.994 — Cr\$ 400,00.

Augusto Arthur Pinto da Costa, mat. 78.305 — Cr\$ 400,00.

Erato Seixas, mat. 38 — Cr\$ 1.000,00.

Sebastião de Sant'Ana, mat. 44.056 — Cr\$ 500,00.

Acyrene Pires Eyer, mat. 68.477 — Cr\$ 200,00.

Carlos de Oliveira Villanova, mat. 78.658 — Cr\$ 150,00.

Virgolino Alves Cardia, mat. 64.368 — Cr\$ 100,00.

Maria Sá Henriques, mat. 55.788 — Cr\$ 600,00.

Edmundo Coelho Vaz da Costa, matrícula 63.909 — Cr\$ 400,00.

Aristides Ferreira, mat. 74.469 — Cr\$ 400,00.

Expediente do dia 15 de abril de 1955

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Salário família:

Maria Glória Pinto Cesar — viúva de Hermeindo Porfírio Cesar — Proc. 1.012.339. — Concedido.

Cássia Martins da Câmara — mat. 71.934 — Proc. 1.012.411. — Não há o que deferir "ex-vi" do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei 6.027-43 Promova querendo a habilitação do cônjuge, ao benefício requerido.

Luiza Afra da Silva — viúva de Gonçalo Marcos — Proc. 1.001.655. — Não há o que deferir, visto como o benefício requerido foi pago normalmente ao cônjuge quando em vida.

Diversos:

Léa Lerner, Mat. 52.860 — Proc. 1.023.073.

Wilson da Costa Gomes, matrícula 61.796 — Proc. 6.007.882.

Yolanda Madeira, mat. 36.643 — Proc. 6.007.595.

Arlete Lopes, mat. 64.314 — Proc. 6.008.338.

Requeira oportunamente, conforme o estabelecido no artigo 9.º da Instrução Especial de 31 de dezembro de 1954.

Ruy Medeiros de Oliveira Azevedo — mat. 77.550 — Proc. 1.012.328.

Dércio Gusmão, mat. 6.698 — Processo 1.040.216.

Joffre Costa, mat. 855 — Processo 1.012.933.

Gilberto Vidal, mat. 9.007 — Proc. 1.013.152.

Antônio Marques, mat. 54.768 — Proc. 1.013.094. — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Antônio de Freitas Lobo, matrícula 51.093 — Proc. 1.018.366.

Albertino Carneiro Firmo, matrícula 51.059 — Proc. 7.109.968.

José Marcolino, mat. 51.206 — Processo 7.205.460. — Anote-se para fins de aposentadoria e estabilidade nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7.306.384 de 1950 e do despacho do Exmo. Sr. Prefeito.

Nicolau Maurício Lettieré, matrícula 26.780 — Processo 1.009.610. — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição, contando-se em dobro, de acordo com o art. 13, § 2.º do Decreto 13.538 de 9 de abril de 1919.

José de Pinho, mat. 78.367 — Francisco Luiz Pereira, matrícula 55.258 — Proc. 1.003.318.

Francisco Gregório da Fonseca, mat. 48.033 — Proc. 1.046.245.

Antônio Maria do Carmo, matrícula 55.131 — Proc. 1.004.999.

Manoel da Silva Borges, matrícula 48.074 — Proc. 7.100.957.

José Ferreira Pinto, mat. 48.252. — Proc. 7.100.589. — Anote-se nos termos da Lei 903-51.

Julietta de Vasconcelos, mat. 76.647 — Proc. 1.011.832.

Diva da Graça Autran — mat. 72.810 — Proc. 6.005.663 — Anote-se nos termos da Lei 691-52.

Aicy Pereira de Azevedo, matrícula 49.807 — Proc. 1.000.655.

Nedécio Amaral de Andrade — mat. 49.897 — Proc. 1.006.702 — Anote-se, para todos os fins, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no proc. 7.201.352 de 1950 e do despacho do Sr. Diretor no processo 1.014.094-52.

Naphael de Souza Palva, matrícula 19.520 — Processo 6.029.372 — Anote-se para fins de aposentadoria nos termos do art. 21 do Decreto 5.327 de 16 de janeiro de 1935, conforme informação de 25 de março de 1955 do SSA.

Rodolpho da Conceição, matrícula 21.366 — Proc. 1.013.312.

Renato Medeiros, mat. 76.000 — Proc. 1.012.553.

Leonor Ferreira da Silva, matrícula 65.338 — Proc. 1.009.908.

Antônio Alfredo de Lima, matrícula 82.555 — Proc. 1.000.859.

Alvinho Ferreira de Oliveira, mat. 73.848 — Proc. 1.012.812.

Ataliba José Pereira, mat. 45.010 — Proc. 1.012.058.

Everaldo Pereira da Costa, mat. 83.059 — Proc. 1.012.275.

Clélia Barbosa Pereira, matrícula 77.571 — Proc. 1.044.361.

Ary Ladeira, mat. 54.351 — Proc. 1.013.233.

Antônio Moreira da Silva, matrícula 36.263 — Proc. 1.010.623.

Adhemar Polessa, mat. 69.517 — Processo 1.013.012.

Avelino Luiz da Costa, mat. 15.354 — Proc. 1.005.374.

Amauri Sampaio, mat. 75.077 — Proc. 1.013.011. — Compareça para preencher a D. F.

Aristheu Ribeiro da Silva, mat. 15.443 — Proc. 1.011.219.

Waldyr Gomes Paulo, mat. 73.608 — Proc. 1.044.879.

Gregório de Matos, mat. 31.616 — Proc. 1.021.780.

Firmino Zonela, mat. 49.518 — Proc. 1.009.330 — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Henriqueta Donato Potter, matrícula 34.480 — Proc. GP. n.º 5.498.

Ruth Nascimento Silva, mat. 63.440 — Proc. 1.040.699. — Compareçam para receber ofício de reassunção.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 15-4-1955

Processos:

N. 1.010.361-55 — Manoel Carvalho Ferreira — Matr. 5.899. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expedientada PDF a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.012.241-55 — Luiza Araújo da Silva. — Junte documento hábil que prove o parentesco alegado.

N. 1.026.908-54 — Nelson Rodrigues Casquilha — matr. 59.822. — Compareça ao 1-PS para esclarecimentos.

Compareçam ao Setor "I", munidos de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da P.D.F. e uma fotografia 3 x 4.

N. 1.003.578-55 — Ahmed Esber Brahim — Matr. 15.233.

N. 1.013.351-55 — Althayde Alves Rodrigues — Matr. 84.096.

N. 1.013.375-55 — Maria Camargo de Almeida. — Compareçam para receber o CPR: N. 1.011.277-55 — José Vieira da Silva — Matr. 20.902.

N. 1.011.280-55 — Cosme das Neves Bittencourt — Matr. 78.863.

N. 1.013.014-55 — Antônio Bonfim de Oliveira — Matr. 11.658.

N. 1.013.015-55 — Felipe Abid — Matr. 35.257.

N. 1.013.016-55 — Adhemar Moraes — Matr. 51.910.

N. 1.013 017-55 — Domingos Pimentel Pacheco — Matr. 4.506.
 N. 1.013 018-55 — Sebastião Calceira de Oliveira — matrícula número 31.337.
 N. 1.013 019-55 — Felizardo Amaro — Matr. 8.799.
 N. 1.013 020-55 — Cesar Anzoategui Partimins — Matr. 58.776.
 Compareçam para ciência:
 N. 1.007 869-55 — Bernardo de Souza — Matr. 9.299.
 N. 1.012 987-55 — Maria de Lourdes Soares de Andréa Gomes — Matrícula 72 675.
 N. 7.215 865-54 — Valter Ventura — Matr. 51.036.
 Compareçam para cumprir exigência:
 N. 1.001.403-50 — Geraldino França Lopes — Matr. 15 529.
 N. 1.006.040-55 — Antônio Fonseca.
 N. 1.012 813-55 — Guilherme Pires de Viveiros — Matr. 47.636.
 N. 1.013.471-55 — Agnelo Marques de Freitas — Matr. 25.203.
 Juntos seus decretos de provimento e em sêio da taxa hospitalar:
 N. 1.004 345-55 — Julieta Ferreira de Carvalho Sá — Matrícula número 19 628.
 N. 1.006.141-55 — Cícero de Oliveira Ribeiro — Matr. 48.013.
 N. 1.006 917-55 — Maria Moreira Machado — Matr. 14.018.
 N. 1.008.447-55 — Arminda Nora Maranhã — Matr. 25 420.
 N. 1.012 654-55 — Haydée Lacerda de Oliveira — Matr. 21 760.
 N. 1.012 657-55 — Euclydes Telemaco do Nascimento — Matrícula número 3 241.
 N. 1.012 718-55 — Alvaro Corrêa Valle — Matr. 43 193.
 N. 1.013 420-54 — Joanna dos Santos Ciriello — Matr. 817.
 N. 1.013.497-55 — Amália Watson Von Windheim — Matrícula número 29 566.
 N. 1.034 274-54 — Sebastião Outeiro — Matr. 55 079.
 N. 1.024 160-54 — Haydée Gonçalves de Castro — Matrícula número 22.552.
 N. 1.034.742-54 — Gláucia D'Almeida Mattos — Matr. 25 947.
 N. 1.034.744-54 — Fíza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz — Matrícula 2.889.
 N. 1.034.743-54 — Amália Watson Von Windheim — Matrícula número 29 566.
 N. 1.034 764-54 — Carlos Alberto da Cunha Mattos de Castro — Matrícula 20 216.
 N. 1.034.782-54 — Helena Rosa Rodrigues — Matr. 36.17.
 N. 1.034 846-54 — Nilza Machado Muniz — Matr. 18 607.
 N. 1.034 898-54 — Anna Eorges Ferreira — Matr. 19 875.
 N. 1.035.172-52 — Idalina Augusta de Jesus — Matr. 29 741.
 N. 1.035 356-54 — Arnaldo Arzu dos Santos — Matr. 25 851.
 N. 1.035.413-54 — Carmen Pereira Alonzo — Matr. 24.443.
 N. 1.035.549-54 — Myrza Massena Godinho — Matr. 3 240.
 N. 1.036.139-54 — Lucia Tinoco de Miranda Horta — Matrícula número 966.
 N. 1.036 166-54 — Zilda Manhães Bethlen — Matr. 19 221.
 N. 1.036 229-54 — Maria Estella Machado de Lemos — Matrícula número 27.013.
 N. 1.039 644-54 — Armando de Almeida — Matr. 11 266.
 N. 1.054.794-53 — Carlos Ribeiro — Matr. 11.388.
 Compareçam para receber documentos:
 N. 21 829-45 — Bernardino Pinto de Araújo — Matr. 1 482.
 N. 1.005.366-55 — Euclydes Baptista
 N. 1.008.503-55 — Ivan Espírito Santo Cardoso — Matr. 69.620.
 N. 1.008.568-55 — Armando Rebelo Henriques.

N. 1.008 647-55 — Elihu Moreira dos Santos.
 N. 1.010.668-55 — Abelard Amado Ladeira — Matr. 60 389.
 N. 1.010 890-55 — Clélia Rodrigues Bastos.
 N. 1.011 282-55 — Regina dos Santos Damasceno — Matr. 40.715.
 N. 1.012 254-55 — Wilson de Castro — Matr. 59 333.
 N. 1.017 345-54 — Wilson Fausto Siqueira — Matr. 68 669.
 N. 1.020.066-54 — Alzira Ascendina Reis — Matr. 32 041.
 N. 1.026.179-54 — Joviano Francisco de Andrade — Matrícula número 48 427.
 N. 1.027 471-52 — Noemi dos Santos Oliveira — Matr. 25 649.
 N. 1.032.391-52 — José Eduardo de N. 1.032 822-52 — Benedito Benigno Dias — Matr. 50 789.
 N. 1.033 524-54 — Rosa/ba Pereira Lima — Matr. 70 579.
 N. 1.034 051-54 — Maria Helena Tavares Pereira — Matrícula número 68.298.
 N. 1.041.384-54 — Araguacy Carolina Lima — Matr. 64 315.
 N. 1.057 571-53 — Paulc de Andrade e Silva — Matr. 21.382.

Serviço de Biometria Médica

Dia 16 de abril de 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula — Núcleo

Licenças Iniciais:

4.037 — 1.010 — Sergio Salles Rosa — Estatístico, classe N — 31 dias artigo 153, de 4 de abril de 1955 à 4 de maio de 1955.
 7.925 — 5.932 — Joaquim Antônio — Trabalhador, padrão G — 10 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 22 de abril de 1955.
 11.205 — 3.280 — Martha Nunes de Souza — Prof. C. primário, padrão J — 8 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 18 de abril de 1955.
 11.377 — 3.933 — João Correa dos Santos — Trabalhador, ref. E — 11 dias artigo 153, de 8 de abril de 1955 à 18 de abril de 1955.
 11.742 — 5.660 — Luiz Antônio Monteiro Lidenberg — Médico, padrão Q — 30 dias artigo 153, de 1 de abril de 1955 à 30 de abril de 1955.
 15.828 — 6.851 — José Ricardo Pereira — Artífice, classe I — 10 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 20 de abril de 1955.
 17.248 — 6.935 — Lucas Soares Rodrigues — Trabalhador, ref. E — 11 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 21 de abril de 1955.
 19.631 — 6.350 — Leda Rollim Pinheiro Botelho — Prof. primário, padrão J — 21 dias artigo 153, de 4 de abril de 1955 à 24 de abril de 1955.
 22.191 — 8.931 — Claudionor Pereira da Silva — Trabalhador, ref. E — 22 dias artigo 153, de 12 de abril de 1955 à 3 de maio de 1955.
 23.361 — 3.354 — Luiza de Paiva Guedes — Servente — 31 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 13 de maio de 1955.
 27.342 — 7.664 — Armando Hipolito da Silva — Dentista, classe I — 72 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 21 de junho de 1955.
 31.657 — 5.279 — Léa de Salles Villar — Prof. C. prim. — 32 dias artigo 153, de 29 de março de 1955 à 29 de abril de 1955.
 36.558 — 6.933 — Wilson de Castro Rolim — Artífice, ref. F — 24 dias artigo 153, de 24 de março de 1955 à 16 de abril de 1955.
 36.922 — 1.522 — Milton Botelho da Gama — Aux. de Campo, F —

4 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 14 de abril de 1955.
 37.341 — 1.261 — Lucia Cardoso dos Santos — Of. Adm., classe J — 60 dias artigo 159, de 26 de março de 1955 à 24 de maio de 1955.
 46.197 — 1.545 — Walter de Oliveira — Of. Adm., classe J — 20 dias artigo 153, de 29 de março de 1955 à 17 de abril de 1955.
 46.453 — 2.048 — Jalmeri Alexandrino da Silva — Guarda — 38 dias artigo 153, de 25 de março de 1955 à 1 de maio de 1955.
 47.488 — 7.953 — Octavio de Almeida Gomes — Escriturário — 10 dias artigo 154, de 11 de abril de 1955 à 20 de abril de 1955.
 50.497 — 6.933 — João Ferreira da Silva — Trabalhador, ref. E — 25 dias artigo 153, de 6 de abril de 1955 à 30 de abril de 1955.
 52.947 — 5.339 — Marisa Ferraz Pires — Prof. C. primário — 90 dias artigo 159, de 11 de abril de 1955 à 9 de julho de 1955.
 54.858 — 5.955 — Antônio Werling de Oliveira — Artífice, ref. F — 8 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 20 de abril de 1955.
 57.335 — 8.936 — Rosalvo Pez Machado — Trabalhador, ref. E — 4 dias artigo 153, de 9 de abril de 1955 à 12 de abril de 1955.
 59.621 — 6.935 — Sebastião Rosa — Trabalhador, ref. E — 13 dias artigo 154, de 11 de abril de 1955 à 23 de abril de 1955.
 59.833 — 3.050 — Aldemar Vieira da Silva — Guarda, classe G — 7 dias artigo 153, de 5 de abril de 1955 à 11 de abril de 1955.
 61.373 — 7.694 — Dagmar Alves — Servente, classe F — 15 dias artigo 160, de 29 de março de 1955 à 12 de abril de 1955.
 61.375 — 3.663 — José Simião Correia da Silva — Guarda-vida, classe F — 87 dias artigo 153, de 1 de abril de 1955 à 26 de junho de 1955.
 63.021 — 7.909 — Waldemar Teixeira Coelho — Trabalhador, ref. D — 16 dias artigo 153, de 7 de abril de 1955 à 22 de abril de 1955.
 64.643 — 8.930 — José Vaz Tosta — Trabalhador, ref. E — 3 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 13 de abril de 1955.
 65.022 — 3.932 — Nelson Domingos Leal — Trabalhador, ref. E — 10 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 20 de abril de 1955.
 65.502 — 6.369 — Lais Gerri Cosenza — Prof. C. prim. — 16 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 23 de abril de 1955.
 67.151 — 7.909 — Ulisses de Paula — Trabalhador, ref. D — 9 dias artigo 153, de 7 de abril de 1955 à 15 de abril de 1955.
 69.523 — 7.693 — Nair Maguelly — Trabalhador, ref. D — 21 dias artigo 153, de 4 de abril de 1955 à 24 de abril de 1955.
 69.862 — 4.934 — Gentil de Carvalho — Trabalhador, ref. E — 6 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 18 de abril de 1955.
 70.415 — 2.857 — Osvaldo Aranha Vaz de Carvalho — Trabalhador, referência D — 15 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 27 de abril de 1955.
 70.445 — 1.902 — José Guilherme da Costa — Trabalhador, ref. D — 10 dias artigo 153, de 11 de abril de 1955 à 20 de abril de 1955.
 71.143 — 5.932 — José Alves — Trabalhador, ref. D — 8 dias artigo 154, de 13 de abril de 1955 à 20 de abril de 1955.
 71.471 — 8.937 — Antônio Pinheiro dos Santos — Trabalhador, ref. D —

37 dias artigo 153, de 159 de março de 1955 à 20 de abril de 1955.
 71.588 — 5.330 — Elda da Rocha Dib — Prof. C. prim., padrão J — 90 dias artigo 159, de 12 de abril de 1955 à 10 de julho de 1955.
 71.837 — 932 — Rubens Rocha — Trabalhador, ref. D — 8 dias artigo 153, de 12 de abril de 1955 à 19 de abril de 1955.
 72.575 — 6.661 — José Guimarães dos Santos — Trabalhador, ref. D — 18 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 30 de abril de 1955.
 76.258 — 9.382 — Marisa Bessoni Soares — Prof. C. prim. — 90 dias artigo 159, de 1 de abril de 1955 à 29 de junho de 1955.
 77.545 — 3.963 — Claudionor Francisco do Espírito Santo — Trabalhador — 14 dias artigo 153, de 13 de abril de 1955 à 26 de abril de 1955.
 78.383 — 1.422 — Jorge Wantuil da Silva — Servente, classe F — 14 dias artigo 153, de 6 de abril de 1955 à 19 de abril de 1955.
 79.505 — 8.041 — João Clodario Filho — Guarda, classe F — 8 dias artigo 153, de 6 de abril de 1955 à 13 de abril de 1955.
 Prorrogações:
 1.588 — 6.661 — Izaura Beker Carneiro — Enfermeiro, cl. J — 30 dias — art. 153, de 13-4-55 a 14-5-55.
 1.777 — 7.661 — Victorina do Carmo Teixeira — Trab., pd. F — 30 d. — art. 153, de 11-4-55 a 10-5-55.
 5.521 — 6.661 — Benedita Eliza — Servicial, ref. E — 28 dias — artigo 153, de 16-4-55, a 13-5-55.
 9.422 — 3.850 — Benedito Fernandes dos Santos — Artífice, ref. G — 30 dias — art. 153, de 1-4-55 a 30 de abril de 1955.
 11.677 — 4.930 — João Francisco dos Santos — Trab., pd. J — 15 dias — art. 153, de 13-4-55 a 27-4-55.
 11.917 — 7.660 — Alcides Fernandes de Souza — Trab., pd. F — 26 dias, art. 153, de 30-3-55 a 24-4-55.
 13.948 — 9.933 — Augusto da Cruz Almeida — Escriturário, cl. I — 24 dias — art. 153, de 11-4-55 a 4-5-55.
 14.219 — 4.851 — Paulo Vieira dos Santos — Artífice, cl. H — 12 dias — art. 153, de 9-4-55 a 20-4-55.
 14.397 — 4.851 — João Florêncio — art. 153, de 9-4-55 a 8-6-55.
 15.988 — 6.851 — Domingos Pereira Cardoso — Vigia, pd. G — 30 dias — art. 156, de 8-4-55 a 7-5-55.
 18.117 — 6.349 — Maria da Conceição Pache de Figueiredo — Professor Curs. prim. — 66 dias — artigo 153, de 16-3-55 a 20-5-55.
 20.0179 — 1.253 — Rosequinha Dulci de Lima Rodrigues — Prof. C. prim. — 30 dias — art. 153, de 11 de abril de 1955 a 10-5-55.
 20.277 — 8.260 — Eudóxia Chaves — Escriturário, cl. I — 30 dias — art. 153, de 15-4-55 a 14-5-55.
 20.565 — 2.082 — Jorge Euphenio — Vigia, pd. G — 61 dias — art. 156, de 4-4-55 a 3-6-55.
 22.788 — 9.691 — Maria Antonieta Maciel Pacheco — Trab. pad. G — 10 dias — art. 153, de 16-4-55 a 25 de abril de 1955.
 23.688 — 8.379 — Edgard do Rêgo Barros — Trab., pd. F — 12 dias — art. 153, de 10-4-55 a 21-4-55.
 23.995 — 1.141 — Laudelino Costa de Araújo Coutinho — Inspetor F. on-restal, pd. R — 61 dias — art. 153, de 1-4-55 a 31-5-55.
 24.521 — 2.341 — Graziela Cassell da Costa — Prof. prim., pd. J — 17 dias — art. 153, de 1-4-55 a 17-4-55.
 28.025 — 3.664 — Agnel Mendonça de Alvarenga Mafra — Médico, pd. Q — 40 dias — art. 153, de 11-4-55 a 20-5-55.
 29.733 — 7.660 — Estefânia Couto — Servente — 35 dias — art. 153, de 17-4-55 a 21-5-55.
 36.831 — 8.375 — Jurema dos Santos França e Silva — Prof. prim.

pd. J — 59 dias — art. 156, de 3-4-55 a 31-5-55.
 38.997 — 7.692 — Maria das Mercês da Silva — Trab., ref. D — 27 dias — art. 153, de 14-4-55 a 10-5-55.
 37.348 — 2.449 — Cleonice Mendonça de Magalhães — Servente, cl. F — 30 dias, art. 153, de 16-4-55 a 15-5-55.
 44.557 — 8.932 — Antônio Franklin da Silva — Trab., ref. E — 10 dias — art. 153, de 3-4-55 a 12-4-55.
 44.748 — 7.664 — Davina Neto da Fonseca — Trab., ref. D — 6 dias — art. 153, de 11-4-55 a 16-4-55.
 44.977 — Otacilio Pereira da Silva — Mec. Veic. Aut., cl. G — 91 dias — art. 153, de 2-4-55 a 1-7-55.
 52.241 — 9.851 — Antônio Cevalotti — Trab., ref. D — 24 dias — art. 153 de 16-4-55 a 9-5-55.
 53.593 — 890 — Constantino José da Souza — Trab., ref. D — 13 dias — art. 153, de 16-4-55 a 28-4-55.
 58.648 — 9.850 — Alberto Casetano Malvão — Trab., ref. D — 30 dias — art. 156, de 12-4-55 a 11-5-55.
 54.368 — 2.958 — Rubens Mascarenhas de Aguiar — Escriturário, cl. G — 61 dias — art. 153, de 21 de março de 1955 a 20-5-55.
 55.797 — 660 — Belizário Soares — Trab., ref. D — 20 dias — art. 153, de 14-4-55 a 3-5-55.
 58.581 — 8.932 — Antônio Rodrigues de Azevedo — Trab., ref. E — 30 dias — art. 156, de 8-4-55 a 7 de maio de 1955.
 58.593 — 931 — Benedito Valentim Marques — Trab., ref. E — 21 dias — art. 153, de 30-3-55 a 19-4-55.
 58.763 — 4.955 — Balbino Paulo — Trab., ref. D — 122 dias — art. 153, de 16-3-55 a 15-7-55.
 60.018 — 2.048 — Valdemiro Correia da Silva — Guarda, cl. E — 30 dias — art. 153, de 14-4-55 a 14 de maio de 1955.
 62.283 — 7.353 — Marina de Almeida Neves — Prof. primário — 21 dias — art. 153, de 15-4-55 a 5-5-55.
 65.717 — 5.335 — Thereza Correia da Silva de Magalhães — Prof. C. Prim., pd. J — 12 dias — art. 153, de 14-4-55 a 25-4-55.
 67.217 — 7.692 — Vitória Maria de Lima — Trab., ref. D — 3 dias — art. 153, de 14-4-55 a 16-4-55.
 68.277 — 7.702 — Hírcia Queirós Lyra — Servical, ref. E — 15 dias — art. 153, de 15-4-55 a 29-4-55.
 70.363 — 180 — Milton Pereira — Trab., ref. D — 3 dias — art. 153, de 15-4-55 a 17-4-55.
 71.477 — 4.962 — Janes de Barros Simões — Mec. Veic. Aut., cl. F — 6 dias — art. 153, de 15-4-55 a 20 de abril de 1955.
 71.702 — 8.368 — Irla Dutra e Melo — Prof. prim., ref. G — 6 dias — art. 153, de 15-4-55 a 20-4-55.
 72.308 — 8.651 — Manoel do Carmo Nogueira — Artífice, ref. E — 8 dias — art. 153, de 15-4-55 a 22 de abril de 1955.
 72.685 — 3.720 — Hermenegildo Caldeira de Souza — Continuo, cl. F — 20 dias — art. 153, de 16-4-55 a 5 de maio de 1955.
 76.161 — 2.086 — Carlos Olívio Nogueira de Useda — Classificador, ref. H — 9 dias — art. 153, de 14-4-55 a 22-4-55.
 77.551 — 5.673 — Feliz Maria Mauro Caruso — Enfermeiro, cl. J — 19 dias — art. 153, de 16-4-55 a 4-5-55.
Servidores do Departamento de Estrada de Rodagem:
 Mat. 2.742 — Abelardo de Abreu Pimenta;
 Mat. 2.79 — Aristóteles Atalla Passos.
 Mat. 493 — Alcides Ferreira de Souza.
 Mat. 152 — Ary dos Santos.
 Mat. 895 — Antônio Pereira Cardoso.
 Mat. 964 — Antônio Alves Cabral
 Mat. 972 — Antônio Wilson Pires
 Mat. 1.208 — Benedito Ferreira de Matos.
 Mat. 1.529 — Benedito da Silva.

Mat. 1.891 — Carlos da Costa Pimentel.
 Mat. 1.651 — Cirino Borges de Oliveira.
 Mat. 2.182 — Carlos Vieira.
 Mat. 1.44 — Dario Rosa Batalha.
 Mat. 366 — Elizeu José dos Santos.
 Mat. 1.528 — Eugênio Ermelindo Ferreira.
 Mat. 2.812 — Félix Gomes.
 Mat. 1.925 — José Barbosa de Oliveira.
 Mat. 352 — Jurandir Januário da Silva.
 Mat. 356 — José Francisco Bonfim.
 Mat. 1.518 — Jairo Quadra.
 Mat. 2.931 — José Edes Rodrigues Alves.
 93 — Manoel Soares dos Santos.
 514 — Marcelino Bento de Souza.
 3.899 — Manoel Martins Salgado.
 1.907 — Mário Paes Sardinha.
 938 — Marino Henrique Tolentino
 400 — Manoel Pereira.
 2.531 — Nelson Vicente Alves.
 2.709 — Neveton Fernandes Dezonze.
 93 — Paulo Arborei.
 1.072 — Salvador Russo.
 1.790 — Sebastião M. Silva.
 2.454 — Ulisses da Silveira.
 917 — Waldemiro Gomes Pulchério.
 2.317 — Wilson Souza Arruda.
 2.102 — Wilson Martins Ferreira.
Admissão — Aptos:
 José Farias.
Indeferimentos:
 45.102 — 4.855 — José Nascimento — Trabalhador, ref. D.
 53.233 — 8.934 — Lourival Bernardes dos Santos — Trabalhador, ref. E.
 85.581 — 9370 — Alayde Ribeiro Pinto — Professor Curso primário.
 71.437 — 4.974 — Sebastião Lopes — Mec. Veic. Aut. classe F.
 71.517 — 5.345 — Olininda Marques Gomes de Carvalho — Professor Curso primário, padrão J.
 79.531 — 6.861 — Antonia Campos — Trabalhador, ref. B. — Indeferidas, à vista do laudo médico.
Atas:
 16.667 — 1.531 — Coraciilda Oliveira Santos — Of. Adm. classe N.
 22.848 — 8.671 — Ilza dos Santos Meira — Servical, ref. F.
 36.558 — 6.933 — Wilson de Castro Roblim — Artífice, ref. F.
 36.726 — 3.909 — Deyla Walsh Marx — Desenhista, classe M.
 36.922 — 1.522 — Milton Botelho da Gama — Aux. de Campos, padrão F.
 37.237 — 7.355 — Felisdora Bourdalle Teixeira Mendes — Professor M.C. Orfeônico, padrão J.
 44.557 — 8.932 — Antônio Franklin da Silva — Trabalhador, referência E.
 45.526 — 8.650 — Roque Ferreira do Amaral — Trabalhador, ref. D.
 49.553 — 5.155 — Mário Garcia Terra — Servente, classe F.
 52.942 — 8.333 — Marina de Souza Dias da Rocha — Professor primário padrão J.
 55.193 — 3.951 — José Casemiro — Trabalhador, ref. D.
 57.333 — 8.936 — Rosaldo Perez Machado — Trabalhador ref. E.
 57.571 — 1.183 — Antônio Bastos — Fiscal, classe G.
 59.318 — 5.639 — Gerson Suzano — Trabalhador, ref. C.
 59.833 — 3.050 — Aldemar Vieira da Silva — Guarda, classe G.
 60.893 — 7.890 — Aida Ramos do Amaral — Servente, classe F.
 61.373 — 7.684 — Dagmar Alves — Servente, classe F.
 61.855 — 540 — Irene Moraes Rego Bandeira — Aux. Mecanografo
 62.777 — 890 — Antônio José Machado — Trabalhador, ref. D.
 64.843 — 8.930 — José Vaz Tosta — Trabalhador, ref. E.
 64.697 — 4.934 — Manoel Soares — Trabalhador, ref. E.
 65.043 — 6.934 — Agenor Pereira de Luz — Trabalhador, ref. E.
 67.151 — 7.909 — Ulisses de Paula — Trabalhador, ref. D.

67.217 — 7.692 — Vitória Maria de Lima — Trabalhador, ref. D.
 70.363-180 — Milton Pereira — Trabalhador ref. D.
 73.428 — 5.270 — Walter Martins — Trabalhador, ref. D.
 77.543 — 1.090 — Rosa Pereira Saldanha — Tec. de Turismo, padrão N.

79.505 — 8.041 — João Ciodário Filho — Guarda, classe F.
 82.091 — 8.365 — Leopoldina Batista Ferreira — Professor primário.
 82.588 — 4.851 — Wanderley de Souza — Asfaltador contratado. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente
 Boletim n.º 57
 De 15 de abril de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.591.566-53 — Manoel Rufino de Souza — Recurso auto. — Em face do parecer do Sr. Diretor do D. F. S., cancelo o auto de constatação n.º 293-03, de 22 de agosto de 1954, convertido no de multa número 231, de 10 de julho de 1954, por insubsistente.
 N.º 5.400.503-54 — Capeado pelo de n.º 5.419.483-53 — José Salgueiro — Licença para instalar tanque de gasolina. — Figure na planta anexa a área ocupada pela oficina.
 N.º 1.283-55-GP — Válder Ramos — licença para executar pinturas religiosas, armando cavaletes na Galeria dos Empregados do Comércio. — Indeferido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. F. S., por falta de amparo legal.
 Valha-se, querendo, da autorização contida na Resolução n.º 21, de 28 de maio de 1948, que permite aos pintores exposição e venda de seus trabalhos, na área interna do Passeio Público.
 N.º 5.000.677-55 — Martins José Silveira — Interrupção de licença-prêmio. — Deferido.
 N.º 5.428.333-55 — Felix Correia de Lacerda — Licença para exploração de duas charretinhas para diversão infantil. — Deferido, a título precário, exclusivamente para a Praça Afonso Pena, e enquanto forem obedecidas as condições estabelecidas no art. 4.º da Resolução n.º 7, de 27 de setembro de 1952, cobrando-se o imposto previsto na Lei n.º 363, de 1950.
 N.º 5.704.099-55 — Instituto Técnico Oberg — Isenção de imposto para exibição de cartazes volantes e distribuição de folhetos de propaganda de seu estabelecimento. — Indeferido, nos termos do parecer do Dr. Diretor do DFS, por falta de amparo legal.

17.º C. F. — Engenho Velho

Dia 11 de abril de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:
 N. 5.535.821-55 — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Cerveja e Bebidas em Geral do Rio de Janeiro — Rua Gonçalves Crespo, 265. — Apresente o alvará registrado.
 N. 5.536.020-54 — Bombas Bernet S.A. — Rua do Matoso, 58 loja — Concedo licença à firma: Bebidas Bernet S.A., localizada à rua do Matoso número 60 à 64 inscrita no D.R.L. sob o número 3.671 para ampliar o seu negócio (área) incluindo o número 58 da mesma rua. A licença deverá ser dada do número 58 à 64. Fábrica de Bombas água oficina.
 Auto de Constatação:
 N. 414-087 — de 11-4-55 — Contra Diaclice Leitão de Queiroz — Rua Dr. Satamini, 210-A. — Visto manter sobre o passeio junto da obra

que está executando à rua e número acima, materiais de construção (em reincidência). — Multa de Cr\$ Cr\$ 200,00.

Auto Flagrante:
 N. 737-063 — de 5-4-55 — Contra Israel Horn — Rua Barão de Iguaçu, 82 loja. — Visto não apresentar nesta 17.º C.F. para registro no corrente exercício o seu alvará de localização inscrição n. 18.279 de 23-10-52 do seu negócio de alfataria e artigos para homens. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 737-064 — de 5-4-55 — Contra S. Horn — Rua Barão de Iguaçu, 82, loja fundos. — Visto não apresentar nesta 17.º C.F. para registro no corrente exercício o seu alvará de localização inscrição n. 111.491 de 8-5-52 — do seu negócio de tinturaria. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 737-065 — de 5-4-55 — Contra Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil — Travessa Dr. Araújo, 115. — Visto não apresentar nesta 17.º C.F. para registro no corrente exercício o seu alvará de localização inscrição n. 68.271 de 21-9-54 do seu negócio de cooperativa. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 737-066 — de 5-4-55 — Contra João Antônio Chá — Rua Barão de Iguaçu, 164 loja. — Visto no ter apresentado nesta 17.º C.F. para registro no corrente exercício o seu alvará de localização inscrição número 74.895 de 31-3-53 do seu negócio de bar, café e charutaria. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 737-067 — de 11-4-55 — Contra Rozalia Izak — Rua Campos Sales, 143 sobre-loja sala 204. — Visto não ter registrado dentro do prazo legal nesta C.F. o seu alvará de localização n. 125.453 do seu negócio de oficina de costura para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 737-068 — de 11-4-55 — Contra Empresa de Anúncios Líder Ltda. — Praça da Bandeira, 85 — Visto não haver renovado dentro do prazo legal no corrente exercício a licença de continuação de um letreiro luminoso com 12,00 x 4,00 com uma face colocada acima. — Multa de Cr\$.. Cr\$ 500,00.
 N. 737-069 — de 11-4-55 — Contra Luminosa S. A. — Praça da Bandeira, sem número — Aço das Bn-des. — Visto não haver renovado dentro do prazo legal no corrente exercício a licença de continuação de um letreiro luminoso com uma face com 4,00 x 1,80 colocada no local acima citado. — Multa de Cr\$ Cr\$ 500,00.
22.º C. F. — Meyer
 Em 7-4-55
 Processos:
 N. 5.562.078-54 — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de: ovos, açúcar e café empacotados, conservas enlatadas, cereais, massas alimentícias empacotadas e artigos de limpeza doméstica ao negócio de Quitanda com adicionais de frutas em geral, licenciada em nome da firma Isonso H. de Almeida, sito à rua Domingos Fretre, 33-A.
 N. 5.561.074-55 — Concedo licença de localização em nome do Banco Financeiro Novo Mundo SA. — Agên-

da Mãe, para o negócio de Banco da rua Dias da Cruz, 170 loja "I".

N. 5.581.146-55 — Concedo licença de localização em nome do Educandário "Lar dos Antoninhos", sob a responsabilidade de Nair Vieira Veiga, para a atividade do estabelecimento de ensino — Curso Primário — à rua Heráclito Graça, 64 sala dos fundos.

N. 5.561.091-55 — Para os efeitos de licença de localização concedo transferência de firma de J. Castanheira & Cia. Ltda. — Filial, para José Pereira Tinturaria, referente ao negócio de Tinturaria, sito à rua Dias da Cruz, 650-B loja.

N. 5.561.093-55 — Concedo licença de localização em nome da firma Rubens Martins, para o negócio de Oficina de Bombeiro hidráulico, electricista e confecções de chaves à rua Adolfo Bergamini, 184 loja dos fundos.

N. 5.561.112-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo ampliação do local da rua Dias da Cruz, 12, 1.º andar parte da sala dos fundos, para a mesma rua e número (Rua Dias da Cruz, 12 1.º andar) todo o andar, em nome de Ruy Rodrigues, permanecendo com o mesmo ramo de atividade: — médico.

N. 5.561.144-55 — Casa Luzes Limitada — Rua Dias da Cruz, 423 fundos. — Complete a documentação.

N. 5.561.139-55 — Carmen Galhego — Rua Aquidabá, 793. — Complete a documentação.

N. 5.561.098-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de: Bebidas alcoólicas engarrafadas, álcool engarrafado, ovos, moinho de café e frutas estrangeiras, ao negócio de Líquidos e Comestíveis, licenciado em nome de Mercadorias Fluminense Limitada sito à rua Dias da Cruz, 291.

24.ª C. F. — Piedade

Em 11 de abril de 1955

Autos de flagrante:

N. 9 — Pref. 646 de 2-3-55 — Senhor Adelino Pinheiro da Costa — Avenida Suburbana n. 9.641. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 196 de 9-2-55 que ordena no prazo de 10 dias a legalização do passeio construído sem licença no imóvel de sua propriedade, à rua C número acima indicados.

N. 64 — Pref. 646 de 15-3-55 — Thydd Nacif Wanek — Avenida Suburbana n. 8.947. — Multa de Cr\$ 200,00, visto não ter renovado para o corrente exercício a sua licença de exibição existente em seu estabelecimento, à rua e número acima indicados.

N. 65 — Pref. 646 de 15-3-55 — Sr. Zankel Katfunkel — Rua Xavier dos Passaros n. 79. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o edital n. 36, de 18-1-55 que marca o prazo de 10 dias a cumprir a intimação n. 85-441 de 1-12-54 a qual determino no prazo de 30 dias a ligar as águas servidas do prédio de sua propriedade, à rua e número acima indicados.

N. 66 — Pref. 646, de 15-3-55 — Srs. Ruth Martins Barbosa e Léa Martins Souza — Rua da Capela número 104. — Multadas em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o edital número 353, de 30-9-54 que marca o prazo de 10 dias para cumprir a intimação n. 41-427 de 31-5-54 a qual determina o cumprimento do laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima indicados.

N. 68 — Pref. 646, de 16-3-55 — Sr. Norival Forny Armarinho — Rua Goiás n. 1.369-A. — Multado em Cr\$ 200,00, visto não ter renovado para o exercício de 1955 a sua licença de exibição para o seu negócio de ar-

marinho à rua e número acima indicados.

N. 69 — Pref. 646, de 16-3-55 — Farmácia Goiás Ltda. — Rua Goiás n. 1.348-A. — Multada em Cr\$ 200,00 visto não ter renovado para o corrente exercício a sua licença de exibição para o seu negócio de farmácia, à rua e número acima indicados.

N. 70 — Pref. 646, de 16-3-55 — Dr. Hulysses da Cunha Medeiros — Avenida Suburbana n. 8.284. — Multado em Cr\$ 200,00, visto não ter renovado para o exercício de 1955 a licença de exibição para o seu consultório médico, à rua e número acima indicados.

N. 71 — Pref. 646, de 16-3-55 — Sr. Luiz Manoel de Pinho — Rua Frei Henrique n. 67, casa II. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o edital n. 32, de 12 de janeiro de 1955, que ordena cumprir a intimação n. 41-302, de 20-4-53 no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima indicados.

25.ª C. F. — Penha

Em 7 de abril de 1955

N. 5.575.964-55 — Farmácia Clino Ltda. — Rua Jacurután n. 586. — Prove preliminarmente o pagamento do exercício próximo passado.

N. 5.575.894-55 — Materiais de Construção Tagus Ltda. — Rua Maria Rodrigues ns. 183-185. — Deferido, concedo a transferência de local e alteração de atividade solicitada pela firma Materiais de Construção Tagus Ltda.

N. 5.575.914-55 — Antonio Gonçalves Martins — Estrada do Porto Velho n. 25. — Deferido, concedo o adicional requerido por Antonio Gonçalves Martins.

N. 5.575.954-55 — Equipamentos Dyne do Brasil S. A. — Rua Vinte Quatro de Fevereiro n. 101, parte. — Concedo transferência de firma Equipamentos Dyne do Brasil S. A. permanecendo a mesma atividade.

N. 5.575.908-55 — Joaquim Verissimo — Rua Ferreira França n. 428-B — Deferido, concedo licença a Joaquim Verissimo para estabelecer-se à rua Ferreira França n. 428-B com o seu negócio de salão de Barbeiro.

N. 5.576.940-55 — Somatec Sociedade de Importação Estudos e Vendas de Material Eletro-Técnica Ltda. — Rua da Proclamação n. 139, fundos, galpão térreo e alto. — A firma Somatec Sociedade Importação Estudos e Vendas de Material Eletro-Técnica Ltda. deverá providenciar a fim de que seja facilitada a fiscalização do seu estabelecimento à rua da Proclamação n. 139, fundos.

N. 5.576.888-55 — Teno Químico Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro número 285, parte dos fundos. — Junto licença de inflamáveis.

N. 5.576.975-55 — L. Martins & Rosa — Rua Montevideu n. 720, 2.ª loja. — Concedo transferência de firma a A.A. Silva Tinturaria para L. Martins & Rosa, permanecendo a mesma atividade do negócio.

N. 5.575.861-55 — Namir Siqueira Vidal — Rua Itaú n. 186, parte da loja. — Deferido, concedo licença a Namir Siqueira Vidal para instalar-se à rua Itaú n. 186, parte da loja com o seu negócio de Alfaiate sem fazenda.

N. 5.575.901-55 — Cia. Metalúrgica Barbosa — Avenida Teixeira de Castro n. 871, parte. — Junto documento que comprove ser permitida a sub-locação.

N. 5.575.979-55 — José Pereira Tinturaria Popular — Rua André Pinto n. 201. — Concedo transferência da firma J. Cerqueira Alfaiate para José Pereira Tinturaria Popular, permanecendo a mesma atividade do negócio

N. 5.575.960-56 — José Pinto Saraiva — Rua Jequiriçá n. 12-E. loja. — Concedo transferência de firma Carlindo Garcia Foly para José Pinto Saraiva, permanecendo a mesma atividade do negócio.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.585.285-55 — Francisco Rodrigues — Ferragens. — Concedo, face informações e documentos, transferência do alvará de localização de inscrição 104.160, em nome de Francisco Rodrigues — Ferragens, da rua Galvani n.º 130-A loja, para a mesma rua n.º 124-D.

N. 5.585.582-55 — Santa Casa de Misericórdia. — Indeferido, por impropriedade de local.

N. 5.585.581-55 — S. Pereira de Souza — Conserte os formulários de folhas 2 e 3, no que diz respeito a locação, prove a aceitação das obras com o habite-se fornecido pelo DED.

N. 5.585.565-55 — J. Santos — Quitanda e Merceria. — Concedo, face informações e documentos, alvará de localização a J. Santos — Quitanda e Merceria, para a atividade de Quitanda e Merceria, na loja de n.º 2-A da rua Tapevi.

N. 5.585.143-55 — Siqueira & Irmão. — Concedo, face informações e documentos, adição da atividade Concertos de motocicletas a de Bicicletas de aluguel e mercador de acessórios, com a restrição de não poder fazer ruídos que perturbem o sossego público a Siqueira & Irmão na Estrada Braz de Pina n.º 350-B (alvará de inscrição n.º 29.236).

N. 5.585.587-55 — A. Pereira Pinto & Souza. — Concedo, face informações e documentos, transferência do alvará de localização de inscrição n.º 125.594, com a atividade de Quitanda, conservas enlatadas, doces, materiais de limpeza e louças de barro da firma Costa & Gil Ltda. para A. Pereira Pinto & Souza.

N. 5.585.593-55 — R. Nascimento & Cristóvão. — Concedo, face informações e documentos, transferência do alvará de localização de inscrição n.º 120.282, com a atividade de Bar cigarros e café expresso, a rua Bulhões Marcial n.º 573-A, da firma J. Pereira & Pereira Ltda. para R. Nascimento & Cristóvão, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de inscrição a multa prevista por transferência de firma fora do prazo.

N. 5.585.592-55 — Antônio Bustos de Queiroz. — Concedo, face informações e documentos, alvará de localização para a atividade de Quitanda na loja do prédio de n.º 527 da Estrada do Quitungo, a firma Antônio Bustos Queiroz.

Autos de multa

N. 9 de 4-4-55 — Antônio Henrique, rua Alfredo Chaves 68 casa I. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-033. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 10 de 4-4-55 — Janonez José de Souza, Avenida Sargento de Miliçias, lote 28, quadra 61. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-041. Multa de Cr\$ 150,00.

N. 11 de 4-4-55 — Gráfica Block, representada por Adolpho Block, rua Frei Caneca 511. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-044. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 12 de 4-4-55 — Luiz Bento, rua Alvarenga Peixoto, 285. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-049. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 13 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret 23 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-055. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 14 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Li-

mitada, rua Debret 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-057. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 15 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret, 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-058. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 16 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-059. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 17 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-060. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 18 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-062. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 19 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-063. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 20 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-065. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 21 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-065. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 22 de 4-4-55 — Altivo de Farias, rua Ferreira Viana 77. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-074. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 23 de 4-4-55 — João Villote, rua da Coragem 83. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 424-075. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 24 de 4-4-55 — Wenceslau Cordovil Filho, Estrada Monsenhor Felix 1.094. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-078. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 25 de 4-4-55 — Marieta de Almeida Batista, rua Ipiranga 1. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-079. Multa de Cr\$ 150,00.

N. 26 de 4-4-55 — Armando Caetano Marques, rua Major Medeiros 135. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação 424-080. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 27 de 4-4-55 — Aguiá Comércio e Indústria de Artefatos de Couro e Madeira Ltda. rua Alvaro de Macedo 185. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação número 424-038. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 28 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret, 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 380-73. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 29 de 4-4-55 — Moacyr dos Santos, rua Pereira de Araújo 75. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 380-86. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 30 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret, 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 350-87. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 31 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret, 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 380-88. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 32 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debret, 23, 5.º andar sala

504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 380-89. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 33 de 4-4-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada, rua Debrét, 23, 5.º andar sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 383-90. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 34, de 4 de abril de 1955 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Ltda. — Rua Debrét, n.º 23 — 5.º andar, sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n.º 380-98. — Multa de Cr\$.. 100,00.

N. 35 de 4 de abril de 1955 — Avellino Augusto de Sá — Av. Automóvel CClub n.º 5.336 — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 606-054 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 36, de 4 de abril de 1955 — João de Oliveira — Rua Cisplatina, j. d. do n.º 3. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante número 676-006. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 37 de 4 de abril de 1955 — Artur de Almeida — Rua Ferreira Cantão n.º 188 — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 676-009. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 39, de 4 de abril de 1955 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada — Rua Debrét, n.º 23 — 5.º andar, sala 504. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 676-014. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 40 de 4 de abril de 1955 — Jorge dos Santos Loureiro — Rua Pascal, loja "A", 1.ª porta n.º 552 — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 676-015. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 41 de 4 de abril de 1955 — Posto de Gasolina São Jorge Limitada — Rua Bulhões Marcial, 361. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 676-016. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 42 de 4 de abril de 1955 — Ceslino Blaque Fernandes — Estrada do Quitungo, j. a. do n.º 1.416 — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 676-017. — Multa de Cr\$.. 500,00.

N. 43 de 4 de abril de 1955 — Manuel Gregório do Sacramento — Rua Irapuá, 184. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante número 676-020. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 44 de 4 de abril de 1955 — O. da Silva — Sapataria — Rua Izidro Rocha n.º 1.230-C. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 676-021. — Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de Flagrante:

N. 70-063, de 4 de abril de 1955 — Henrique Gonçalves Braga — Rua Cordovil n.º 175. — Por não cumprir o edital n.º 376, de 24 de setembro de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 704-064, de 5 de abril de 1955 — Alfredo de Oliveira Fialho — Rua Braz de Pina n.º 611. — Por não registrar seu alvará de localização no prazo legal. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 704-065, de 5 de abril de 1955 — Alfredo de Oliveira Filho — Avenida Braz de Pina n.º 611. — Por não pagar a licença para continuação da exibição de um letreiro — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 704-066 de 5 de abril de 1955 — Dr. M. Felipe de Freitas — Avenida Braz de Pina n.º 781. — Por não pagar a licença para continuação da exibição de um letreiro. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 704-067, de 5 de abril de 1955 — Dr. M. Felipe de Freitas — Avenida Braz de Pina n.º 781. — Por não registrar seu alvará de localização no prazo legal. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

30.ª C. F. — Jacarépaguá

AUTOS DE MULTA

Em 11 de abril de 1955

Foram lavrados os seguintes:

N. 41, de 28 de março de 1955 — Contra José dias de Almeida — Rua Marquês de Abrantes n.º 148 — apartamento 603. — Cr\$ 300,00 — Artigo 804, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 42, de 28 de março de 1955 — Contra José Carlos Manhães — Rua Mamoré n.º 52 — Cr\$ 300,00 — Artigo 804, § 11, alínea C, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 43, de 4 de abril de 1955 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Praça Mauá n.º 7 — 5.º andar — Cr\$ 300,00 — Artigo 804, § 11, alínea C, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 44, de 4 de abril de 1955 — Contra Cia. Imobiliária Nacional — Rua 1.º de Março n.º 37 — 4.º andar — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º § 2., do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 45, de 4 de abril de 1955 — Contra Olivencio Soares da Silva — Rua General Azeredo n.º 409, antigo 123 — Cr\$ 300,00 — Artigo 16, alínea B, da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 46, de 4 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha, rep. pelo invent. Gracietta Lopes da Cunha Souza — Rua Quaxima, n.º 16 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 47, de 4 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha, rep. pela invent. Gracietta Lopes da Cunha Souza — Rua Quaxima, n.º 16 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 48, de 4 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha, rep. pela invent. Gracietta Lopes da Cunha Souza — Rua Quaxima, n.º 16 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 49, de 4 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha, rep. pela invent. Gracietta Lopes da Cunha Souza — Rua Quaxima n.º 16 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 50, de 4 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha, rep. pela inventariante Gracietta Lopes da Cunha Souza — Rua Quaxima n.º 16 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de abril de 1903.

N. 51, de 4 de abril de 1955 — Contra Euzébio Queiroz — Rua Alai-de n.º 25 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 52, de 4 de abril de 1955 — Contra Nelson Teixeira — Rua José Silva n.º 275 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 53, de 4 de abril de 1955 — Contra Nelson Teixeira — Rua José Silva n.º 275 — Cr\$ 900,00 — Artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 54, de 4 de abril de 1955 — Contra Nelson Teixeira — Rua José Silva n.º 273 — Cr\$ 900,00 — Artigo 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 55, de 4 de abril de 1955 — Contra Nelson Teixeira — Rua José Silva n.º 275 — Cr\$ 900,00 — Artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 56, de 4 de abril de 1955 — Contra Nelson Teixeira — Rua José Silva n.º 275 — Cr\$ 900,00 — Artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 57, de 4 de abril de 1955 — Contra Nelson Teixeira — Rua José Silva n.º 275 — Cr\$ 900,00 — Artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 58, de 4 de abril de 1955 — Contra Malvino dos Santos & Pinto — Avenida Geremário Dantas n.º 1.439 — Cr\$ 200,00 — Artigo 16, alínea B, da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 59, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo junto e antes do n.º 701, lote 42 — Cr\$ 500,00 — Artigo 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 60, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 45 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 61, de 4 de abril de 1954 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 39. — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 62, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 37 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 63, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 29 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 64, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 24 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 65, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 22 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 66, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 10 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 67, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 4 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 68, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, junto e antes do número 701, lote 8. — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 69, de 4 de abril de 1955 — Contra José Dias de Almeida — Estrada do Outeiro Santo, distante 200 metros aproximadamente da Estrada Rodrigues Caldas — Cr\$ 500,00 (artigo

4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 70, de 4 de abril de 1955 — Contra Querubim Olmos Magalhães — Estrada Intendente Magalhães, número 75-B — Cr\$ 300,00 (art. 16, alínea A, da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950).

N. 71, de 4 de abril de 1955 — Contra Querubim Olmos Magalhães — Estrada Intendente Magalhães, número 75-B — Cr\$ 500,00 (artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 72, de 4 de abril de 1955 — Contra Salvador Cascardo e Cascardo Geovane — Estrada dos Bandeirantes, entre os quilômetros 16 e 17 — Cr\$... 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 73, de 4 de abril de 1955 — Contra José Monsorens — Rua Bacaris número 571 — Cr\$ 500,00 (artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 74, de 4 de abril de 1955 — José Carlos Manhães — Rua Mamoré número 52 — Cr\$ 500,00 (artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 75, de 4 de abril de 1955 — Contra o Espólio de Antônio Lopes da Cunha, representado pelo inventariante Gracietta Lopes da Cunha Sousa — Rua Quaxima, número 16 — Cr\$ 500,00 (artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 76, de 4 de abril de 1955 — Contra o Espólio de Antônio Lopes da Cunha, representado pelo inventariante Gracietta Lopes da Cunha Sousa — Rua Quaxima, número 16 — Cr\$... 500,00 (art. 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 77, de 4 de abril de 1955 — Contra o Espólio de Julio José Forain, representado pelo inventariante Hugo Forain — Avenida Geremário Dantas, junto e antes do número 904 — Cr\$... 500,00 (art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 78, de 4 de abril de 1955 — Contra José Martins de Brito — Avenida Nelson Cardoso, número 986 — Cr\$ 500,00 (artigo 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 79, de 4 de abril de 1955 — Contra o Espólio de Antônio Loureiro representado pelo inventariante Maria Conceição Ferrão Loureiro — Estrada Meringuava s/n — Cr\$ 500,00 (artigo 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 80, de 4 de abril de 1955 — Contra João Panzera — Rua México, número 74 — 2.º andar, sala 202 — Cr\$ 200,00 (art. 16, alínea A, da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950).

N. 81, de 4 de abril de 1955 — Contra Dulce Meira Serpa — Rua Araguaia, número 1.009 — Cr\$ 500,00 (art. 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 82, de 4 de abril de 1955 — Contra Companhia Jacarépaguá Territorial S.A., representada pelo Doutor Arnaldo Pedro Corrêa Maduro — Cr\$... 500,00 (art. 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

N. 83, de 4 de abril de 1955 — Contra Nelson Garcia — Estrada Intendente Magalhães, número 655 — Cr\$... 500,00 (art. 4.º, § 2.º, Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903).

Autos de constatação de infração Foram lavrados os seguintes: N.º 450-66, de 14 de março de 1955 — Contra Gabriela Alexandrina. — Por não cumprir a intimação número 380-41, de 18 de março de 1954, para construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade à Travessa Albano n.º 151.

N.º 450-67, de 14 de março de 1955 — Contra Gabriela Alexandrina.

— Por não cumprir a intimação n.º 380-42, de 18 de março de 1954, para construir muro de frente no imóvel de sua propriedade sito à Travessa Albano n.º 151.

N.º 450-66, de 14 de março de 1955 — Contra Olímpia Alves dos Santos — Por ter, sem prorrogação da licença, concluído a construção do prédio da estrada dos Bandeirantes n.º 24.397.

N.º 450-69, de 15 de março de 1955 — Contra José Bernardo dos Reis — Por ter, sem licença, construído um prédio no terreno de sua propriedade a Rua Tapera n.º 100-Andrés.

N.º 450-70, de 14 de março de 1955 — Contra Antonio Lopes da Silva. — Por estar, sem prorrogação da licença, construindo um prédio comercial à Avenida Ernani Cardoso número 52.

N.º 450-71, de 16 de março de 1955 — Contra Amavel de Jesus Costa. — Por não cumprir a intimação número 464-37, de 2 de setembro de 1954, para não cumprir a intimação 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Lino da Fonseca n.º 97.

N.º 450-72, de 17 de março de 1955 — Contra João Francisco Marques. — Por estar, sem prorrogação da licença, construindo um prédio comercial de um pavimento na estrada do Guri, atual rua Guri número 707.

N.º 450-73, de 22 de março de 1955 — Contra Heitor Alves de Azevedo. — Por estar sem prorrogação da licença, construindo um prédio no terreno à Rua Padre Ventura número 450.

N.º 450-74, de 22 de março de 1955 — Contra Manuel Ferreira dos Santos. — Por estar, sem licença, executando obras de reforma geral no prédio à Rua Capitão Macieira número 214.

N.º 450-75, de 24 de março de 1955 — Contra Carmem Alonso Gonçalves. — Por estar sem prorrogação da licença, construindo um prédio no terreno da estrada do Pau Ferro número 1.347.

N.º 450-76, de 24 de março de 1955 — Contra Imobiliária Nacional. — Por ter construído, sem licença, um barracão no terreno e sua propriedade a Rua Professor Nicanor Nicanor Lengruher lote n.º 88.

N.º 450-77, de Florentina Rosa Lima. — Por não cumprir a intimação n.º 426-73, de 9 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Ladeira da Freguesia número 496.

N.º 450-78, de 25 de março de 1955 — Contra Florentina Rosa Lima. — Por não cumprir a intimação número 426-73, de 9 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel à Ladeira da Freguesia número 496.

N.º 450-79, de 25 de março de 1955 — Contra Florentina Rosa Lima. — Por não cumprir, a intimação n.º 426-72, de 9 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Ladeira da Freguesia número 496.

N.º 450-80, de 25 de março de 1955 — Contra José da Mota e Silva. — Por não cumprir a intimação número 415-60, de 9 de abril de 1954, para construir passeio na testada do imóvel da Avenida Geremário Dantas n.º 878.

N.º 450-81, de 25 de março de 1955 — Contra João Rodrigues Ferreira. — Por estar sem prorrogação da licença, executando obras de instalação comercial à Rua Bacairis n.º 256.

N.º 450-82, de 28 de março de 1955 — Contra Olívia de Souza Bastista. — Por ter exercido a licença para alarria à estrada de Jacarepaguá número 5.483.

N.º 450-83, de 29 de março de 1955 — Contra Honorina Gomes Leal.

— Por ter, sem licença, executado obras de demolição do prédio n.º 496, na Rua Farinhas.

N.º 450-84, de 29 de março de 1955 — Contra Irene Fernandes. — Por ter, sem "habite-se", ocupado o prédio da Rua José Avelino número 6, lote 16.

N.º 450-85, de 29 de março de 1955 — Contra João Silva Barreira. — Por exceder o prazo da licença de barreira para olaria a Rua José Silva n.º 666.

N.º 450-86, de 29 de março de 1955 — Contra João Silva Barreira. — Por exceder o prazo da licença concedida para exploração de pedreira à fogo, a Rua José Silva n.º 666.

N.º 450-87, de 30 de março de 1955 — Contra Otávio de Carvalho. — Por ter, sem licença, construído um galpão nos fundos do posto de gasolina a Rua Candido Benício número 3.830.

N.º 450-88, de 30 de março de 1955 — Contra Francisco Antonio Barreto. — Por estar, sem licença, executando obras de modificação e acréscimo no prédio da rua Quiririm número 438.

N.º 450-89, de 30 de março de 1955 — Contra José Antonio Batista. — Por estar, sem prorrogação da licença, construindo um prédio à Rua Abiancari n.º 107.

N.º 450-90, de 30 de março de 1955. — Contra Elvecia Pereira Nunes. — Por ter, sem "habite-se", ocupado o prédio da estrada dos Bandeirantes n.º 9.916.

N.º 450-91, de 4 de abril de 1955 — Contra José Antonio de Sá. — Por ter excedido o prazo da licença para exploração de areia de rio no canal Arroio Fundo, entre as estacas 282 e 287.

N.º 450-92, de 5 de abril de 1955. — Contra Manuel Antonio da Costa. — Por estar, sem licença, executando obras de modificação e acréscimo à estrada do Pau Ferro n.º 328.

N.º 450-93, de 4 de abril de 1955 — Contra Antonio Fernandes dos Santos. — Por estar, sem licença, construindo fundos do imóvel da estrada do Tindiba n.º 1.061.

N.º 450-94, de 5 de abril de 1955 — Contra Arlindo da Costa Felício. — Por ter, sem prorrogação da licença, concluído a construção do prédio da rua General José Eulallo número 441.

N.º 450-95, de 5 de abril de 1955. — Contra Antonio Pestana Garcez. — Por estar sem prorrogação da licença, construindo um galpão no terreno da Rua do Guari n.º 55.

N.º 450-96, de 6 de abril de 1955 — Contra Som Indústria e Comércio Sociedade Anônima. — Por ter, sem licença, construído um acréscimo nos fundos do galpão à Avenida Nelson Cardoso n.º 627.

Autos de flagrante:
Foram lavrados os seguintes:

N.º 724-21, de 9 de março de 1955 — Contra Conte & Ferreira Limitada. — Por não ter registrado no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 57.461, de 4 de fevereiro de 1946, do negócio à Avenida Ernani Cardoso n.º 24-loja.

N.º 450-84, de 29 de março de 1955 — Contra Irene Fernandes. — Por não ter registrado no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 57.461, de 4 de fevereiro de 1946, do negócio à Avenida Ernani Cardoso n.º 24-loja.

N.º 724-22, de 10 de março de 1955 — Contra A. Marques & Cia. Ltda. — Por não ter renovado, para o corrente exercício, a licença para exibição de uma eletrola existente na estrada de Jacarepaguá n.º 7.675.

N.º 724-23, de 10 de março de 1955 — Contra Joaquim Pereira da Silva Alfaiate — Por não ter renovado para o exercício de 1954, a licença de exibição de duas vitrines existentes na avenida Geremário Dantas número 1.401.

N.º 724-24, de 10 de março de 1955 — Contra Joaquim Pereira da Silva Alfaiate — Por não ter renovado para o corrente exercício, a licença de ex-

ibição de duas vitrines existentes na avenida Geremário Dantas n.º 1.401.

N.º 725-25, de 11 de março de 1955 — Contra Herszkopf & Fiszer — Por não ter renovado, no corrente exercício, a licença de um toldo e um letreiro luminoso existente à avenida Geremário Dantas n.º 57.

N.º 724-26, de 14 de março de 1955 — Contra Cia. Imobiliária Nacional — Por não cumprir o edital n.º 520, de 16 de novembro de 1954, para legalizar ou demolir no prazo de 10 dias, as obras feitas sem licença à rua João Luzo lote 7.

N.º 724-25, de 11 de março de 1955 — Contra Imobiliária Realengo Limitada. — Por não ter cumprido o edital n.º 482, de 26 de outubro de 1954, para legalizar ou demolir no prazo de 10 dias, o barracão de madeira construído à rua A, lote 33.

N.º 724-28, de 14 de março de 1955 — Contra Associação de Ateliers de Artes S. A. — Por não ter registrado, no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 113.295, de 25 de julho de 1952, do negócio à rua Edgard Werneck n.º 776, fundos.

N.º 724-29, de 15 de março de 1955 — Contra Eneidino Inácio de Queiroz. — Por não ter registrado, no prazo da lei e no corrente, o alvará de localização inscrição 121.211, de 20 de agosto de 1953, do negócio à rua Candido Benício n.º 1.248.

N.º 724-30, de 15 de março de 1955 — Contra Lucina Batista dos Santos Baltar. — Por não cumprir o edital n.º 50, de 2 de fevereiro de 1953, para legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, o prédio em construção, sem prorrogação da licença, à avenida Nelson Cardoso n.º 161.

N.º 724-31, de 16 de março de 1955 — Contra Narcizo Loureiro — Por não cumprir o edital n.º 54, de 3 de fevereiro de 1955, para legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, o prédio concluído, sem prorrogação da licença, à rua Araguaia n.º 441.

N.º 724-32, de 16 de março de 1955 — Contra O. B. Sanches — Por não ter renovado para o corrente exercício, no prazo da lei, a licença para exibição de um letreiro luminoso com duas faces, existente à avenida Nelson Cardoso n.º 330-A.

N.º 724-33, de 17 de março de 1955 — Contra Roza Maria do Carmo Tecla — Por não ter registrado, no prazo da lei e no corrente exercício o alvará de localização inscrição número 115.948, de 17 de novembro de 1952, do negócio à rua Candido Benício n.º 581.

N.º 724-34, de 17 de março de 1955 — Contra Bazar Tamoio Ltda. — Por estar funcionando com o alvará de localização inscrição 129.291, de 24 de novembro de 1954, fora de vigor, por falta de transferência de local, à praça Valqueire n.º 33-B.

N.º 724-35, de 18 de março de 1955 — Contra Rubem Teixeira da Cunha — Por não ter registrado no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 269, código 280, de 8 de outubro de 1947, do negócio à avenida Ernani Cardoso número 446.

N.º 724-36, de 18 de março de 1955 — Contra Gusmão & Pontes — Por não ter registrado no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 125.807, de 8 de outubro de 1947, do negócio à rua João Vicente n.º 81, porta.

N.º 724-37, de 18 de março de 1955 — Contra Dr. Idalo Palazzo — Por não ter renovado para o corrente exercício, a licença de exibição do letreiro existente à avenida Ernani Cardoso, 56, sala 2.

N.º 724-38, de 18 de março de 1955 — Contra Manoel Coelho dos Santos — Por estar sem alvará de localização, funcionando com depósito de artigos de quitanda à rua Cardoso de Melo n.º 284.

N.º 724-39, de 18 de março de 1955 — Contra Educandário N. S. da Vitória, sob a responsabilidade de João Fernandes da Cruz — Por não ter registrado, no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 124.643, de 20 de fevereiro de 1954, do estabelecimento da rua Cândido Benício número 2.610.

N.º 724-40, de 18 de março de 1955 — Contra J. A. Santos — Por estar funcionando com o alvará de localização inscrição n.º 83.212, de 9 de fevereiro de 1950, fora de vigor, visto ter adicionado venda de bebidas alcoólicas ao negócio da rua Coelho Lisboa n.º 141-A.

N.º 724-41, de 18 de março de 1955 — Contra Francisco P. Carvalho — Por estar funcionando com o alvará de localização inscrição n.º 71.236, de 24 de setembro de 1954, fora de vigor, visto ter adicionado venda de bebidas alcoólicas ao negócio existente à travessa Vitalina n.º 276-A.

N.º 724-42, de 21 de março de 1955 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Por não cumprir o edital n.º 120, de 15 de fevereiro de 1955, para paralisação imediata do prédio, em construção sem licença, no lote 42, do loteamento situado no prolongamento da rua Florianópolis com entrada pela rua Parintins.

N.º 724-43, de 21 de março de 1955 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Por não cumprir o edital n.º 122, de 15 de fevereiro de 1955, para paralisação imediata do prédio em construção, sem licença, no lote 43, do loteamento situado no prolongamento da rua Florianópolis com entrada pela rua Parintins.

N.º 724-44, de 21 de março de 1955 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Por não cumprir o edital n.º 124, de 15 de fevereiro de 1955, para paralisação imediata do prédio em construção, sem licença, no lote 44, do loteamento situado no prolongamento da rua Florianópolis com entrada pela rua Parintins.

N.º 724-45, de 21 de março de 1955 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Por não cumprir o edital n.º 128, de 15 de fevereiro de 1955, para paralisação imediata do prédio em construção, sem licença, no lote 48, do loteamento situado no prolongamento da rua Florianópolis com entrada pela rua Parintins.

N.º 724-46, de 21 de março de 1955 — Contra Malvino dos Santos & Pinto — Por não ter registrado, no prazo da lei e no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 91.036, de 13 de setembro de 1954, do negócio à avenida Geremário Dantas n.º 1.439.

N.º 724-47, de 21 de março de 1955 — Contra Panificação Fátima Ltda. — Por não ter renovado para o corrente exercício, a licença de exibição do letreiro luminoso existente à avenida Nelson Cardoso n.º 29.

N.º 724-48, de 21 de março de 1955 — Contra Padaria e Confeitaria Araxá Ltda. — Por não ter renovado para o corrente exercício, a licença de exibição de 4 vitrines existentes no negócio à estrada dos Bandeirantes n.º 25-A.

N.º 724-49, de 21 de março de 1955 — Contra Nilo Melin — Por não ter registrado no prazo da lei e no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 123.796, de 23 de dezembro de 1953, do negócio à avenida Geremário Dantas n.º 105.

N.º 724-50, de 21 de março de 1955 — Contra Amália L. Coutinho Veiga — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição do letreiro luminoso existente à praça da Taquara n.º 1.

N.º 724-51 de 21-3-55 — Contra Magalhães & Lisboa — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização n.º 13.558 de 11-8-5 do negócio sito a Praça da Taquara n.º 103.

N.º 724-51 de 21-3-55 — Contra Empresa Federal de Anúncios Ltda. Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição do letreiro existente no largo do Campinho n.º 18.

N.º 724 d 22-3-55 — Contra Manuel de Abreu Macedo Júnior — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 121.712 de 11-9-53 do estabelecimento da estrada da Jacarepaguá 7.480-C.

N.º 724-54 de 23-3-55 — Contra Eça de Queiroz — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 103.484 de 19-3-51 do negócio a rua Domingos Lopes 833-B porta.

N.º 724-55 de 23-3-55 — Contra Otacilio Legay e Silva — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição de um letreiro luminoso a rua Candido Benício 1.100.

N.º 724-56 de 23-3-55 — Contra Gilberto Cavalcante Ramos — Por não cumprir o edital n.º 487 de 3-11-54 para legislar ou demolir no prazo de 10 dias a dependência construída sem licença a rua Aricanga 1714.

N.º 724-57 de 23-3-55 — Contra Antônio Francisco Pita — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 324 de 1-10-38 do negócio a rua Domingos Lopes 2265.

N.º 724-58 de 23-3-55 — Contra João Elias (espólio) — Por não renovar para o corrente exercício a licença de exibição de uma saliência luminosa existente na estrada Intendente Magalhães 1.031.

N.º 724-59 de 23-3-55 — Contra Antônio Joaquim Rafael — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 29 de 31-3-38 do negócio a rua Domingos Lopes 381.

N.º 724-60 de 23-3-55 — Contra Eça de Queiroz — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 193.484 de 19-5-51 da rua Domingos Lopes n.º 833-B porta.

N.º 724-61 de 23-3-55 — Contra Valdomiro Barbosa da Silva — Por não registrar no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 119.474 de 5-11-53, do negócio sito a estrada do Tindiba n.º 908-sala 205.

N.º 724-62 de 23-3-55 — Contra Alvaro André — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 11.191 de 4-11-48 do negócio à Avenida Geremário Dantas 1.458-A loja.

N.º 724-63 de 23-3-55 — Contra Alvaro André — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição do letreiro luminoso existente a avenida Geremário Dantas 1.458-B.

N.º 724-64 de 24-55 — Contra Laurênio Caetano de Araújo — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 105.287 de 9-7-51 do negócio a rua Quiroa n.º 132.

N.º 724-65 de 24-3-55 — Contra Antônio B. Gonçalves — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição de uma saliência luminosa existente a estrada Intendente Magalhães 2.897.

N.º 724-66 de 5-23-55 — Contra Lindolpho de Souza Nobrega Filho — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 132 de 21 de outubro de 1947 do negócio da rua João Vicente 81.

N.º 724-67 de 25-3-55 — Contra Adório Pires Gonçalves — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 11.606 do negócio a rua João Vicente n.º 23.

N.º 724-68 de 25-3-55 — Contra Querubim Olmos Magalhães — Por não ter cumprido o edital n.º 365 de 14-8-54 que embarga as obras de instalação comercial em execução sem licença a estrada Intendente Magalhães 75-B.

N.º 724-69 de 25-3-55 — Contra Alfredo Simões Tremoco — Por não cumprir o edital n.º 551 de 10-12-54 para legalizar ou demolir o galpão construído sem licença a rua Professor Francisca Piragibe n.º 76.

N.º 724-70 de 25-3-55 — Contra José M. Cardoso — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 113.800 de 11-11-53 do negócio a rua Professor Henrique Costa número 60-A.

N.º 724-71 de 25-3-55 — Contra Moreira Pinto & Cesar — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 19.288 de 10-2-54 do negócio a Av. Geremário Dantas n.º 72.

N.º 724-72 de 25-3-55 — Contra Z. Oliveira Braz — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização número 109.001 de 28-7-52 do negócio a rua Agostinho Barbalho n.º 57.

N.º 724-73 de 25-3-55 — Contra Umberto Paiva — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição de duas vitrines e um letreiro existentes a praça da Taquara n.º 113-A.

N.º 724-74 de 26-3-55 — Contra Dr José Chinelli — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição de um tapavista existente a rua Candido Benício número 1.757 sala 201.

N.º 724-75 de 29-3-55 — Contra Nassim Nassar — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 7.731 de 16-3-49 no negócio a rua Maria José n.º 190-fundos.

N.º 724-76 de 28-3-55 — Contra F. F. de Brito — Por não ter registrado no prazo da lei no corrente exercício o alvará de localização inscrição 132.670 de 22-10-53 do negócio a avenida Ernani Cardoso n.º 3-H loja 3.

N.º 724-77 de 29-3-55 — Contra Dorvalina Alves Brasil Leão — Por não renovar para o corrente exercício a exibição de uma placa existente à estrada Intendente Magalhães número 991-fundos.

N.º 724-78 de 29-3-55 — Contra o espólio de Diniz Prado de Azambuja Filho rep. p.invent. Maria Azambuja — Por não cumprir o edital n.º 278 de 23-6-54 para legalizar ou demolir no prazo de 10 dias o prédio construído sem licença na estrada do Camorim n.º 784.

N.º 724-79 de 30-3-55 — Contra Panificação e Confeitaria Nobreza da Taquara Ltda — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição do letreiro luminoso colocado à praça da Taquara 41-A.

N.º 724-80 de 30-3-55 — Contra Viação Andorinha Ltda — Por estar funcionando com o alvará de localização inscrição 118.687, de 28-4-53 fora de vigor visto ter-se transferido de estrada Intendente Magalhães n.º 75 fundos.

N.º 724-81 de 30 de março de 1955 — Contra Fábrica de Devidas Valqueire Ltda. — Por não registrar no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição número 18.473, de 17 de maio de 1954, do negócio a estrada Intendente Magalhães n.º 1.051.

N.º 724-82, de 30 de março de 1955 — Contra Válor Heinrich Krause — Por não cumprir o edital n.º 439, de 24 de setembro de 1954, para legalizar a canalização das águas servidas executadas, sem licença no prédio da rua Mário Pereira n.º 48.

N.º 724-83, de 30 de março de 1955 — Contra o espólio de Antônio Gonçalves Cangado, rep. pelo inventariante Manoel Maria Gonçalves — Por não cumprir o edital n.º 200, de 19 de maio de 1954, para legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, o barracão construído, sem licença, a estrada Intendente Magalhães entre os números 333 e 387.

N.º 724-84, de 30 de março de 1955 — Contra Padaria e Confeitaria Regia Ltda. — Por estar funcionando com o negócio de padaria, sem o respectivo alvará de localização a praça Valqueire n.º 27-B.

N.º 724-85, de 1 de abril de 1955 — Contra Fujio Nomura — Por não ter registrado no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 9.116, de 10 de junho de 1946, do negócio a avenida Ernani Cardoso n.º 278-térreo.

N.º 724-86, de 2 de abril de 1955 — Contra Nilo Rasões e Lopes — Por não ter registrado no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 109.033, de 28 de dezembro de 1951, do negócio a rua Pedro Teles n.º 135.

N.º 724-87, de 5 de abril de 1955 — Contra Imobiliária Tijucamar S. A. — Por não registrar, no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 110.033 de 6 de março de 1952, do negócio a av. Olegário Maciel n.º 557.

N.º 724-88, de 5 de abril de 1955 — Contra Imobiliária Realengo Ltda. — Por não cumprir o edital n.º 157, de 28 de fevereiro de 1955, para legalizar ou demolir o barracão construído, sem licença, a rua A, lote n.º 35.

N.º 724-89, de 5 de abril de 1955 — Contra Imobiliária Realengo Ltda. — Por não cumprir o edital n.º 158, de 28 de fevereiro de 1955, para legalizar ou demolir o barracão construído, sem licença a rua A, lote n.º 34.

N.º 724-90, de 6 de abril de 1955 — Contra Marietta Macieira Nery, rep. por seu procurador Eupídio Carlos de Souza — Por não cumprir o edital n.º 25, de 14 de janeiro de 1955, de corrente da intimação n.º 471-49, de 24 de outubro de 1954, para demolir as obras executadas, sem licença, a rua João Vicente entre os ns. 215 e 223.

N.º 5.600.405-55 — Quirino Macedo Coelho — Botequim — Rua Quiririm n.º 87; — loja — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma de Svaldo Augusto de Sousa Braga botequim, para Quirino Macedo Coelho — Botequim, com o negócio de Bar, cigarros, velas, açúcar, café, pão, manteira, queijo, massas alimentícias a rua Quiririm n.º 875 — loja.

Diá 11 de abril de 1955
N.º 5.600.446-55 — Georgina Alves da Silva — Avenida Ernani Cardoso n.º 125-sala de frente transferência de local — Concedo a transferência requerida do n.º 2-E da Avenida Ernani Cardoso, para o n.º 125, sala de frente do andar térreo do apto. 101, com o negócio de Cabeleireiro e manicure.

Diá 12 de abril de 1955
N.º 5.600.427-55 — A. Monteiro — Alfaiataria — Rua Cândido Benício n.º 1.037 — 2ª loja — Transferência de firma e alt. de atividade — Concedo a alteração de firma de Antônio Monteiro, para A. Monteiro — Alfaiataria e para alfaiataria e armarinh. a rua Cândido Benício n.º 1.37 — 2ª loja.

N.º 5.600.428-55 — A. Monteiro — Alfaiataria — Rua Cândido Benício n.º 1.037 — 2ª loja — Transferência de firma e alt. de atividade — Concedo a alteração de firma de Antônio Monteiro, para A. Monteiro — Alfaiataria e para alfaiataria e armarinh. a rua Cândido Benício n.º 1.37 — 2ª loja.

N.º 7.490.854-55 — Dr. Hilton Augusto Faia — Avenida Ernani Cardoso n.º 77 — 2º andar — Colocação de letreiro luminoso — Cobre-se a importância de Cr\$ 109,90.

N.º 7.491.158-55 — Empresa de Cinema Marajó Ltda. — Estrada de Jacarepaguá n.º 718 — Colocação de saliência luminosa — Cobre-se a importância de Cr\$ 218,80.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal
Serviço de Correspondência
BOLETIM N.º 83, de 13-3-1955
ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO
Atas do Diretor

Apresentação de servidor — Designação — Of. n.º 152-55, do ISA Apresentou-se, hoje, o escriptorário, classe II, Plínio Rubens de Azevedo Conti, matr. 49.037 que, por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança em Portaria n.º 54-55, foi removiido para esta Polícia de Vigilância.

Esclarece o chefe do ISA, que o citado servidor já gozou férias regulamentares no corrente exercício. Em consequência designo-o para o 7-DV (6.043).

REMOÇÕES — N-S-OD
Removo:
— Do 1-DV (2.048) para o 6-LV (5.042), o of. de vig. Carlos Quatreloro, matrícula 13.915;
— do 3-DV (2.047) para o 10-PV1 (9.040), o gd. 2.169 Amauri Siqueira Ramos, matr. 48.152;
— do 10-PV1 (9.040) para o 3-DV (2.047), o gd. 2.036 Adamor de Lima, matr. 48.797;
— do 13-DV (9.042) para o 13-PV1 (9.043), o gd. 2.079 Sidônio da Costa Cabral, matr. 48.916;
— do S-PS (2.050) para o 8-DV (5.046), o gd. 1.459 Jorge Feilsherbert Palmieri, matr. 69.899.

BOLETIM N.º 71, de 23-3-1955
ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO
Atas do Diretor
Retificação — Inclusão na escala de licença-prêmio
b) Músico
67 — Luiz de Oliveira, matr. n.º 36.172, 3 meses, de 1-5 a 31-7-55 — quinquênio de 15 de novembro a 13 de novembro de 1954 — Processo n.º 1.012.144-50 — (S-BDM).

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL
Diá 2 de abril de 1955
Processos:
N.º 5.600.490-55 — Propaganda Santo Antônio Ltda. — Avenida Litorânea em frente a rua Antunes Maciel — Baixa de exibição — Pague a averbação da baixa.

N.º 5.600.480-55 — M. Monteiro de Paula — Estrada do Cafundá n.º 396 — loja — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma de Newton Bento Pestana para M. Monteiro de Paula, com o negócio de Bar a estrada do Cafundá n.º 396 — loja. D' 5 de abril de 1955

N.º 5.600.479-55 — Francisco Lamboglia & Silva — Rua Cândido Benício n.º 1.688 — fundos — galpão — Transferência de local — Indefiro o pedido de transferência de local, por se tratar de garage.

N.º 5.600.448-55 — A. Cunha Padaria Cruzeiro do Sul — Rua Capitão Couto Menezes n.º 43 — Alteração de atividade — Concedo a adicional requerido para Conservadora de sorvetes no negócio de Padaria e Confeitaria, a rua Capitão Couto Menezes n.º 43.

Diá 7 de abril de 1955
N.º 5.600.411-55 — Pedro José de Souza — Estrada dos Bandeirantes n.º 13.826 — Início de negócio — Concedo a licença requerida para Aluguel, venda, conserto de bicicleta novas e velhas e venda de óleo e querosene em pequenas quantidades a Estrada dos Bandeirantes n.º 13.826 (alugo sem número — km. 19).

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 84

De 14 de abril de 1955

Assuntos Gerais e de Administração.

ATOS DO DIRETOR
Apresentação de Servidores — Designações:

Apresentaram-se, hoje, os servidores abaixo relacionados que, por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral do

Interior e Segurança em Portarias citadas, foram designados para esta Polícia de Vigilância:

— Técnico de Administração, padrão "O" — Lavi Ibse de Moura, matrícula n.º 34.708 — Portaria número 57-55 — Designo-o para o 3-DV (2.047).

— Oficial Administrativo, classe "J" — Luiz Oiticica de Almeida Lins, matr. 46.927 — Portaria número 56-55 — Designo-o para o 2-DV (5.043).

79.307.

N.º 3.700.501-55 — Paulo Rocha Freire. — Solic. certidão.

Penitência. — Solic. certidão.

N.º 3.700.502-55 — Paulo Rocha Freire — Solicita certidão.

SECRETARIA GERAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 85, de 15 de abril de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve:

N.º 475.

Designar, para o Instituto de Educação, o professor de educação musical e artística padrão M — Dinah de Barros Menezes — matrícula 36.793.

N.º 476.

Designar, para o Instituto de Educação o bibliotecário auxiliar, classe F — Maria Alice de Montojos Tacques — matrícula 83.007.

N.º 477.

Designar, para o Instituto de Educação, o bibliotecário auxiliar, classe F — Maria de Nazareth Montojos Tacques — matrícula 83.022.

N.º 478.

Designar, para a Biblioteca Municipal, o bibliotecário auxiliar, classe F — Maria Feijó de Souza — matrícula 83.073.

N.º 479.

Designar, o Chefe do Serviço de Medidas e Programas do Instituto de Pesquisas Educacionais — Nair Durão Barbosa Prata — matrícula 3.337, para substituir o respectivo diretor durante o seu impedimento.

N.º 480.

Remover, da Comissão de Aquisição de Material, núcleo 1.201 para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador — Wilson Caetano — matrícula 61.794.

N.º 481.

Remover, do Serviço de Divulgação para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, classe J — João de Oliveira Lopes — matrícula 79.464

N.º 482.

Remover, do Serviço de Divulgação para o Departamento de História e Documentação, o redator classe B — José Ildefonso Prates — matrícula 16.579.

N.º 483.

Remover, do Serviço de Divulgação para a Biblioteca Municipal, o redator radiofônico contratado — Benedito Amorim Parga — matrícula 45.391.

N.º 484.

Remover, do Instituto de Educação para a Biblioteca Municipal, o bibliotecário auxiliar classe G — Agostinho Maciel — Matrícula 64.472.

N.º 485.

Remover, do Departamento de Educação Complementar, para o Departamento de Educação Primária, o Inspetor de alunos — Thercilla Milthomen Caravana — matrícula 76.882.

N.º 486.

Remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o escriturário, classe G — Adléa Guimarães Varzin de Castro — matrícula 64.687.

N.º 487.

Remover, do Serviço de Administração para o Departamento de Educação de Adultos, o oficial administrativo, classe J — João Maurício Fernandes de Miranda — matrícula

DESPACHO DO SECRETARIO
GERAL

Of. sem número Comissão Instituída Portaria 440-55 — Proc. 3.299.618 1955 — Of. S. N. — Comissão Instituída Portaria 440-55 — Processo 3.299.619-55 — Of. S. N. Comissão Instituída Portaria 440-55 — Processo 3.299.620-55 — Of. S. N. Comissão Instituída Portaria 440-55 — Processo 3.299.617-55. — Autorizo nos termos do art. 11 do Dec. 12.172-53.

Construtora Irmãos Pângela Ltda. — Proc. 3.301.765-55 — Pázito & Cia. Ltda. — Proc. 3.301.713-55 — João Szilard — Proc. 3.301.397-55 — Saneamento e Obras Ltda. — Processo 3.301.748-55 — Alberto Cabo & Cia. Ltda. — Proc. 3.301.800-55 — Estacas Frankl Ltda. — Proc. 3.301.549-55. — Deferido em face do parecer.

Retificação

Bol n.º 460 D. O. de 15-4-55.

Port. n.º 460.

Leia-se: Chefe do Serviço de Educação Física e Acreação...

Port. 466.

Leia-se: ofício 47, e não 77 como saiu.

Em despachos do Sr. Secretário Geral.

Leia-se: Maria Eugénia Mala Vercoza (Proc. 1.010.157-44).

Leia-se: Of. 77 Instituto de Educação, Aprovo a escala.

Leia-se: Tertulliana dos Santos Azevedo.

Resolução n.º 29.

Leia-se:

Art. 2.º — providencie além da concessão de prêmios aos alunos sobre trabalhos alusivos à data, a realização de exposições especiais, bem como a impressão de...

Departamento de História
e DocumentaçãoBoletim n.º 79, de 15 de abril de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.521.986-54 — Ovídio Moreira da Silva — Solic. Guia de Transmissão.

N.º 4.756.299-51 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta 1519 1951 — Informes sobre o executado — Joaquim Vieira Braga.

N.º 7.408.867-53 — Valdimir Perreo de Oliveira — Construção de prédios.

Remeta-se a D. P. A.

N.º 7.202.438-55 — Cia. Telefônica Brasileira — Apresentando conta. — Expeça-se certidão.

N.º 3.700.514-55 — A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Certidão.

N.º 3.700.515-55 — A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Solic. certidão.

N.º 3.700.512-55 — A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Solic. certidão.

N.º 3.700.521-55 — A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Solic. certidão.

Arquive-se.

N.º 3.700.467-54 — A Venerável Ordem Terceira de São Francisco da

SECRETARIA GERAL DE
SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de abril de 1955
ATOS DO SECRETARIO GERAL
DE 14 de abril de 1955

Portaria n. 269:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Aprendiz referência "D" — Edgard de Souza Araújo Filho, matr. 72.250.

Portaria n. 270:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico ref. "E" — Raffale Gialmo, matrícula 83.147.

Exclusão:

Da relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas.

Despacho de 31-3-55 do Excelentíssimo Sr. Prefeito:

Processo n. 3.001.355-5 — Atendente padrão "F" — Celeste Coelho Cirne — matr. 28.138 — S.G.E. — D.S.E.

Alteração da data de inclusão do Médico padrão "O" — matrícula número 37.548 — Ivan de Carvalho Aires, na relação do pessoal do D.A.H., que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas: Despachos de 31-3-55, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 6.005.765-55: Autorizo.

Ivan de Carvalho Aires — Médico padrão "O" — matr. 37.568 — Data da inclusão: 20-3-54 — D.A.H.

Relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas — 195 — Departamento de Higiene — Despacho de 11-4-55, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo n. 6.004.94455: Autorizo na forma do parecer.

Manoel Gomes Loureiro Filho — Operador de Raios X referência "J" — matr. 34.507 (5.º D.S.).

Célio Pereira Brum — Operador de Raios X ref. "J" — matr. 55.841 — (8.º D.S.).

Hernani Alfredo Pequeno Genu — Médico padrão "O" — matrícula número 61.665 — (H. Colônia Curupaí).

Damasceno Machado — Operador de Raios X ref. "J" — matr. 48.864 — (H.C. Curupaí).

Roberto Geraldo Simonard Santos — Médico padrão "O" — matrícula 35.620 — (H. Colônia Curupaí).

Departamento de Assistência
Social

Despachos de 15-4-55.

Desligamento:

A 15 do corrente do Trabalhador padrão "G" — Luiz Garcia Filho — Matr. 19.567, por ter sido removido para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Asilo São Francisco de Assis

Em 15 de abril de 1955

Estágio iniciado:

A 6 do corrente, do acadêmico Teresinha de Jesus Gomes da Silva, na Maternidade deste Asilo.

Estágio iniciado:

A 7 do corrente, do médico Doutor Mário Machado, na Maternidade deste Asilo.

Estágio iniciado:

A 14 do corrente, do acadêmico Décio Teixeira Noronha, na Maternidade deste Asilo.

Apresentação:

A 12 do corrente, do enfermeiro classe "L" — Preciliana Bahia, ma-

trícula 6.338 por conclusão de licença.

Apresentação:

A 11 do corrente, do artifice classe "G" Rodolfo da Conceição, matrícula 21.366 designado para servir neste Asilo.

Apresentação:

A 13 do corrente, do escriturário classe "G" Nair Vieira da Costa, matrícula 36.648 designada para servir neste Asilo.

Serviço Central de Assistência

Apresentação.

A 12 do corrente, do dactilógrafo classe I, Maria Neusa Galvet, matrícula 59.026, designado para este Serviço de acordo com publicação no B. S. n.º 3.598, de 12-4-55.

Remoção:

A 12 do corrente, do Escriturário classe G, Nair Vieira da Costa, matrícula 36.648, removido deste Serviço para o Asilo São Francisco de Assis, conforme publicação no B. S. n.º 3.596, de 7-4-55.

Em 14-4-55.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 14 de abril de 1955

Alteração de férias:

Do período de 1 a 20-5 para o de 11 a 30-6-55, do médico padrão O, Norberto Wolosker, matrícula 38.510 lotado no Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Despacho:

Processo n.º 6.009.824-55 — Salvador Joaquim Guedes — Autorizo a prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, obedecendo os termos da Ordem de Serviço número 10-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Autorização:

O Diretor do LTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder ao Hospital Abrigo Clemente Ferreira: — *Neblinador mecânico "Microsol"* modelo 203, com auto transformador para corrente elétrica de 110-220 volts, 50 ciclos para a aplicação de inseticidas, germicidas e líquidos não corrosivos, no valor de Cr\$ 7.100,00-11.Hospital Sanatório Tórres
Homem

Núcleo 7.690

Cancelamento de penalidade:

Portaria n.º 5 — O Diretor do Hospital Sanatório Tórres Homem, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo 6.008.014-55 e ainda considerando o merecimento atual do servidor, resolve cancelar a penalidade constante da Portaria n.º 4, de 19 de fevereiro de 1954, publicada no Boletim de Serviço n.º 3.317 (pág. 18), do Trabalhador referência D, Jucira Medina Pereira, matrícula número 37.754.

Hospital Dispensário
Miguel Pereira

Núcleo 9.691

Apresentação:

A 12 do corrente, do oficial administrativo classe K Nelson da Rocha

Soutello, matrícula 17.563, removido para esta dependência.

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PULMONAR

Núcleo 7.693

Apresentação:

A 1.º do corrente, do operador de raios X, classe J, Maria da Glória Martins, matrícula 4.692, por conclusão de licença.

Hospital Abrigo Clemente Ferreira

Núcleo 7.693

Apresentação:

A 13 do corrente, do trabalhador referência B, Luiza Garcia Pacheco,

matrícula 74.421, por conclusão de licença.

A 31 do mês p. passado, do trabalhador, referência D, Maria Eusa Justino, matrícula 64.492, por conclusão de licença.

Hospital Sanatório Santa Maria

Núcleo 9.692

Apresentação:

A 5 do corrente, do trabalhador, referência D, Maria José Barros de Oliveira, matrícula 69.562, por conclusão de licença.

A 13 do corrente, do enfermeiro, classe J, interino, Terezinha Correia, matrícula 78.716, removido para esta dependência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL BOLETIM N.º 59

Expediente de 14 de abril de 1955

1.1 - Designação

Designo o Engenheiro Raymundo Paesler, matrícula n.º 4.754, Assistente desta Secretaria-Geral, para integrar a Comissão de Registro de Empreiteiros, de que trata o Decreto n.º 12.172, de 31-7-53.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.800.308-55 - Manoel Miranda. - Ao Departamento de Parques. - Reduzo para Cr\$ 750,00 o valor da indenização, em face das informações do Departamento de Parques.

N.º 7.010.568-55 - S. A. Mercantil Anglo-Brasileira. - Autorizo. N.º 7.010.269-55 - Maco Madeiras e Compensados Ltda. - Autorizo.

N.º 7.501.848-55 - Empresa Carioca de Engenharia Limitada.

N.º 7.060.152-54 - Euclides Janot de Mattos.

- Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.502.766-55 - Empresa Beta de Construções Ltda. - Restitua-se, na forma condicional da resolução comunicada pelo Tribunal de Contas.

N.º 7.504.782-54 - Espólio de Theodoros de Freitas. - Mantenho o despacho.

N.º 7.601.134-55 - Bruno Piccolo. - Indeferido. A proposta não convém à Prefeitura e atenta contra o art. 45 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

N.º 7.800.106-55 - Jacob Jabous. - Autorizo, nos termos da informação do Departamento de Parques.

N.º 7.800.282-55 - José Luiz Guimarães Santos. - Autorizo, nos termos da informação do Departamento de Parques.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 13 de abril de 1955

Simões, Oliveira & Cia. Ltda. - Processo n.º 7.010.549-55. - Prove o alegado.

Cia. Expresso Federal - Processo n.º 7.010.576-55. - Deferido.

Cia. Materiais de Engenharia "Mantente" - Processo n.º 7.010.569-55. - Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 14 de abril de 1955 BOLETIM N.º 75

Recomendação:

Recomendo aos Srs. Chefes de Distrito e Serviço, que economizem no máximo o gasto de gasolina tendo em vista o recente aumento do custo da mesma.

Designação de substitutos de chefes:

Ficam designados os Srs. Engenheiros - P. No Lampert, Wilson Bancheiro Fernandes, Clóvis Cavalcanti, para responderem respectivamente, pelo expediente do 2-DR, 3-DR e 6-DR, durante o impedimento dos respectivos Titulares.

Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) dos Trabalhadores Extranumerários mensais - Matrícula 2.995 - José Cosme dos Santos, matrícula 2.997 - Ari Cabral; para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) do Trabalhador Extr. Mens. - matrícula 2.991 - Antônio Manfrinato; para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) do Trabalhador Extr. Mens. - matrícula 2.992 - Alvaro Borriqueiro; para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) do Trabalhador Extra-mens. - matrícula 2.989 - José Rodrigues; para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) do Trabalhador Extr. mens. - matrícula 2.993 - Wilson Venâncio da Pascoa; para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) dos Trabalhadores Extrs. mens. - matrícula 2.990 - Alzir Rodrigues da Costa, matrícula 2.996 - Cândido Borges, e matrícula 2.988 - Elísio Reis da Paixão; para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER-GRC) - do Trabalhador Extranumerário mensalista - matrícula 2.994 - Pedro Cabral.

Reinício de obras: Foi autorizado pelo Sr. Diretor do DER o reinício das obras da Estrada da Grota Funda, contrato n.º 177, para o dia 5-4-55, de acordo com o mem. n.º 35 de 28-3-55, do Sr. Engenheiro Chefe do 7-DR. (Proc. número 7.100.667-54).

Retificação do Diário Oficial do dia 13-4-55 - Fls. 2.223-24.

Apostilas:

N.º 347 - Onde se lê - Alton... Leia-se - Airtor...

N.º 123 - Onde se lê - Nolo... Leia-se - Nilo...

N.º 147 - Onde se lê - ... Feritas... - Leia-se - Freitas.

N.º 166 - Onde se lê - Tarjano... - Leia-se - Trajano.

N.º 26 - Onde se lê - Londolpho... Leia-se - Lindolpho.

N.º 38 - Onde se lê - Mat. 2.702... Leia-se - Mat. 2.742.

N.º 51 - Onde se lê - Mat. 2.571... Leia-se - Mat. 2.751.

N.º 79 - Onde se lê - Romero... Leia-se - Homero...

N.º 126 - Ilegível: Moacir Melo Macedo.

N.º 128 - Ilegível: Milton José Teixeira.

N.º 132 - Ilegível: ... Rodrigues... (N. 135 - Ilegível - Batista.

N. 449 - Onde se lê - Aamrilo - Leia-se - Amarílio.

Na retificação do Diário Oficial de 9-4-55.

Listas de Licenças - Altas. Onde se lê - Fl. 99 - Leia-se - Fl. 999.

Dispensa: Onde se lê - Peal - Leia-se - Pela.

Penalidade. Onde se lê - Fatl - Leia-se - Falta.

Transferência de funcionários: Fica transferido do 8.º Distrito Rodoviário - 8-DR - para o 3.º Distrito Rodoviário - 3-DR - o Trabalhador - Extranumerário Mensalista - Matrícula n. 93 - Manoel Soares dos Santos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

Domacino Ferreira - Processo número 7.301.233-55 - Nelson Sampaio de Andrade.

N. 7.105.198-54 - EImtec. - Importadora e Técnica S. A.

N. 7.105.060-54 - Indeferido. Sociedade Técnica de Engenharia e Construção STEC. Ltda.

N. 7.104.982-54 - Empresa Beta de Construções Ltda.

N. 7.300.951 - de 1955 - e Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

N. 7.301.255 de 1955 - Deferido. Cia. Construtora Pederneiras Sociedade Anônima.

N. 7.301.217-55 - J. Osório - Engenharia e Construções.

N. 7.301.477-55 - e Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos.

N. 7.301.501-55 - Deferido - Ao 3-ER para providenciar o cartão de inscrição.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER Fornecedorora Brasil Comércio e Representações Ltda.

N. 7.301.605 de 1955 - Aguarde a solução da correspondência Pública número 2.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Alayde Pereira dos Santos - Processo n. 7.301.562-55 - Deferido, devendo o passeio ser feito de argamassa de cimento e areia, colocação na tural com declividade de 2% para o meio-fio.

Listas de licença - Prorrogações: Fl. 1.031 - Antônio Wilson Pires - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 972 13 dias - art. 153 - de 31-3 a 12-4-55.

Fl. 1.035 - Romão Rocha - Trabalhador - Extr. Mens. - Matrícula n. 845 - 7 dias - artigo 153 de 1 a 7-4-55.

Fl. 1.037 - Adelino Pupo Ferreira - Trabalhador - Extr. Mens. - Matrícula n. 1.879 - 14 dias - Artigo 154 - de 30-3 a 12-4-55.

Fl. 1.038 - Juvenal Neiva de Oliveira - Trabalhador - Extr. Mensalista - Matrícula n. 2.468 - 14 dias - Artigo 153 - de 1 a 14-4-55.

Fl. 1.054 - Severino André de Freitas - Trabalhador - Extr. Mensalista - Matrícula n. 2.728 - 15 dias - Artigo 153 de 1 a 15-4-55.

Altas: Fl. 1.036 - Chrismaldino Soares - Trabalhador - Extr. Mens. - Matrícula n. 978 - Em 31-3-55.

Fl. 1.043 - Raymundo de Souza Filho - Trabalhador - Extr. Mensalista - Matrícula n. 1.436 - Em 31 de março de 1955.

Fl. 1.051 - Armando Pereira da Silva - Tabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 863 - Em 31-3-55.

Fl. 1.055 - Osmar Lino Neves - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 1.49 - 3Em 30-3-55.

Fl. 1.057 - Zalta da Silveira - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 2.530 - Em 1-4-55.

Fl. 1.058 - Norival José dos Santos - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 1.163 - Em 31-3-55.

Indeferidos: Fl. 1.044 - José Bernardo da Cosalista - Matrícula n. 2.063.

Fl. 1.045 - Vicente Augusto Alves - Trabalhador - Extr. Mens. - Fl. 1.045 - Vicente Augusto Alves - Trabalhador - Extr. Mens. - Matrícula n. 2.687.

Fl. 1.047 - Osmar Ramos - Trabalhador - Extr. Mens. - Matrícula n. 1.567.

Fl. 1.053 - Djalma Huller - Trabalhador - Extr. Mens. - Matrícula n. 1.059 - Benedito da Silva - Matrícula n. 2.030.

Fl. 1.054 - José Gomes - Matrícula n. 2.572 - Nos termos do laudo médico.

Retificação do Diário Oficial do dia 14-4-55 - Fl. 2.263.

DESPACHOS DO DIRETOR Cia. Construtora Pederneiras S. A. - Onde se lê - providenciar a entrega do cartão de insc. - Leia-se - capeado pelo de n. 7.201.662 de 1951).

Omissão do Título: DESPACHOS DO CHEFE DO (4-ER)

Omissões: Moacir José de Carvalho - Processo 7.301.504-55.

Concedo o salário espósa. - José do Nascimento Alves Pinto - Processo 7.301.508-55).

Deferido. - Abono as faltas dos dias 23 a 30-3-55, por motivo de "Nojo". - João Paulo Martins - Processo 7.301.561-55.

Deferido, mediante o pagamento de Cr\$ 20,00.

Ivan de Sá Imens - Processo número 7.301.471-55).

Joel de Castro Vieira - Processo 7.301.503-55.

Concedo o salário família.

Lista de licença: FL. 1.032 - Onde se lê: - Artigo 54 - Leia-se - art. 154. e-51) oS) d

12-DL

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de abril de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.416.520-55 - Maria Antônia Gonçalves - Rua Maricá n. 176 - Construção de prédio residencial de dois pavimentos - Cr\$ 1.823,40.

N. 7.415.798-55 - Fábrica de Ladrilhos São José Ltda. - Estrada do Pau Ferro junto e depois do 474 - Construção de galpão, sendo vedada a instalação mecânica ruidosa - Cr\$ 638,90.

N. 7.522.516-54 - Imeralina Noqueira da Cunha - Rua Cairussú, lote n. 1.349, quadra 35 - Legalização de 2 prédios residenciais de 1 pavimento, contendo o prédio dos fundos 2 apartamentos - Cr\$ 1.568,10.

N. 7.415.994-55 - José Reis - Rua Dr. Bernardino, 100 - Instalação comercial de armação e balcão, destinada a barbearia - Cr\$ 66,00.

N. 7.504.992-54 - Clímério V. de Oliveira - Avenida Olegário Maciel n. 45 - Modificação de projeto aprovado, referente à planta de situação - Cr\$ 66,00.

N. 7.417.227-55 - Antônio Tavares de Amorim Mijarella - Estrada do Cafundá n. 750 parts, 101 a 104 -

Modificação e reforma em prédio residencial Cr\$ 176.00.

N. 7.524.059-54 — Antônio Esteves — Estrada de Jacaapaguá n. 7.718 — Prorrogação de licença — Cr\$... 319.00.

N. 7.522.706-54 — Osvaldo Augusto de Sousa Barga — Rua Quiririm número 875-A — Prorrogação de licença — Cr\$ 293.70.

Pode habitar: N. 7.519.011-54 — Joaquim Augusto Soutelinho — Rua Pinto Teles n. 611 casas I, V, VII, VIII e XIII — Pode habitar as casas VIII, X e XII, residenciais de vila de 1 apartamento.

Deferimento: N. 7.421.065-53 — Sérgio Schwartz — Avenida Geremário Dantas n. 1.245 — Deferido quanto a prorrogação para pinturas, por 60 dias.

N. 7.416.458-55 — Arnaldo Sá Rua Retiro dos Artistas n. 488 — Entrega de documentos mediante recibo.

Exigências: N. 7.518.935-54 — Nelson Chucr da Silva Carmo — Rua Comendador Siqueira n. 112 — Faça a demolição do barracão, preliminarmente.

N. 7.523.350-54 — Augusto Fernandes Reis — Rua das Hortências n. 64-F — Faça a demolição do barracão, preliminarmente.

N. 7.416.794-55 — Vilardo Giovanni — Avenida Nelson Cardoso n. 664 — Satisfaça os artigos 25, 350 ns IV e VI e 352 n. IV do Decreto n. 6.000, e o Decreto n. 12.632.

N. 7.502.743-52 — David Gomes de Carvalho — Rua Evaristo de Moraes n. 329 — Apresente projeto de modificação.

N. 7.519.691-54 — Joaquim Rodrigues da Costa — Rua Pedro Teles n. 309, casa VI — Não pode habitar. Apresente projeto de modificação, satisfação o art. 178 do Decreto n. 6.000 (calçamento e iluminação da rua de vila).

N. 7.421.677-53 — Ernesto Pinto Magalhães — Rua Apiacás n. 294 — Facilite o exame local.

N. 7.517.195-54 — João de Sousa Lima — Rua das Verbenas n. 5 — Facilite o exame.

N. 7.400.861-53 — Leonor de Lima Fonseca — Rua Jambéiro n. 198 — Construa o passeio.

N. 7.407.960-53 — Antônio Tavares de Amorim Mijarela — Estrada do Cafundá n. 750 — Esclareça a finalidade da certidão, porquanto já foi concedida outra certidão com as metragens.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de abril de 1955

Licenças concedidas pelo art 73 § 1º do Decreto n. 6.000:

Com.: N. 69-55 — Maria da Costa — Rua Domingos Mondim n. 215 prédio residencial de 1 pavimento.

N. 72-55 — Benedito Lacerda — Rua Mágnio Martins n. 71, prédio residencial de 1 pavimento.

N. 73-55 — Benedito Lacerda — Rua Mágnio Martins n. 69, prédio residencial de 1 pavimento.

N. 74-55 — Cêlio Tedesco Príncipe Regente n. 25, prédio residencial de 1 pavimento.

N. 76-55 — Agostinho Cardoso de Oliveira — Rua Tenente Cleto Campelo n. 488, prédio residencial de 1 pavimento.

Processo:

Habite-se:

N. 7.410.052-51 — Carlos da Silva — Rua Mitá n. 60 — Pode habitar.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.518.392-54 — Raimundo Bruno — Rua Jarí 1, — Prorrogação por 1 mês e modificação do projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 435.20.

N. 7.416.952-55 — Wilson Moneró — Rua Guiricema n. 35, prédio residencial de 1 pavimento. Legalização de acréscimo de dependência com 14.00m2. Prazo 1 mês Cr\$ 116.20.

N. 7.417.228-55 — Olavo de Sousa Caldas — Praia da Olaria n. 301 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Prazo meses — Cr\$ 132.00.

Exigência: N. 7.507.346-52 — Walter Bruno — Rua «150» n. 38 — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

Dia 13 de abril de 1955

Habite-se: N. 7.521.2381-54 — Carlina Iuiza de Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato — Rua Chapot Prevost n. 307 — Pode habitar.

Exigência: N. 7.518.978-54 — Oyma de Castro — Rua Pio Dutra n. 41 casa III — Apresente o projeto nas cores convencionais.

N. 7.416.936-55 — Shell Brasil Limited — Praia Intendente Bitencourt 2 — Compareça.

Prorrogação de licença pelo art. 108 Decreto 6.000.

N. 7.413.120-4) — Adriano Corrêa — Rua A n. 271 — Foi prorrogado até 30 de junho de 1955.

N. 7.415.452-55 — Alberto Gomes Vieira — Estrada Porteira n. 3º — Foi prorrogado até 30 de junho de 1955.

N. 7.516.907-54 — Clemente Gonçalves da Silva — Rua «49» n. 37 — Foi prorrogado até 5 de julho de 1955.

N. 516.925-54 — Nelson Pimentel Faria de Queiroz — Rua Alberto Maranhão n. 25 — Foi prorrogado até 28 de maio de 1955.

Licença concedida pelo art. 73 § 1º do Decreto 6.000.

Com.:

N. 75-55 — David Rabelo — Rua Formosa do Zumbi n. 118, prédio residencial de 1 pavimento.

N. 77-55 — Carolina Liberata dos Santos — Praia Marechal Floriano número 720, prédios residencial de 1 pavimento.

N. 78-55 — Waner Muller — Rua Uçá n. 75, prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 79-55 — Zilda Lopes de Vasconcelos — Avenida Paranapanuan número 1.534, prédio residencial de 1 pavimento.

N. 80-55 — Sancha Marques — Rua Fernandes da Fonseca n. 326, prédio residencial de 1 pavimento.

N. 81-55 — Horácio Ribeiro de Castro — Praia das Pitangueiras n. 97 prédio residencial de 1 pavimento.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.417.344-55 — Carmen Hilário da Rocha — Rua Capitão Barbosa número 193 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Prazo 2 meses Cr\$ 132.00.

N. 7.517.221-54 — Alfredo Cinelli — Rua Apaporis n. 243 — Prorrogação por 6 meses — Cr\$ 1.088.10.

N. 7.402.842-53 — Amador Craveiro — Estrada do Monjelo n. 139 fundos — Legalização de construção de dependência de 2 pavimentos, constituída de garagem e apartamentos. Prazo 2 meses Cr\$ 396.80.

N. 7.402.842-53 — Amador Craveiro — Estrada do Monjelo n. 139 fundos — Legalização de construção de dependência de 2 pavimentos, constituída de garagem e apartamentos. Prazo 2 meses Cr\$ 396.80.

N. 7.402.842-53 — Amador Craveiro — Estrada do Monjelo n. 139 fundos — Legalização de construção de dependência de 2 pavimentos, constituída de garagem e apartamentos. Prazo 2 meses Cr\$ 396.80.

N. 7.402.842-53 — Amador Craveiro — Estrada do Monjelo n. 139 fundos — Legalização de construção de dependência de 2 pavimentos, constituída de garagem e apartamentos. Prazo 2 meses Cr\$ 396.80.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Retificação

No Diário Oficial de 15-4-55, -fig. n.º 2.305, Seção II — Instrução n.º 1

Onde se lê:

Parágrafo único — No caso de bovinos, sujeitas as vacas a controle leiteiro, bezerro defeituosos ou considerados ex havendo conveniência na eliminação de...

Leia-se:

Parágrafo único — No caso de bovinos, sujeitas as vacas a controle leiteiro, havendo conveniência na eliminação de bezerros defeituosos ou considerados excedentes, de menos de três meses de idade...

Onde se lê:

§ 3.º — uma inscrição por interessado, em cada não será concedida mais de semestre...

Leia-se:

§ 3.º — não será concedida mais de uma inscrição por interessado, em cada semestre.

Onde se lê:

constantes do item b, do art. 15, não Art. 19 as vendas dos produtos...

Leia-se:

Art. 19 — As vendas dos produtos constantes do item b do art. 15, não estarão sujeitas à inscrição, dependendo...

Onde se lê:

Art. 23 — As aves consideradas no art. 2...

Leia-se:

Art. 23 — As aves consideradas no art. 22 poderão ser vendidas...

Onde se lê:

Art. 24 — Os ovos produzidos serão em ovos de incubação e de con classificação, conforme ..

Leia-se: Art. 24 — Os ovos produzidos serão classificados, conforme a sua destinação em ovos de incubação e de consumo.

Onde se lê:

Art. 32 — Quando se tratar de contemplados deverão fornecer a matéria feção de material especializado, os interessados deverão fornecer a matéria prima.

Leia-se:

Art. 32 — Quando se tratar de contemplados de material especializado, os interessados deverão fornecer a matéria prima.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N.º 51

Em 14 de abril de 1955

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 40 de 13 de Abril de 1955:

O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, item IV, do Decreto n.º 9.266, de 1.º de julho de 1948, resolve designar Arnaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo, classe M, matrícula 831; Acelio de Oliveira Santos, almoxarife referencial 1, matrícula 56.106 e José de Oliveira Filho, Servente classe F, matrícula 29.390, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o processo de número 2.041.120-55.

DESPACHO DO DIRETOR

Horácio Marink Limoeiro — Processo 2.039.814-53 — Arquite-se em face da informação.

Memorando n.º 105-6-Ag — Processo 2.030.721-55 — Autorizo.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N.º 70 — 15 de abril de 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que constam dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta cruzeiros):

Table with 2 columns: Import, Histórico. Rows include: 303.905-55 — Léo Moreira Lima, mat. 718 Sal. família — dezembro de 1954 (150,00); 306.220-55 — Gazeta de Notícias publicação — Novembro de 1954 (1.000,00); 306.409-55 — Emissora Continental Irradiações — Fevereiro de 1954 (8.500,00); 306.802-55 — Rádio Soc. Anon. Mayrink Veiga Irradiações — Novembro de 1954 (2.000,00); Total (11.650,00)

PORTARIA N.º 71 — 15 de abril de 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do De-

creto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder vinte (20) dias de licença, inicial, a partir d e30-3-55, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Técnico de Seguro, padrão N. Fernando Barbosa de Albuquerque, matrícula n.º 730.

PORTARIA N.º 72 de 15 de abril de 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder vinte (20) dias de licença, em prorrogação, a partir de 1-4-55, nos termos do artigo 156, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 ao Oficial Administrativo, classe "J" — Orleeta Maria de Oliveira da Silva, matrícula n.º 203.

PORTARIA N.º 73 de 15 de abril de 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder sessenta (60) dias de licença, em prorroga-

ção, a partir de 30-3-55, ao Almoxa-
rife, padrão "I" — Mario Bastos Ver-
zol, matrícula n.º 428, nos termos do
artigo 156, do Decreto-lei n.º 3.770,
de 28 de outubro de 1941.

PORTARIA N. 74:

De 75 de abril de 1955

O Diretor do Montepio dos Empre-
gados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 9.º, do Decreto
número 8.233, de 13 de setembro de
1945 e de acordo com o parecer emi-
tido pelo Serviço Médico-Social, (des-
te Montepio, conceder quinze (15)
dias de licença, em prorrogação, a
partir de 1-4-55, nos termos do arti-
go 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28
de outubro de 1941, combinado com o
artigo 38, do Decreto-lei n.º 9.558, de
8-8-46, ao Escriturário extranumerá-
rio mensalista, ref. G — Nílta Pinto
Tavares de Macedo, matrícula nú-
mero 222.

De 75 de abril de 1955

O Diretor do Montepio dos Empre-
gados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 9.º, do Decreto
número 8.233, de 13 de setembro de

1945 e de acordo com o parecer emi-
tido pelo Serviço Médico-Social, deste
Montepio, conceder cento e oitenta
e cinco (185) dias de licença, em
prorrogação, a partir de 31-3-55, nos
termos do artigo 156, do Decreto-lei
n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941,
combinado com o artigo 38, do De-
creto-lei n.º 9.558, de 8-8-46, ao Ser-
vente extranumerário mensalista, re-
ferência "Féé — Jorge Afrânio Ba-
n. 319.

PORTARIA N. 76:

De 75 de abril de 1955

O Diretor do Montepio dos Empre-
gados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 9.º do Decree
n.º 8.233 de 13 de setembro de 1945
e de acordo com o parecer emitido
pelo Serviço Médico-Social, deste
Montepio, conceder vinte e cinco (25)
dias de licença, inicial, a partir de
1-4-55, nos termos do artigo 153, do
Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41,
combinado com o artigo 38, do Decree-
to-lei n.º 9.558, de 8-8-46, ao Estafeta
extranumerário mensalista, referên-
cia "D" — Ivo Alves de Oliveira, ma-
tricula n.º 551.

TERMOS DE CONTRATO

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Estradas
de Rodagem**

CONTRATO N.º 206

*Contrato que entre si fazem o Depar-
tamento de Estradas de Rodagem
da Prefeitura do Distrito Federal
(D.E.R.) e a firma SEL-SERVI-
ÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,
com escritório à Avenida Rio Bran-
co n.º 9 — 2.º andar, sala 214, para
as obras de reforma da GARAGE
CENTRAL (Serviço de Equipamen-
to Mecânico e Transporte 2-ER).*

Aos quatorze dias do mês de abril
de 1955 (mil noventa e cinco e cinquenta
e cinco), na sede sito à Praça Pio X,
número 54 — 7.º andar, presentes o
Senhor Diretor, Engenheiro Antônio
Arlindo Laviola, que neste ato repre-
senta o Departamento de Estradas de
Rodagem da Prefeitura do Distrito
Federal, doravante neste termo desig-
nado "D.E.R." e os Senhores Dou-
tor Fidelis Dirceu Cançado e Oscar
Taylor de Lima, na qualidade de re-
presentantes da firma SEL-SERVI-
ÇOS DE ENGENHARIA LTDA., dor-
avante denominada "Contratante",
que declararam vir assinar o presente
contrato para as obras de reforma na
GARAGE CENTRA (Serviço de Equi-
pamento Mecânico e Transporte
2-ER), tendo apresentado prova de
quitação com os Tesouros Federal e
Municipal, bem como, os demais do-
cumentos exigidos no parágrafo único
do artigo 29, combinado com o artigo
7.º do Caderno de Obrigações, apro-
vado pelo Decreto número 12.172, de
31 de julho de 1953, sujeitando-se,
outrossim, às estipulações, multas e
penalidades do referido Caderno de
Obrigações, que, embora não transcri-
tas ficam fazendo parte integrante do
presente contrato, que se regerá
pelas cláusulas a seguir e cuja cele-
bração foi autorizada por despacho do
Excelentíssimo Senhor Prefeito, exar-
rado em 1 de abril de 1955 (mil
noventa e cinco e cinquenta e cinco) no
processo número 7.104.867-54 (sete
milhões cento e quatro mil seiscientos
e sessenta e sete barra cinquenta e
quatro). — **Cláusula Primeira:** — O
presente contrato tem por fim a exe-
cução das obras de reforma na GA-
GARAGE CENTRAL (Serviço de Equi-
pamento Mecânico e Transporte
2-ER). — **Cláusula Segunda:** — As
obras a que se refere o presente con-
trato serão executadas sob a direção
do Engenheiro Fidelis Dirceu Cançado

(carteira do C. R. E. A. n.º 3.481-D
— 5.ª região), o qual fica autorizado
a representar a "Contratante" nas
suas relações com o "D. E. R." em
matéria de serviço. — **Cláusula Ter-
ceira:** — Na execução dos trabalhos
contratados, serão obedecidos, inte-
gramente, todos os projetos, perfis,
desenhos de detalhes e instruções for-
necidas pela fiscalização, bem como
as especificações e normas que servi-
ram de base à concorrência. — **Cláu-
sula Quarta:** — Na execução das obras
contratadas, além do prescrito na
cláusula terceira, serão obedecidas as
especificações da A. B. N. T. (N.º 1).
— **Cláusula Quinta:** — O prazo
para a completa execução das obras
contratadas, será de 150 (cento e cin-
quenta) dias, contados na forma do
artigo 50 do Caderno de Obrigações.
— **Cláusula Sexta:** — O "D. E. R."
pagará a "Contratante" pelos serviços
executados, os seguintes preços uni-
tários: — 1 — Demolição e preparo
do terreno — Cr\$ 4.000,00 (quatro
mil cruzeiros). 2 — Instalação da
obra — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cru-
zeiros). 3 — Movimento de terra: a) —
por metro cúbico de cavas de funda-
ção — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzei-
ros). b) — por metro cúbico de ater-
ro da caixa — Cr\$ 25,00 (vinte cinco
cruzeiros). 4 — Concreto: a) — por
metro cúbico armado — Cr\$ 5.800,00
(cinco mil e oitocentos cruzeiros). b) —
por metro cúbico simples —
Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos
cruzeiros). 5 — por metro quadrado
de alvenaria de 0,15m. — Cr\$ 130,00
(cento e trinta cruzeiros). 6 — Re-
vestimento: a) — por metro quadrado
externo tipo quartzoite ou similar —
Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). b) — por
metro quadrado interno — Cr\$ 50,00
(cinquenta cruzeiros). 7 — Pavimen-
tação: a) — por metro quadrado de
tacos — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta
cruzeiros) b) — por metro quadrado
de cerâmica — Cr\$ 280,00 (duzentos
e oitenta cruzeiros) c) — por metro
quadrado de pastilhas — Cr\$ 230,00
(duzentos e trinta cruzeiros) d) —
por metro quadrado de cimentado
formando placas — Cr\$ 45,00 (quaren-
ta cruzeiros). e) — por metro qua-
drado de revestimento da escada em
marmorite — Cr\$ 350,00 (trezentos
e cinquenta cruzeiros). 8 — Soleiras:
a) — por metro linear de marmorite —
Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 9 —
Rodapé: a) — por metro linear de
madeira — Cr\$ 30,00 (trinta cruzei-
ros). b) — por metro linear de cerâ-
mica — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).
10 — Peltoris: a) — por metro linear
de marmorite — Cr\$ 130,00 (cento e
trinta cruzeiros). 11 — Cobertura:
a) — por metro quadrado de madei-
ramento e chapas de fibro-cimento —
Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cru-

zeiros). 12 — Revestimento especial:
a) — por metro quadrado de azulejos
— Cr\$ 250,00 (duzentos cruzeiros).
b) — por metro linear de calhas —
Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). c) —
por metro linear de terminal —
Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). d) —
por metro quadrado de canjiquina
— Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
e) — por metro quadrado de pastilha
cimentada cruzeiros). 13 — Esqua-
nha tachada — Cr\$ 350,00 (trezentos e
drez cruzeiros). 14 — Colocação
de esquadrias: a) — por metro quadrado
P1 — Cr\$ 650,00 (seiscentos e cin-
quenta cruzeiros). c) — por metro
quadrado P3 — Cr\$ 700,00 (setecentos
cruzeiros). d) — por metro quadrado
P3ª — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cin-
quenta cruzeiros). e) — por metro
quadrado P4 — Cr\$ 650,00 (seiscentos
e cinquenta cruzeiros). f) — por
metro quadrado J — Cr\$ 350,00 (tre-
zentos e cinquenta cruzeiros). g) —
por metro quadrado J2 — Cr\$ 350,00
(trezentos e cinquenta cruzeiros). h) —
por metro quadrado J3 —
Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta
cruzeiros). i) — por metro quadrado
J4 — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cin-
quenta cruzeiros). 14 — Colocação
de esquadrias: a) — Cr\$ 5.000,00 (cinco
mil cruzeiros). 15 — Ferragens —
Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). 16
— Vidro: a) — por metro quadrado
liso de 3mm — Cr\$ 180,00 (cento e
oitenta cruzeiros). b) — por metro
quadrado de martelado — Cr\$ 200,00
(duzentos cruzeiros). 17 — Instalação
hidráulica: a) — por ponto de esgoto
primário — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e
quinhentos cruzeiros). b) — por pon-
to de esgoto secundário — Cr\$ 1.000,00
(mil cruzeiros). c) — por ponto de
água fria —
Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).
d) — por ponto de gás — Cr\$ 1.500,00
(hum mil e quinhentos cruzeiros).
18 — Instalação elétrica: — a) — por
ponto de luz — Cr\$ 500,00 (quinh-
entos cruzeiros). b) — por tomadas —
Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta
cruzeiros). 19 — Aparelhos: — a) —
por vaso sanitários — Cr\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzeiros). b) — por tanque
duplo laqueado — Cr\$ 250,00 (duzen-
tos e cinquenta cruzeiros). c) — por
válvula descarga — Cr\$ 400,00 (qua-
trocentos cruzeiros). e) — por lava-
tório 22" x 18" completo — Cr\$ 700,00
(setecentos cruzeiros). f) — por bidet
completo — Cr\$ 1.000,00 (hum mil
cruzeiros). g) — por porta papel —
Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) h) —
por saboneteira — Cr\$ 80,00 (oitenta
cruzeiros) i) — por cabide de louça —
Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) j) —
por espelho com moldura — Cr\$ 280,00
(duzentos e oitenta cruzeiros). k) —
por aquecedor — Cr\$ 2.200,00 (dois
mil e duzentos cruzeiros). l) — por
bebedouro — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil
cruzeiros). 20 — Pintura: — a) —
por metro quadrado a óleo nas es-
quadrias — Cr\$ 80,00 (oitenta cru-
zeiros). b) — por metro linear a óleo
nos rodapés — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco
cruzeiros) c) — por metro quadrado
de gesso e cola paredes e tetos —
Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
21 — Limpeza inclusive raspagem, ca-
lafate, encerramento e limpeza dos vi-
dros, azulejos, cerâmica, aparelhos etc
— Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
22 — Aparelhos de iluminação inclu-
sive colocação — Cr\$ 15.000,00 (quin-
ze mil cruzeiros). 23 — Diversos: a)
— por balcão para escritório —
Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). —
b) — por balcão para expediente —
Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). —
c) — por metro quadrado de guarda
corpo de acordo com o detalhe —
Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). d)
— reparação e pintura de todo o con-
junto — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil
cruzeiros). — **Cláusula Sétima:** —
Ao presente contrato é dado o valor
de Cr\$ 600.866,00 (seiscentos mil oit-
ocentos e sessenta e seis cruzeiros),
que corresponde a aplicação dos pre-
ços unitários constantes da cláusula

sexta do presente contrato, às quan-
tidades de serviço previstas para a
execução das obras contratadas. —
Cláusula Oitava: — Para aender ao
pagamento das despesas com a execu-
ção das obras contratadas, foi con-
forme o documento n.º 339 empenhou
a importância de Cr\$ 6.026,00 (seis-
centos mil oitocentos e sessenta e seis
cruzeiros) à conta da verba 13-3.60
do Orçamento do Departamento de
Estradas de Rodagem, aprovado pelo
Prefeito do Distrito Federal, em 4 de
fevereiro, no processo número
7.300.451-55. — **Cláusula Nona:** —
A "Contratante" está sujeita a con-
servação por sua conta, dos trabalhos
executados e aceitos, visivelmente
pelos prazos de: 180 (cento e oitenta)
dias, para as instalações de esgotos
sanitários e 90 (noventa) dias, para
as canalizações de água potável e as
instalações hidráulicas e elétrica. —
Cláusula Décima: — Os trabalhos
contratados só poderão ter aceitação
definitiva depois de esgotados os pra-
za que se refere a cláusula anterior.
— **Cláusula Décima Primeira:** — Fica
estabelecido na forma do disposto no
artigo 46 do Caderno de Obrigações,
como depósito o seguinte local: Aven-
ida Brasil esquina com a Rua Pre-
feito Olimpio de Melo. — **Cláusula
Décima Segunda:** — Toda a despesa
decorrente de trabalhos noturnos, in-
clusive com iluminação, correrá por
conta exclusiva da "Contratante",
salvo quando esses trabalhos forem
determinados pelo "D. E. R.". —
Cláusula Décima Terceira: — Pelo
não cumprimento das condições deste
contrato, a "Contratante", estará su-
jeita às multas e penalidades previstas
no Caderno de Obrigações. — **Cláu-
sula Décima Quarta:** — A "Contra-
tante" elega para domicílio legal a
cidade do Rio de Janeiro. — **Cláu-
sula Décima Quinta:** — O Departa-
mento de Estradas de Rodagem da
Prefeitura do Distrito Federal (D. E.
R.) reserva-se o direito de alienar,
as apólices caucionadas no todo ou
em parte, sempre que tiver de des-
contar qualquer importância da cau-
ção, de acordo com as estipulações
deste contrato ou do Caderno de Obriga-
ções, e, ainda no caso de rescisão
do presente contrato. — **Cláusula
Décima Sexta:** — O presente contrato
só terá validade depois de devidamen-
te anotado pela Delegação de
Controle, ficando acordado que a
"Contratante" nenhuma indenização
cabera no caso de ser negada a anota-
ção pela referida Delegação de Con-
trole, sendo-lhe garantida neste caso,
a restituição dos depósitos que tiver
feito e consequência deste contrato.
— **Cláusula Décima Sétima:** — Para
garantia das obras contratadas, a
"Contratante" depositou nos cofres do
D. E. R. a importância de
Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cru-
zeiros) em Títulos do Governo, con-
forme consta da Guia número 3.329
do D. E. R., datada de 14 de abril
de 1955. — **Cláusula Décima Oitava:**
— A despesa com a publicação deste
contrato no Diário Oficial, seção II,
correrá por conta da Prefeitura do
Distrito Federal (D. E. R.). — Lido
e achado conforme é este contrato
assinado pelas partes interessadas, na
presença das testemunhas adiante no-
meadas. E foi, Rio de Janeiro, em
14 de abril de 1955. — Ass.) Antônio
Arlindo Laviola. — Fidelis Dirceu
Cançado. — Oscar Taylor de Lima.
— Testemunhas: Willton Cordeiro
Friedrich Gruber. — Ass.) Marylena
de Mendonça Andrade.

Superintendência das Obras

do Santo Antônio

CONTRATO N.º 16

*Contrato que entre si fazem a Pre-
feitura do Distrito Federal e a
Companhia Auxiliar de Viação e
Obras, com escritório à Rua Santa
Luzia, 685 — 10.º andar, para exe-
cução de obras de pavimentação,*

obras correlatas ao desmonte do morro de Santo Antônio.

Aos 15 dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Superintendência das Obras do Santo Antônio, sita à Avenida Marechal Câmara número 350 - 9.º andar - sala 804, presentes o senhor engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e os senhores José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco na qualidade de diretores da Companhia Auxiliar de Viagem e Obras, doravante denominada "Contratante", que declararam vir assinar o presente termo de contrato, para execução de obras de pavimentação, obras correlatas ao desmonte do morro de Santo Antônio, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo 1.º do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante ao presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 12 (doze) de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número 7.070.060-1955 (sete milhões, setenta mil e sessenta e mil novecentos e cinquenta e cinco).

CLAUSULA PRIMEIRA — O presente contrato tem por fim a execução de obras de pavimentação, obras correlatas ao desmonte do morro de Santo Antônio, tendo em vista a proposta apresentada pela "Contratante".

CLAUSULA SEGUNDA — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro José Colagrossi Filho, carteira número 6.398-D do CREA, da 5.ª Região, a qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço.

CLAUSULA TERCEIRA — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização.

CLAUSULA QUARTA — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira serão obedecidas as seguintes especificações: a) Preparo do solo até 0,60m; b) pavimentação para tráfego leve, em concreto asfáltico com 3cm. de espessura.

CLAUSULA QUINTA — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 60 (sessenta) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações.

CLAUSULA SEXTA — A Prefeitura pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1) Preparo do solo até 0,60m — por metro quadrado Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 2) — Pavimentação para tráfego leve, em concreto asfáltico com 0,03m de espessura — por metro quadrado — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

CLAUSULA SÉTIMA — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato. As quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas.

CLAUSULA OITAVA — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, conforme o documento número 3 (três) empenhada a importância de Cr\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), à conta da verba 714-34.1 do orçamento vigente.

CLAUSULA NONA — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelos prazos de 720 (setecentos e vinte) dias para os serviços de pavimentação, e 180 (cento e oitenta) dias para os de-

mais serviços.

CLAUSULA DÉCIMA — Os trabalhos contratados, só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Aterrado de Santa Luzia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — A "Contratante" elige para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos, que tiver feito em consequência deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), em apólices conforme consta da guia número 16.706 do Departamento de Contabilidade e efetuou o pagamento da taxa de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela assinatura do presente termo, prevista pelos decretos 308 e 318, respectivamente de 31 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA — A despesa com a publicação deste contrato, no Diário Oficial, (Seção segunda) correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: A "Prefeitura" representada pelo Superintendente das Obras do Santo Antônio, engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, e a "Contratante" pelos diretores José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco, e na qualidade de testemunhas, os senhores João Baptista de Mello e Friedrick Gruber, assinando também o presente termo, o engenheiro José Colagrossi Filho, que dirimirá por parte da "Contratante", as obras de que trata este contrato e, por mim Irene França Magalhães, oficial administrativo, classe "N", matrícula 2.095, em exercício nesta Superintendência das Obras do Santo Antônio, que o escrevi. Rio de Janeiro, de abril de 1955. Luiz Onofre Pinheiro Guedes — José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco — João Baptista de Mello — Friedrick Gruber — José Colagrossi Filho — Irene França Magalhães.

CONTRATO N.º 18

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a ETEC-Empresa de Terraplenagem e Engenharia, Câmara Ltda., com escritório à Avenida Nilo Peçanha, 12, - 5.º andar salas 522-526, para execução de obras e serviços necessários à conclusão da Praça do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Superintendência das Obras do Santo Antônio, sita à

Avenida Marechal Câmara, n.º 350 - 9.º andar - sala 904, presentes o Senhor engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o senhor Alcino Ferreira Câmara, na qualidade de Gerente da firma ETEC-Empresa de Terraplenagem e Engenharia, Câmara Ltda., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução de obras e serviços necessários à conclusão da Praça do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo 1.º do artigo 29, combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em doze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo n.º 7.070.056-55 (sete milhões, setenta mil e cinquenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e cinco).

CLAUSULA PRIMEIRA — O presente contrato tem por fim a execução de obras e serviços necessários à conclusão da Praça do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito dispensando a concorrência pública, exarado, em doze de abril, de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo n.º 7.070.056-55 (sete milhões, setenta mil e cinquenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e cinco).

CLAUSULA SEGUNDA — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção dos senhores engenheiros Georges Charles Walborn, carteira n.º 4.624-D-CREA, da 5.ª Região, e Alberto Francisco Jacobsen, carteira n.º 4.996-D-CREA, da 5.ª Região os quais ficam autorizados a representar a "Contratante" nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço.

CLAUSULA TERCEIRA — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização.

CLAUSULA QUARTA — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as seguintes especificações: — a) Carga e transporte de areia do Leblon, com espalhamento em camadas de 0,20m (dois tombos); b) Serviço de trator pesado, com lâmina; c) Serviço de patrol pesada; d) Pipa de irrigação, inclusive equipamento de bomba de sucção e recalque; e) Transporte em caminhão de carroceria fixa, inclusive mão de obra de carga, descarga e distribuição de material na Praça do Congresso.

CLAUSULA QUINTA — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 60 (sessenta) dias contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações.

CLAUSULA SEXTA — A Prefeitura pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1) Carga e transporte de areia do Leblon com espalhamento em camadas de 0,20m (dois tombos) — por metro cúbico Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 2) Serviço de trator pesado, com lâmina — por hora Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); 3) Serviço de patrol pesada — por hora — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros); 4) Pipa de irrigação, inclusive equipamento de bomba de sucção e recalque — por hora — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros); 5) Transporte

em caminhão de carroceria fixa, inclusive mão de obra de carga, descarga e distribuição de material na Praça do Congresso — por hora — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — **CLAUSULA SÉTIMA** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) que corresponde, à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas.

CLAUSULA OITAVA — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme documento n.º 3 (três) empenhada a importância de Cr\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros), à conta da verba 714-347,2, do orçamento vigente.

CLAUSULA NONA — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Aterrado de Santa Luzia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — A "Contratante" elige para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices e a importância em moeda corrente, caucionadas, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância das cações, de acordo com as estipulações deste contrato ou do caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos, que tiver feito em consequência deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$.. 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), parte em apólices e parte em moeda corrente, conforme guias ns. 16.704 e 22.495 do Departamento de Contabilidade e efetuou o pagamento da taxa de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela assinatura do presente termo, prevista pelos decretos 308 e 318, respectivamente, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA — A despesa com a publicação deste contrato, no "Diário Oficial" (Seção segunda), correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: "Prefeitura" representada pelo Senhor Superintendente das Obras do Santo Antônio, engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, e a "Contratante" pelo senhor Alcino Ferreira Câmara, na qualidade de gerente da "Contratante", e na qualidade de testemunhas, os senhores João Baptista de Mello e Frie-

drick Gruber, assinando também, o presente termo, os engenheiros Georges Charles Walborn e Alberto Francisco Jacobsen, que o recebeu, por parte da "Contratante", as obras de que trata este contrato e, por mim, Irene França Magalhães, Oficial Administrativo classe "N", matrícula n.º 2.085, em exercício nesta Superintendência das Obras do Santo Antônio, que o escrevi. — Rio de Janeiro, de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. — *Luiz Quatro Pinheiro Guedes* — Alcino Ferreira Câmara — João Baptista de Mello — Friedrich Gruber — Georges Charles Walborn — Alberto Francisco Jacobsen — Irene França Magalhães.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Térmo aditivo de retificação e ratificação de 4 de dezembro de 1951 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empreza Brasileira de Águas S.A., para a construção do trecho da adutora do Guandu, compreendido entre o "Stand-pipe" do Formiga e a rua Cândido Benício.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Palácio Guanabara perante o Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pezo, o Secretário Geral de Vação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Empreza Brasileira de Águas S.A., representada pelos senhores Pierre Chuliat e Augusto Leal de Sá Pereira na qualidade de Diretor e Procurador da firma Empreza Brasileira de Águas S.A., e declararam que celebrado aos quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida, firma para a construção do trecho do da adutora do Guandu compreendido entre o "Stand-pipe" do Formiga e a rua Cândido Benício, o que fazia em virtude de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo número sete milhões duzentos e quinze mil duzentos e dezessete de mil novecentos e cinquenta e quatro aos vinte e nove dias de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo aditivo este que se regerá pelas seguintes cláusulas: — *Cláusula Primeira* — Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato celebrado em quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empreza Brasileira de Águas S.A., para a construção do trecho da adutora do Guandu compreendido entre o "Stand-pipe" do Formiga e a rua Cândido Benício majorados, porém, de cinquenta por cento (50%), a partir de quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, de acordo com o disposto no Artigo quarto, letra a, da Lei número oitocentos e seis, de sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, os preços unitários contratuais. *Cláusula Segunda* — Para atender ao pagamento da majoração dos preços unitários contratuais de acordo com o estabelecido na cláusula primeira deste termo aditivo, foi, conforme documento número um (1), de doze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de Cr\$ 8.150.800,00 (seis milhões cento e cinquenta mil e oitocentos cruzeiros) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do saldo do contrato em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto número doze mil setecentos e trinta e três, de vinte e oito de dezem-

bro de mil novecentos e cinquenta e quatro. *Cláusula Terceira* — Este termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo "Contratante" nenhuma indenização no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturária, que o escrevi. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1955. — Alim Pezo, Jorge Alberto Diniz Carneiro, Edgard Pereira Braga, Pierre Chuliat Augusto Leal de Sá Pereira — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra.

Térmo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora Travassos Fernandes Limitada, com escritório à Rua Salvador de Sá n.º 175, nesta capital para construção de parte de um muro divisorio em torno da estação de Tratamento da Penha.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede do Departamento de Águas e Esgotos sito à rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete presents o senhor engenheiro Edgard Pereira Braga, Diretor do D.A.E que neste ato representa a Prefeitura neste termo designada "Prefeitura" e o senhor Antônio Gomes Travassos, Sócio Gerente da firma Construtora Travassos Fernandes Limitada doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para construção de parte de um muro divisorio em torno da Estação de Tratamento da Penha, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações multas e penalidade de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazendo parte, integrante do presente termo aditivo da retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro conforme despacho do Excelentíssimo senhor

Secretário Geral, exarado no processo número sete milhões e duzentos e seis, de mil novecentos e cinquenta e cinco, aos vinte e cinco de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo este que modifica a cláusula décima quarta, que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Décima Quarta* — A "Prefeitura reserva-se o direito de arcastrar do depósito feito em dinheiro, no todo ou em parte, qualquer importância que se tornar necessária, em face das estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Foi apresentado o recibo número seis milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três de seis de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na importância de cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) do pagamento da taxa da assinatura do termo aditivo, de Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme e este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escriturária, que o escrevi. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1955. — Edgard Pereira Braga. — Antônio Gomes Travassos — Como testemunhas: — Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à Rua Dona Francisca número 152, que assinam como investido, Francisco da Silva Reis, e como investidor, a Prefeitura, na forma abaixo:

Primeira, a Prefeitura do Distrito Federal. Ao primeiro dia do mês de Abril de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da portaria n.º 266 de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial Seção II, de 28 de maio do mesmo ano, do Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado por despacho de 28 de Setembro de 1954, do Senhor Prefeito, compareceu o Senhor Francisco da Silva Reis, português, casado, do comércio,

residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Dona Francisca, número 152, portador da carteira de identidade número 112.368 — S.R.L. e, perante as testemunhas ao fianciamento mencionadas e assinadas, comissões dos interesses, declarou vir assinar o presente termo pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere por investimento, uma área de terreno, remanescente de loteamento público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não forente a mencionada "Prefeitura" e, situado à Rua Dona Francisca número 152, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 3.294, mediante as seguintes condições: Primeira: — O investido pagará à "Prefeitura", a importância de Cr\$... 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número 1.773, de 17 de junho de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura" aprovado pelo Exm.º Senhor Prefeito em 28 de setembro de 1954, no processo número 7.517.307-54, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente a mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontação são as seguintes: área com 8,8ms2 em forma retangular que mede na frente e nos fundos 11,00ms e nos lados direito e esquerdo 0,80m e confronta na frente e nos lados direito e esquerdo com a Rua Dona Francisca e nos fundos com terreno do prédio em causa; Segunda: — O investido reconhece, como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo; Terceira: — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito; Quarta: — este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrada pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma, se aquele Institut denegar o registro. E, por já terem sido recolhidos aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos cruzeiros), mencionadas na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias de números 3.209.394 e 3.209.395 de 29 de outubro de 1954, e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente, "ex-vi" do art. 4.º Dec n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218,

de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, Oficial administrativo classe "K", matrícula número 46.107, que o escrevi. Assinado sobre taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 1 de Abril de 1955. — Francisco da Silva Reis — Augusto Alberto da Costa. — Carlos Fernandes Martins Corrêa. — Carteira número 90.166 — P.D.F. Manoel Mendes Soares — Carteira número 86.856. — Nadyr Rocha dos Santos. — Copiel fielmente: — Dalila Cruz — Matrícula número 26.019. — Confere: — Geraldo Ellena — Matrícula número 49.087. — Visto: — Allah Eurico da Silveira Baptista — Auditor.

N.º 11.710 — 16-4-55 — Cr\$ 357,00.

ENSINO SECUNDÁRIO
PORTARIA N.º 375 - DE 16-8-49
DIVULGAÇÃO N.º 607
Preço: Cr\$ 4,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembôlo Postal

RENDAS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO
APROPRIAÇÃO DA RECEITA

Resumo do mês de março de 1955

Código	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
100	DÍVIDA ATIVA		Cr\$	Cr\$
110	Imposto Predial Agua e Esgoto:			
111	Exercícios Anteriores	42	19.254,30	
111	Exercícios Anteriores	109		76.004,20
112	Predial Agua e Esgoto 1950	39	14.269,20	
112	Predial Agua e Esgoto 1950	42		104.514,00
113	Predial Agua e Esgoto 1951	40	16.859,60	
113	Predial Agua e Esgoto 1951	68		174.344,00
114	Predial Agua e Esgoto 1952	45	38.754,50	
114	Predial Agua e Esgoto 1952	564		1.937.549,70
115	Predial Agua e Esgoto 1953	303	784.709,40	
115	Predial Agua e Esgoto 1953	116		260.492,00
116	Predial Agua e Esgoto 1954	2.043	4.347.889,10	
		<u>3.411</u>	<u>5.221.736,10</u>	<u>2.552.903,90</u>
120	Imposto Territorial Agua e Esgoto:			
121	Exercícios Anteriores	184	26.373,70	
121	Exercícios Anteriores	212		261.915,50
122	Territorial Agua e Esgoto 1950	58	22.268,00	
122	Territorial Agua e Esgoto 1950	81		80.495,40
123	Territorial Agua e Esgoto 1951	82	59.718,80	
123	Territorial Agua e Esgoto 1951	96		178.433,20
124	Territorial Agua e Esgoto 1952	136	141.074,20	
124	Territorial Agua e Esgoto 1952	182		247.806,10
125	Territorial Agua e Esgoto 1953	310	1.140.982,00	
125	Territorial Agua e Esgoto 1953	350		659.191,60
126	Territorial Agua e Esgoto 1954	1.913	3.549.711,00	
		<u>3.604</u>	<u>4.940.127,70</u>	<u>1.427.891,80</u>
130	Imposto de Licença e Indústria e Profissões:			
131	Exercícios Anteriores	6	5.844,80	
132	Exercício de 1950	9	20.516,40	
133	Exercício de 1951	13	26.677,40	
134	Licença de Indústria e Profissões Exercício de 1952	34	95.971,70	
134	Licença de Indústria e Profissões Exercício de 1952	1		484,00
135	Licença de Indústria e Profissões Exercício de 1953	102	635.307,80	
135	Licença de Indústria e Profissões Exercício de 1953	3		49.486,00
136	Licença de Indústria e Profissões Exercício de 1954	369	3.795.639,00	
137	Indústria e Profissões Exercício de 1949	1	22,00	
138	Indústria e Profissões Exercício de 1950	4	385,00	
138	Indústria e Profissões Exercício de 1950	3		645,30
139	Indústria e Profissões Exercício de 1951	10	13.015,40	
139	Indústria e Profissões Exercício de 1951	2		484,00
		<u>1.157</u>	<u>4.593.379,50</u>	<u>51.099,30</u>
140	Imposto Tran. e Trnsf DCF.:			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	71	3.871.112,70	
142	Imp. de Reposição	4	27.462,70	
143	Ces. Dir. Ação e Herança	1	17.792,90	
140	Taxa Serviços Municipais		398.381,80	
143	Imp. Ad. Res. Estrangeiros		61.624,50	
149	Diversos 5 e 1 P. Cent.		299,50	
		<u>76</u>	<u>4.376.674,10</u>	

Código	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
			C:\$	C:\$
150	Multas de Infrações:			
151	Multas do D. F. S.	124	66.800,00	
151	Multas do D. F. S.	374		228.350,00
153	Multas do D. H. S.	6	5.000,00	
153	Multas do D. H. S.	39		26.760,00
154	Multas do D. A.	5	5.300,00	
154	Multas do D. A.	2		1.200,00
151	Multas do D. R. I.	3	249,70	
151	Multas do D. R. I.	323		82.299,20
157	Multas Aben. Inv. P. P 20		70.334,60	
158	Multas do D. R. M.		11.689,00	
158	Multas do D. R. M.	4		7.802,50
159	Taxas Diversas	1	208,00	
159	Taxas Diversas	1		100,00
		<u>882</u>	<u>159.581,30</u>	<u>346.511,70</u>
160	Taxa Cons. d'Água por Penas:			
161	Exercícios Anteriores	232	43.285,00	
169	Taxa Cons. d'Água Terr.	41	22.440,00	
		<u>273</u>	<u>65.725,00</u>	
170	Taxa Cons. d'Água Hidr.:			
171	Exercícios Anteriores	209	55.673,70	
172	Exercício de 1950	108	26.829,10	
173	Exercício de 1951	153	57.502,20	
174	Exercício de 1952	248	128.692,20	
175	Exercício de 1953	587	258.510,40	
176	Exercício de 1954	665	223.719,40	
		<u>1.970</u>	<u>750.927,00</u>	
180	Taxa de Esgoto:			
181	Exercício Anteriores	124	31.956,00	
		<u>124</u>	<u>31.956,00</u>	
190	Tributos Diversos:			
191	Contrib. de Calçamento	4	5.795,40	
192	Renda do D. P. M.	1	26.736,00	
192	Renda do D. P. M.	2		24.500,00
194	Imp. Int. Vivos Rec. D. R. U.	1	1.710,00	
194	Imp. Int. Vivos Rec. D. R. U.	12		56.175,40
196	Imposto Vendas e Consignações	5	18.784,00	
196	Imposto Vendas e Consignações	7		11.693,30
199	Diversos	11	9.679,50	
199	Diversos	102		82.323,70
		<u>145</u>	<u>62.704,34</u>	<u>174.692,40</u>
		<u>11.642</u>	<u>20.202.811,60</u>	<u>4.553.099,10</u>
200	RENDAS DO EXERCÍCIO			
240	Imposto Tran. e Transf. D. C. F.:			
241	Imposto C. Mort. Ad. 10 e 20	169	3.877.129,10	
242	Imposto de Reposição	21	130.773,20	
243	Ces. Dir. Ação e Herança	4	162.558,20	

Cód go	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
			Cr\$	Cr\$
245	Impôs'o de Subgração	3	31.128,30	
246	Taxa Serv. Municipais		393.530,10	
248	Imposto Ad. Res. Laurangeiros		81.819,50	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.		58,80	
		<u>202</u>	<u>4.676.997,20</u>	
250	Multas de Infração:			
257	Multas Aber. Inv. F. P 20		79.865,20	
			<u>79.865,20</u>	
260	Juros e Multas Móra:			
261	S. Imposto Predial Agua e Esgoto		1.032.615,90	
261	S. Imposto Predial Agua e Esgoto			536.552,40
262	S. Imposto Territorial Agua e Esgoto		962.408,90	
262	S. Imposto Territorial Agua e Esgoto			349.420,50
263	S. Imposto Licença Industria e Profissões		901.284,10	
263	S. Imposto Licença Industria e Profissões			14.043,10
264	S. Imposto Trsm. Trscr. D. C. F.		850.210,30	
266	S. Contrib. de Calçamento		579,60	
267	Multa Móra Taxa d'Agua		79.642,30	
268	Multa Móra Taxa Esgoto		3.195,60	
269	S. Diversos Tribu.			1.510,40
			<u>3.829.936,70</u>	<u>901.526,40</u>
271	S. Imposto Indústria e Profissões		1.390,20	
271	S. Imposto Indústria e Profissões			225,80
			<u>1.390,20</u>	<u>225,80</u>
		<u>202</u>	<u>8.588.189,30</u>	<u>901.752,20</u>
300	DEPÓSITOS			
313	Taxa 1 P. Cento F. C. Pop.		63.475,00	
314	Caixa Aposentadoria e Pensões		32.787,20	
315	Multa do D. R. M.		11.689,00	
315	Multa do D. R. M.			159.955,20
			<u>107.951,20</u>	<u>159.955,20</u>
		<u>11.844</u>	<u>28.898.952,10</u>	<u>5.470.806,50</u>

Total arrecadado: — Cr\$ 34.369.758,60. — Confere: — José Monteiro 4.864 — D. C. F.,
 Cactano E. de Araújo Seixas — Chefe de Serviço — 2-CP, — Matricula de Almeida — Mecanógrafo — Mat. 32.948 — D. C. F. — Visto: —

Guia de Recolhimento
 Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1
 Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Departamento do Pessoal
Serviço de Seleção**

EDITAL N. 133

CONCURSO PARA MECÂNICO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL
(Prova de títulos)

O chefe do Serviço de Seleção pede o comparecimento dos candidatos, abaixo relacionados, do Concurso para Mecânico de Veículo Automóvel, à sede do referido Serviço, sita na Av. Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º andar, a fim de retirarem suas respectivas carteiras profissionais:

- Inscr.
- 30 — Cesar Rosa.
 - 350 — Roberto Cifero.
 - 416 — João Alves de Souza.
 - 712 — Pedro Severo de Aguiar.
 - 727 — João Manoel da Silva.
 - 892 — Rubens Celline.
 - 981 — Eliezer Costa Sampaio.
 - 990 — Raymundo de Souza Chaves.
 - 1.056 — Jorge Costa.
 - 1.057 — Mello Fernandes Norte.
 - 1.101 — Antenor Velloso.
 - 1.169 — Antonio da Cunha Leite Filho.
 - 1.184 — Joaquim Marques de Alcântara.
 - 1.196 — Cândido Teixeira dos Santos.
 - 1.215 — Pedro Paulo Carvalho.
 - 1.272 — Gerson Reis.
 - 1.357 — Manoel Guerra.
 - 1.362 — Florêncio Teodoro de Oliveira.
 - 1.453 — José Carlos de Brito.
 - 1.468 — Olavo Duarte Canelas.
 - 1.485 — Washington Barbosa.
 - 1.687 — Sérvulo José Augusto.
 - 1.688 — Robelino Pereira Campos.
 - 1.863 — Jocelin Ramos Oliveira Souza.
 - 1.927 — Antonio Martins de Jesus.
 - 2.236 — Linaldo Firmino de Melo.
 - 2.240 — Daniel da Silva Moreira.
 - 2.378 — Eutalio das Neves Bittencourt.
 - 2.386 — Carlos Alberto Machado Valle.
- Rua de Janeiro, 16 de abril de 1955.
— **Belmiro Siqueira**, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 137

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Deormensina de Azevedo, em virtude do falecimento do ex-servidor Enéas Santana, matrícula n. 15.595, ocorrido em 19 de outubro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.004.265-55).

Em 15 de março de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 138

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Osvaldo Ferreira da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Elpidio Gomes de Carvalho matrícula n. 22.113, ocorrido em 26 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.006.759-55).

Em 15 de março de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 139

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Julia Barbosa dos Santos,

EDITAIS E AVISOS

em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Manuel de Castro Alves, matrícula n. 72.846, ocorrido em 3 de agosto de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.007.053-55).

Em 15 de março de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 140

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Graziela da Costa Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Ernestina Lomelino de Castro, matrícula n. 41.102, ocorrido em 17 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.003.537-55).

Em 18 de março de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 144

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônia Clarinda da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Alexandre Camilo da Trindade, matrícula n. 30.802, ocorrido em 3 de dezembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

Em 12 de abril de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 146

"Convindo a Sra. Maria Augusta Rodrigues a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 13.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitida na função de Enfermeiro conforme ato do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 17-1-1955." (Processo número 1.040.851-54).

Em 29 de março de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 147

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Paulo Xalton Avilez, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria José Xalton Gaze matrícula n. 42.194, ocorrido em 3 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva." (Proc. n. 1.004.937-55).

Em 29 de março de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 148

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 24, de 12.30 às 16 horas, os servidores Aldo Magrassi — Rubens Coutinho Brito — Ida Barradas Serrinha e outros para juntarem ao processo número G.P.-140-55 — Ofício SC-4 — 4.ª Câmara Cível, de 11 de janeiro de 1955 — Justiça do Distrito Federal — seus Decretos de Provisão os servidores em exercício ou aposentados posteriormente a 23 de dezembro de 1952 e Decretos de Aposentadoria os servidores aposentados antes dessa data.

Em 4 de abril de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 149

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Pires Campos, matrícula n. 65.953, Guardavida, C. "B", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar — sala n. 424,

a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 6.003.318-55).

Em 5 de abril de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 152

"Convindo os Despachantes e Prepostos de Despachantes, constantes da relação abaixo, a comparecerem ao J. P. S. (Serviço de Pagamento) Av. Graça Aranha n. 416 — 5.º andar — Sala 525, a fim de cumprirem o disposto nos artigos 10 e 12 do Decreto-lei n.º 8.296-45, no prazo de 5 (cinco) dias, findo o qual será aplicada a mesma pena prevista no artigo 24 do mesmo Decreto-lei."

- | Matrícula | Nome |
|-----------|--------------------------------------|
| 90.003 | Abraão Lincoln Teixeira Nunes. |
| 90.047 | Ceiso Santos Cruz. |
| 90.048 | Clovis da Silveira Lopo Miguel. |
| 90.049 | Decio Richard Ferreira. |
| 90.055 | Edmundo Victoria. |
| 90.056 | Elpidio da Rocha Porto. |
| 90.057 | Elvir de Souza Ribeiro. |
| 90.059 | Euclides Reis. |
| 90.077 | Henrique Augusto de Oliveira. |
| 90.080 | Hug. Locatelli. |
| 90.081 | Jayme da Silva Maçol. |
| 90.098 | Joaquim dos Santos Carneiro. |
| 90.099 | José Alves Canarinho. |
| 90.109 | Laurindo Bruno. |
| 90.112 | Ludovico Bueno Matoso. |
| 90.128 | Oldemar dos Santos. |
| 90.139 | Olivia Neves. |
| 90.133 | Oscar Vieira Ramos. |
| 90.136 | Paulo de Sá Carvalho. |
| 90.143 | Rubens de Freitas Guimarães. |
| 90.147 | Silvino dos Santos. |
| 90.154 | Waldir Nello Cunha. |
| 90.161 | Manoel Bernardino de Siqueira. |
| 90.164 | Azer da Costa. |
| 90.168 | José da Silva Oliveira. |
| 90.174 | Juvenal Mário Raposo. |
| 90.175 | Manoel Carlos Borges. |
| 90.177 | Ernando Couto Gomes. |
| 90.179 | Olegário Soares Bittencourt. |
| 90.204 | Alvino Costa. |
| 90.216 | Américo Pedro da Silva. |
| 90.237 | Henrique da Silva Tojeiro. |
| 90.240 | Alvaro Rodrigues. |
| 90.248 | Agnelo Guedes da Silva. |
| 90.253 | Luiz Pedreira Babo. |
| 90.266 | Irênio da Silveira Duarte. |
| 90.268 | Telmo de Andrade Carneiro. |
| 90.270 | Pury de Figueiredo. |
| 90.275 | Flávio João de Souza. |
| 90.285 | Luiz Gama Borges. |
| 90.286 | Iperogy da Silva Verissimo. |
| 90.296 | Rama Cesar. |
| 90.310 | Hilton Torres. |
| 90.334 | Decio Teixeira Soares. |
| 90.341 | Jacy Nunes Ramos. |
| 90.342 | Braz Eugênio Scarano. |
| 90.345 | Sebastião de Almeida Mello. |
| 90.332 | Eduardo de Freitas Guimarães. |
| 90.355 | Moscir Bornay. |
| 90.358 | Francisco Moraes de Souto. |
| 90.362 | Reginaldr Sant'Anan e Silva. |
| 90.374 | Paulo Raposo. |
| 90.382 | Augusto Carlos Teixeira Franco. |
| 90.387 | Milton Pereira de Faria. |
| 90.392 | Lincoln Alves Canarinho. |
| 90.393 | José Tavares de Lacerda Sobrinho. |
| 90.397 | Antenor Gonçalves. |
| 90.399 | Clandino da Silva Alves. |
| 90.405 | Osmar Freitas Guimarães. |
| 90.408 | Darcl Barbosa de Castro. |
| 90.408 | Elmar de Meneiros Pozes. |
| 90.411 | Sebastião Baptista. |
| 90.415 | Amarylles Vieira da Silva Verissimo. |
| 90.416 | Hélio Augusto de Carvalho. |
| 90.420 | Roberto Gomes. |
| 90.432 | Xavier Silvestre Alberto. |
| 90.441 | Murillo Mário Rodrigues. |
| 90.444 | Pedro Burd. |

- 90.445 Henrique do Nascimento Gonçalves Filho.
- 90.458 Rui Osório de Castro.
- 90.457 Hélio Lopes Beltrão.
- 90.470 Antônio de Souza Gomes.
- 90.472 Jayme de Almeida Campos.
- 90.495 Solimar Moura Carneiro.
- 90.501 Camilo Monteiro dos Santos.
- 90.507 Cadmo Guimarães Schraum.
- 90.521 Jaci Castello Branco Gomes.
- 90.528 Alvaro Alberto de Souza Machado Costa.
- 90.529 Manoel Mendes Soares.
- 90.535 Geraldo Baptista dos Santos.
- 90.542 Ayrton Jose Caetano.
- 90.544 Altino Gomes da Cunha.
- 90.555 Mário Vidal.
- 90.556 Sebastião Pinto Costa.
- 90.557 Aurélio Carneiro de Azevedo.
- 90.561 Jorge Bressan Mois.
- 90.567 Herculano Ferreira das Neves.
- 90.568 Antônio Lemos Monteiro da Silva.
- 90.573 Eduardo de Barradas.
- 90.579 Benjamin Carvalho da Silva.
- 90.580 Cosme Henrique Xavier.
- 90.597 Nestor Buenc Mattoso.
- 90.600 Alfredo Peixoto Júnior.
- 90.611 João de Oliveira.
- 90.612 Waldemar Silva.
- 90.614 Jose Queiroz.
- 90.640 Aldegy de Nascimento.
- 90.647 Ary Ivan Ferreira de Barros. (Processo n.º 1.011.859-55). Em 14 de abril de 1955. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 153

Convindo o Sr. Paulo Furtado de Mendonça a comparecer ao 8-PS (Serviço de Informações) — Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Auxiliar de Médico, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 16 de fevereiro de 1955 (Proc. 1.036.023-54).

Em 15 de abril de 1955. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 154

Convindo o Sr. Lidio do Carmo Silva, a comparecer ao 8-PS (Serviço de Informações) — Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, a fim de ultimar o expediente de admissão, conforme ato do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 20 de abril de 1954. (Proc. 1.021.045-54).

Em 15 de abril de 1955. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 155

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Margarida Carmen de Sousa, viúva do Despachante Antônio Luis de Sousa, mat. n. 90.025, se habilitou ao recebimento da quantia de Cr\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de setembro de 1946. (Proc. 4.803.986-54).

Em 15 de abril de 1955. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo faz saber ao servidor Jôhel de Carvalho Almeida, Guarda, classe "F", matrícula n.º 46.311, que deverá comparecer dentro do prazo de três dias, à rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo mandado instaurar pelo Exmo. Senhor Prefeito, pela Portaria n.º 97, de 5 de março do corrente ano.

Em 6 de abril de 1955. — **Jorge de Souza Machado** — Secretário.

CITAÇÃO

Jacinto de Souza Amaral, matrícula 49.161, nos termos do art. 231, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo número 1.131.055-54, instaurado pela Portaria 778, de 31 de dezembro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 14 de abril de 1955. — Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 44 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 29 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, a Avenida Graça Aranha 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 28 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Especie do material: Doralgim.
Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: Av. Henrique Valadares 101-107.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 34 — GRUPO

Requisição n.º 5 do Serviço Mecanográfico.

Especie do material: Cartões I. B. M.

Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 5.º andar, sala 511.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 35 — GRUPO

Requisição n.º 7 do Serviço de Comunicações.

Especie do material: Circuladores de ar.

Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 6.º andar, sala 621.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 36 — GRUPO

Requisição n.º 4 do Serviço Mecanográfico.

Especie do material: Impresso contínuo do modelo Contra-Cheque.

Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 5.º andar sala 511.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 37 — GRUPO

Requisição n.º 5 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Especie do material: Extintores de incêndio de marcas aprovadas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Av. Henrique Valadares, 101-107.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 38 — GRUPO

Requisição n.º 6 do Serviço de Planejamento.

Especie do material: Material para encadernação.

Prazo de entrega: 20 dias.
Local de entrega: Av. Antonio Carlos 201, 9.º andar, sala 903.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 39 — GRUPO

Requisição n.º 8 do Departamento do Pessoal.

Especie do material: Arquivo de aço ACME VISIBLE RECORDS INC.

Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 40 — GRUPO

Requisição n.º 21 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Especie do material: Camas "Folier".

Prazo de entrega: 60 dias.
Local de entrega: Av. Henrique Valadares 101-107.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 41 — GRUPO

Requisição n.º 14 do Serviço de Comunicações.

Especie do material: Toalha tipo alagoana.

Prazo de entrega: 8 dias.
Local de entrega: Av. Graça Aranha 416, 6.º andar, sala 621.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 42 — GRUPO

Requisição n.º 15 do Serviço de Comunicações.

Especie do material: Guarda-pó para servente.

Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Av. Graça Aranha 416, 6.º andar, sala 621.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 43 — GRUPO

Requisição n.º 32 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Especie do material: Demerol.

Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: Av. Henrique Valadares 101-107.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados outros serviços, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939 às empresas ou instituições sindicalizadas e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 22 de 30 de novembro de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de abril de 1955 — Eduardo Pio Duarte Silva, Membro da A. C. M. Mat. 21.709.

Serviço de Pagamento

AVISO AOS ENCARREGADOS DE NÚCLEOS

Compareçam, com urgência, das 12 às 15 horas, ao Serviço de Pagamento, Av. Graça Aranha, 416 — sala 525, a fim de assinarem a F. N. os encarregados de núcleos abaixo relacionados:

- 1.090 — Jayme Corrêa.
- 1.116 — Manoel Luquez de Souza — Auxiliar do Encarregado
- 1.170 — Elmo Franco Lima.
- 1.294 — Mariza Martins — Auxiliar do Encarregado.
- 1.400 — Dalila Cruz — Auxiliar do Encarregado.
- 1.891 — Joaquim Teixeira Pinto.
- 2.034 — Lutz Ferreira Lemcs.
- 2.088 — Carmem Cotrim de Freitas.
- 2.349 — Daura de Castro Gentil.
- 2.708 — Daura Ferreira — Auxiliar do Encarregado.
- 2.815 — Democracino de Souza e Silva.
- 2.853 — Amílcar Lopes de Carvalho.
- 2.884 — José Guilherme de Castro.
- 3.182 — Jaque Brasil.
- 3.293 — Prudenciana Paula Pessoa — Auxiliar do Encarregado.

N. 3.482 — Nadir Martins Machado.

3.664 — Frederico Fragoso Solaço Ribeiro.

3.704 — Maria Sylvia Antunes — Auxiliar do Encarregado.

3.830 — Wilson Viana — Auxiliar do Encarregado.

3.902 — Francelino Cardoso de Menezes.

3.904 — Mario de Souza Campos.

3.919 — Antonio de Paula Chaves.

4.332 — Jacy da Costa — Auxiliar do Encarregado.

5.021 — Julio Gomes Ribeiro.

5.155 — Alzir Cea Couto.

5.190 — Victorio Caruso — Auxiliar do Encarregado.

5.240 — Sebastião Luciano Soares e Cecilia Silveira Reis.

5.298 — Ana Margarida Carvalho Saraiva — Auxiliar do Encarregado.

5.339 — Laila Guimarães Pinto e Maria Zilsh Sales Costa.

5.851 — Oswaldo Ferreira Machado.

5.904 — Domingos Alves Barreto.

6.365 — Irene Borges de Castro — Auxiliar do Encarregado.

7.341 — Sílvia Depine de Castro.

7.350 — Maria Azevedo — Auxiliar do Encarregado.

7.352 — Maçada Maria Chaves da Cruz — Auxiliar do Encarregado.

7.355 — Maria José da Rocha — auxiliar do Encarregado

7.379 — Rosita Magalhães Gomes Mores — Auxiliar do Encarregado.

7.850 — Walter Afonso Mello — Auxiliar do Encarregado.

7.900 — Floriano Quintanilha.

7.934 — Pedro Baptista Oliva.

7.965 — Arnaldo Braga Junior.

8.355 — Dayni Moreira Pinheiro Vargas — Auxiliar do Encarregado.

8.364 — Jacira Fonseca de Abreu — Auxiliar do Encarregado.

8.902 — Oswaldo de Souza Ribeiro e Waldemar Fernandes.

9.263 — Ariadne do Nascimento Souza.

9.299 — Maria de Lourdes Souza Nascimento.

9.359 — Maria Ignez da Silva Raposo — Auxiliar do Encarregado.

9.371 — Gildete Alzira Guimarães Moreira.

0.020 — Nicanor Melrelles.

0.261 — Manoel Chaves Teixeira.

0.341 — Vilma Leny de Carvalho e Neusa Sabina Costa.

0.357 — Eva de Oliveira.

0.389 — Lais Malgre de Castro — Auxiliar do Encarregado.

0.701 — Brígido Gama de Oliveira.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL

Guia n.º 4.518.260-54 — Blener Brandão Cardoso Pinto — Av. Ataulfo de Paiva, 900 — apto. 206 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 27 de fevereiro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.416.955, expedida por este Departamento em 24 de fevereiro de 1955, ficando, outrossim, intimado o Senhor Blener Brandão Cardoso Pinto — End. Av. Ataulfo de Paiva, 900 — apto. 206 — Ident. 713.107 (I.F.P.), signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 11 de abril de 1955. — Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD) — matrícula 5.387.

EDITAL N. 18

Pelo presente ficam científicosados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

N. 4.508.365-53 — Humberto Martins de Melo — Av. Maracanã número 1.313 — Dif. Cr\$ 4.212,00.

N. 4.511.328-53 — Lino Gonçalves D'Azevedo — Praia do Flamengo n. 186, apto. 201 — Dif. Cr\$ 82.132,00.

N. 4.518.834-49 — Lidia Soler Bezerra — Rua Torres Tomem n. 356 — Dif. Cr\$ 36.700,00.

N. 4.509.785-53 — Alfredo Pinto Fontão — Rua Lúcio de Mendonça n. 75 — apto. 102 — Dif. Cr\$.. 31.057,20.

N. 4.520.509-51 — José de Magalhães Fraga Lourenço — Avenida Franklin Roosevelt n. 137 — (9.º andar) — Dif. Cr\$ 39.187,90.

N. 4.518.615-49 — Guilherme Ferreira Agostinho — Rua Sá Freire número 20 — Dif. Cr\$ 8.041,20.

N. 4.503.007-55 — Policarpo Cardoso — Rua Frei Bento n. 138 — Dif. Cr\$ 209,50.

N. 4.503.655-55 — José Rodrigues — Rua Fernandes Guimarães n. 91 — casa V — Dif. Cr\$ 180,00.

N. 4.518.786-53 — Salvador Marques — Av. N. S. de Copacabana n. 678 — Dif. Cr\$ 2.700,00.

N. 4.518.791-53 — João Nunes da Costa — Rua Jôgo da Bola n. 154 — Dif. Cr\$ 2.700,00.

N. 4.519.691-53 — Raul Pereira Dias — Rua da Candelária n. 9 — 7.º andar — Dif. Cr\$ 4.800,00.

N. 4.503.940-55 — Henrique Rodrigues — Travessa Romariz n. 15 — casa II — Dif. Cr\$ 40,00.

N. 4.501.966-55 — Antonio Alves de Amorim — Largo de S. Francisco n. 18 — Dif. Cr\$ 9.143,60.

N. 4.523.643-54 — Ana Paula Rossi — Rua Almeida Godinho n. 4, apto. 201 — Dif. Cr\$ 7.100,00.

N. 4.517.393-54 — Ari de Jesus Pereira — Rua Mirinduba n. 601 — Dif. Cr\$ 2.332,80.

N. 4.517.948-54 — Nair Zenha Vieira — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 36 — Dif. Cr\$ 16.560,00.

N. 4.502.784-55 — Hermenegildo Pereira da Silva — Rua Afonso Cavalcante n. 205 — Dif. Cr\$ 270,00.

N. 4.502.683-55 — Hermenegildo Pereira da Silva — Rua Afonso Cavalcanti n. 205 — Dif. Cr\$ 562,50.

N. 4.513.562-52 — Odilmo Frazão de Lima — Rua Buarque de Macedo n. 150 — Dif. Cr\$ 5.034,70.

N. 4.506.330-53 — Cláudio Castanheira Brandão — Av. Nilo Peçanha n. 26, sala 901 — Dif. Cr\$ 18.567,50.

Em 12 de março de 1955. — Mário de Almeida, Chefe do Serviço de Controle Fiscal — 1-RD — mat. 6.387.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 47

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de maio de 1955, às 14,00 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas, abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que pre-

ceituam os arts. 18 e seu item 19, do Capítulo II, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 220
Grupo 36

— Aparelho de Metabolismo Basal

Concorrência Administrativa n. 221
Grupo 36

— Diversos.

Concorrência Administrativa n. 222
Grupo 36

— Diversos.

Concorrência Administrativa n. 223
Grupo 36

— Diversos.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material. Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 15 de abril de 1955.
— **Manuel Furtado de Oliveira**, Chefe de Seção, padrão R. matr. n. 28.018
— Presidente da S.C.M.

Departamento de Higiene

EDITAL N. 15-55

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Higiene, e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital, o Sr. Francisco Rodrigues da Rocha, encarregado do imóvel, sito à rua Silva Rosa n. 393, e residente à rua do Ouvidor n. 69, sala 21, intimado a comparecer à sede do 9.º D.S., avenida Amaro Cavalcante n. 125, a fim de tomar ciência do Auto de Infracção n. 53.481, das 11,30 às 17,30 horas, a contar da data da publicação deste.

Em 14 de abril de 1955. — **Vicente de Paula Oliveira**, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

5-ER

EDITAL N.º 20

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de abril de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 138
— Grupo 10 — Tubo de concreto armado.

Concorrência administrativa n.º 139
— Grupo 10 — Tubos de chumbo para água, tubo de ferro galvanizado.

Concorrência administrativa n.º 140
— Grupo 10 — Tubos de ferro galvanizado, tubos de chumbo para água.

Concorrência administrativa n.º 141
— Grupo 11 — Compensados de cedro.

Concorrência administrativa n.º 142
— Grupo 11 — Madeira.

Concorrência administrativa n.º 143
— Grupo 12 — Móveis, assento de borracha.

Concorrência administrativa n.º 144
— Grupo 17 — Aparelho gerador de gasolina, soida para bombeiro.

Concorrência administrativa n.º 145
— Grupo 18 — Corda de juta, estopa, cabos de manilha.

Concorrência administrativa n.º 146
— Grupo 23 — Vassouras de piassava e de aço.

Concorrência administrativa n.º 147
— Grupo 24 — Filtro de pressão.

Concorrência administrativa n.º 148
— Grupo 26 — Tubo de borarcha para água.

Concorrência administrativa n.º 149
— Grupo 28 — Pregos, arame, cadeados, dobradiças, parafusos.

Concorrência administrativa n.º 150
— Grupo 28 — Pregos.

Concorrência administrativa n.º 151
— Grupo 28 — Baldes, regadores, pregos, arame, grampos de ferro galvanizado.

Concorrência administrativa n.º 152
— Grupo 28 — Baldes, dobradiças, cadeados, pregos.

Concorrência administrativa n.º 153
— Grupo 32 — Tintas.

Concorrência administrativa n.º 154
— Grupo 32 — Tinta, alvaiade, gesso crê.

Concorrência administrativa n.º 155
— Grupo 19 — Oculos e luvas de proteção contra emanções gasosas.

Concorrência administrativa n.º 156
— Grupo 12 — Armações de aço desmontável.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 13 de abril de 1955. — **Aydano de Almeida Correia Filho**, Eng.º-Chefe do 5-ER.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Correspondência

Retificação

Do Edital n. 1-55, publicado no Diário Oficial, do dia 13 de abril de 1955, páginas ns. 2.242 — Seção II):

Onde se lê: ...Monteiro Llobato, etc... — Leia-se: ...Monteiro Lobato, etc...

Parágrafo 1.º — Onde se lê: ...pelo Sr. Secretário, etc... — Leia-se: ... pelo Sr. Secretário, etc...

Parágrafo 3.º — Onde se lê: ...três (3) vias, etc... — Leia-se: ... três (3) vias, etc...

Parágrafo 4.º — Onde se lê: ...desenhos de detalhes, instruções etc... — Leia-se: ...desenhos de detalhes, instruções, etc...

Parágrafo 5.º — Onde se lê: ...Cr\$ 2.222.462,20 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos), etc... — Leia-se: ...Cr\$ 2.222.462,20 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos), etc...

Por omissão na publicação do Edital acima mencionado, Alberto Sá Freire Paes, matrícula n. 24.791 — Presidente da Comissão.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convoca-se, pelo presente, a firma Construções Populares Limitada, estabelecida com escritório à rua México n.º 31 — Grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Ex-

pediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo número 287, 2.º andar das 11,30 as 15,60 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos 29-12-54 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a continuação da construção da torre de tomada d'água e da galeria de adução com 1,50 x 1,00 m2, na Represa do Camorim, de que trata o processo número 7.000.273-55 — Serviço de Expediente, 14 de abril de 1955. — **Luuro Lacerda Rocha**, mat. 06122, Chefe do S. Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que no dia 29 de abril de 1955, nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o número 9.149.

EDITAL N. 15

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15 — Grupo 22

Forragens.
As 15,00 horas.
Preços válidos de 1 de maio a 31 de agosto de 1955.

Será efetuado hoje, dia 18 de abril, segunda-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
10.937	41.267	11.144	76 693
10.691	35.330	11.145	33.7 4
11.100	31.998	11.146	57.224
11.101	6.664	11.147	44.409
11.102	56.091	11.148	464
11.103	21.281	11.149	38.607
11.104	23.120	11.150	54.129
11.105	25.736	11.151	9.810
11.106	10.069	11.152	28.272
11.107	1.320	11.153	7.412
11.108	34.422	11.154	58.306
11.109	21.990	11.155	21.545
11.112	18.482	11.156	1.410
11.113	43.852	11.157	43.847
11.114	99.687	11.158	53.956
11.115	56.641	11.159	4.416
11.116	36.220	11.160	32.566
11.117	18.696	11.161	78.370
11.118	17.209	11.162	50.347
11.119	79.188	11.163	40.449
11.120	15.098	11.164	24.589
11.122	7.622	11.165	20.588
11.124	67.723	11.166	32.282

EDITAL N. 16

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 16 — Grupo 5

Drogas e produtos quimicos.
As 15,30 horas.
Preços válidos de 1 de maio a 31 de agosto de 1955.

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1955
— **Azuhl Gomes** — Presidente da Ag CM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Plínio Uchôa Neto, matrícula número 817, "Assistente Técnico" ouarão K, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 6.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço sob pena de demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n.º 1.770, de 28 de outubro de 1941. (Ref. Processo n.º 305.451-55).

Distrito Federal, 6 de abril de 1955.
— **Celso Furtado de Mendonça**, Diretor.

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
11 125	20 791	11 167	14 344
11 126	17 637	11 168	49 248
11 127	25 409	11 170	4 227
11 128	20 457	11 171	10 349
11 129	10 769	11 172	23 048
11 130	27 209	11 174	19 479
11 131	13 941	11 175	4 015
11 132	220	11 176	18 552
11 133	22 059	11 177	30 048
11 134	743	11 178	68 092
11 135	17 223	11 179	69 925
11 136	28 177	11 180	99 577
11 137	55 545	11 181	75 763
11 138	44 40	11 182	4 927
11 139	18 967	11 183	62 947
11 140	24 503	11 184	3 975
11 141	59 793	11 188	25 791
11 142	65 111	11 187	41 514
11 143	7 751	11 188	55 191
11 189	34 847	11 196	92 443
11 190	27 384	11 196	48 110
11 194	2 542	11 197	23 227
11 192	56 981	11 198	21 427
11 193	16 949	11 199	6 153

Comuns extranumerários — Código 22

973	53 193	994	60 569
974	45 475	995	62 057
975	51 873	996	57 551
976	48 192	997	36 975
977	57 318	998	45 468
978	46 109	999	50 022
979	95 277	1.000	43 245
980	62 923	1.001	35 088
981	64 393	1.002	55 686
983	39 565	1.003	38 772
983	32 325	1.004	62 869
984	36 613	1.005	61 493
985	44 946	1.006	37 004
986	34 214	1.007	50 313
987	95 245	1.008	43 706
988	52 069	1.009	50 483
989	63 670	1.010	59 433
990	56 716	1 012	35 312
991	35 443	1 013	46 844
992	95 382	1.014	39 151
993	59 803	1.015	36 343

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.645	73 762	1.647	69 782
1.646	67 639	—	—

Emergência

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
37	260	260	272
378	685	815	830
1.256	1.749	2.824	4.663
6.703	8 638	11.144	11 794
14.574	15 768	16.881	17 924
19.562	19.577	20.797	21.939
22.215	24 681	24.958	26.198
26.250	26 627	26.924	27 177
27.552	27 737	28.899	29 037
33.678	35 636	35.808	37 243
38.639	38.798	39.155	39.852
43.688	43 739	43.994	44.410
44.566	44.764	46.531	47.016
48.797	49.205	50.551	50 797
50.872	51.609	53.110	53 458
55.168	55 848	56.592	56 457
57.279	58 855	59.892	59 975
60.801	61.176	61.432	62 005
62.750	63 575	65.878	67.254
68.474	69 739	69.778	70 102
70.389	70 924	71.413	72.618
72.580	72 679	73.820	75 864
78.144	95.265	99.049	99 607

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
5.288	14 790	70.114	74 951

O último pagamento será efetuado no dia 23 do corrente

Celso Furtado de Mendonça, Diretor — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.